Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 29 de outubro de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº202 | Caderno 1/2 | Preço: R$ 25,19

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº37.597, de 29 de outubro de 2026.

RATIFICA E INCORPORA À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL O CONVÊNIO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO que a alínea h do inciso XII do § 2.º do art. 155 da Constituição Federal estabelece que cabe a lei complementar define os combustíveis e lubrificantes sobre os quais o imposto incidirá uma única vez, qualquer que seja a sua finalidade, e que , na forma do o inciso IV do § 4.º do art. 155 da Constituição Federal de 1988, as alíquotas do imposto serão definidas mediante deliberação dos Estados e Distrito Federal, nos termos do § 2º, XII, g; CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 192, de 11 de março de 2022, nos termos da alínea h do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, os combustíveis sobre os quais incidirá uma única vez o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), ainda que as operações se iniciem no exterior; CONSIDERANDO que, em cumprimento à determinação legal do Congresso Nacional disposta na Lei Complementar nº 192/2022, o Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) publicou os Convênios ICMS 127/2026 e ICMS 128/2026 para corrigir e atualizar as alíquotas ad rem de combustíveis, com vigência estabelecida para 1º de fevereiro de 2027 em estrita observância aos princípios constitucionais da anterioridade anual e nonagesimal delineados no art. 150, inciso III, alíneas "b" e "c", da Constituição Federal; CONSIDERANDO a Nota Ad Rem 2027, de 28 de outubro de 2027, emitida pelo Comsefaz, sobre o dever do Confaz de cumprir o que determina a LC 192/2022 e corrigir as alíquotas ad rem sobre combustíveis a partir de fevereiro de 2027, ressaltando a importância de, diante do cenário de instabilidade mundial dos preços dos derivados de petróleo, os estados monitorarem e avaliarem abreviar os termos da lei complementar quanto à atualização dos valores do diesel, assumindo o compromisso de cooperar por meio de esforços que concorram para o interesse do povo brasileiro; CONSIDERANDO a realização da 433ª Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada realizada em Brasília, DF, no dia 27.10.2026, que altera o Convênio ICMS Convênio ICMS nº 15, de 31 de março de 2023, e o Convênio ICMS nº 199, de 22 de dezembro de 2022, com efeitos para 1.º de fevereiro de 2027, por meio dos Convênios ICMS n.ºs 127/26 e 128/26, respectivamente; CONSIDERANDO a observância da ratificação dos convênios celebrados, conforme art. 36 do Convênio ICMS 133/97, que aprova o Regimento do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ); CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial da União, em 28 de outubro de 2026, do Despacho nº 50 emitido ,pelo Ministério da Fazenda/Conselho Nacional de Política Fazendária, em 27 de outubro de 2026, que publica os Convênios ICMS aprovados na 433ª Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada no dia 27 de outubro de 2026; CONSIDERANDO o inciso IV do art. 65 da Lei n.º 18.665, de 28 de outubro de 2023, o qual, relativamente às operações com combustíveis e lubrificantes sobre os quais o imposto incidirá uma única vez, qualquer que seja a sua finalidade, estabelece que as alíquotas do imposto são aquelas definidas mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, nos termos da alínea "g" do inciso XII do § 2.º do art. 155 da Constituição Federal, sem prejuízo do disposto no inciso III do art. 193 da referida Lei; CONSIDERANDO que o Convênio ICMS 127/26 estabelece em sua cláusula primeira a alteração da cláusula sétima do Convênio ICMS n.º 15, de 31 de março de 2023, instituindo e fixando as alíquotas do ICMS, nos termos do inciso IV do § 4.º do art. 155 da Constituição Federal, em R$ m R$ 1,64 por litro, para a gasolina e etanol anidro combustível; CONSIDERANDO que o Convênio ICMS 128/26 estabelece em sua cláusula primeira a alteração dos incisos I e II do caput da cláusula sétima do Convênio ICMS n.º 199, de 22 de dezembro de 2022, determinando para o diesel e biodiesel, a alíquota ad rem em m R$ 1,30, por litro, e para o GLP/GLGN, inclusive o derivado do gás natural, a alíquota ad rem em R$ 1,54 por quilograma, DECRETA:

Art. 1.º Ficam ratificados e incorporados à legislação tributária estadual os Convênios ICMS 127/26 e 128/26.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de fevereiro de 2027.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Fabrízio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, em conformidade com a Lei Estadual n° 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e de acordo com a Lei Complementar nº 315, de 21 de setembro de 2023, RESOLVE **NOMEAR FRANCISCO BARROSO RODRIGUES**, Engenheiro Civil, matrícula n° 2382, lotado na Secretaria da Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Maracanaú, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de PRESIDENTE, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará, a partir de 28 de outubro de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Republicado por incorreção.

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **THEREZA MARIA MAGALHÃES MOREIRA**, Presidente em Exercício, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP, matrícula nº 3000420, para **viajar** à cidade de Ribeirão Preto/SP ,com o objetivo de participar do XIX Colóquio Pan-Americano de Pesquisa em Enfermagem e apresentar trabalho intitulado " Internacionalização Acadêmica no Desenvolvimento de Tecnologias para Prevenção de Doenças Crônicas Não Transmissíveis, a ser apresentado nas sessões de comunicação oral em formato de e-poster, no período de 26 a 30 de outubro de 2026. As despesas decorrentes de passagens aéreas, diárias e ajuda de custo, serão sem ônus para o Estado do Ceará, observada a legislação aplicável, de acordo com o § 1º, inciso III, do art. 4º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, e com fundamento no art. 110, inciso I, alínea "f", da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **INÁCIO MARIANO DA COSTA**, ocupante do cargo de Presidente da EMATERCE, a **viajar** para fora do Estado, para a cidade de Brasília - DF, no período de 10 a 13 de novembro de 2026,para participar da 70ª Assembleia Geral Ordinária da ASBRAER - Associação Brasileira das Entidades de Assistência Técnica e Extensão Rural, concedendo-lhe,3,5(três e meia) diárias, no valor unitário de R$ 459,70(quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos),com acréscimo de

Governador
ELMANO DE FREITAS DA COSTA
Vice-Governadora
JADE AFONSO ROMERO
Casa Civil
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, RESPONDENDO
Procuradoria Geral do Estado
RAFAEL MACHADO MORAES
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretaria da Articulação Política
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
Secretaria das Cidades
ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS NETO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO
Secretaria da Cultura
GECÍOLA FONSECA TORRES
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR, RESPONDENDO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
FÁBIO FERREIRA FEIJÓ
Secretaria da Diversidade
RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA
Secretaria dos Direitos Humanos
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Secretaria da Educação
MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, RESPONDENDO
Secretaria do Esporte
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO
Secretaria da Fazenda
FABRIZIO GOMES SANTOS
Secretaria da Infraestrutura
HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Secretaria da Igualdade Racial
MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Secretaria da Juventude
ALINE MARTINS ALCOERES
Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Secretaria das Mulheres
JULIANA DE HOLANDA LUCENA
Secretaria da Pesca e Aquicultura
ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Proteção Animal
MARCEL SALES GIRÃO, RESPONDENDO
Secretaria do Planejamento e Gestão
ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI
Secretaria dos Povos Indígenas
JULIANA ALVES
Secretaria da Proteção Social
AUGUSTA BRITO DE PAULA
Secretaria dos Recursos Hídricos
RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO
Secretaria das Relações Internacionais
ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Saúde
TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria do Trabalho
VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Turismo
CARLOS GUSTAVO DE SOUSA MONTENEGRO, RESPONDENDO
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
RODRIGO BONA CARNEIRO

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

50%(cinquenta por cento), no valor de R$ 804,47(oitocentos e quatro reais e quarenta e sete centavos),uma ajuda de custo no valor de R$ 459,70(quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), perfazendo o valor total de R$ 2.873,12(dois mil, oitocentos e setenta e três reais e doze centavos), e uma passagem aérea no valor total de R$ 4.838,46(quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 12§ 1º,Classe I do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da EMATERCE, Fonte de Financiamento:1200001.20.606.211.20829.03.339014.1.5009100000.0 - (21928) - Tesouro. CASA CIVIL, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA CC Nº064/2026.

DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA O EXPEDIENTE QUE INDICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações promovidas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 e pela Lei no 19.170, de 17 de fevereiro de 2025, e em conformidade com o art. 8º, o art. 39, o § 3º do art. 40, e o art. 41, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e com o art. 84, inciso III do Decreto nº 36.846, de 19 de setembro de 2025, RESOLVE DESIGNAR a servidora JOELISE COLLYER TEIXEIRA DE PAULA, matrícula n.º 30004744, Secretária-Executiva de Comunicação Integrada e Eventos para responder, interina e cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições, pelo expediente do cargo de Secretária-Executiva de Planejamento e Gestão Interna, no período de 03 a 12 de novembro de 2026, em decorrência do gozo de férias do servidor FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE, matrícula nº 30000943.
CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de outubro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1340/2026 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **06 (seis) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagem aérea**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Estágio de Segurança de Dignatários, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de outubro de 2026.

José Flávio Barbosa Juca de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1340/2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Rafael Carlos Campos	1º Tenente PM	II	08 a 14/11/2026	FORTALEZA-CE/ BRASILIA-DF / FORTALEZA-CE	6 e 1/2	387,84	50%	3.781,44	387,84	5.948,80	14.287,36
Tiago da Silva Souza	3º Sargento PM	II	08 a 14/11/2026	FORTALEZA-CE/ BRASILIA-DF / FORTALEZA-CE	6 e 1/2	387,84	50%	3.781,44	387,84		

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 1341/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **4 e 1/2 (quatro e meia) diárias**, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **RAIMUNDO AVILTON MENESES JUNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador Executivo de Prevenção à Violência, matrícula 30004795, por viagem, para cumprimento de Agenda Institucional, às cidades de Crato, Juazeiro do Norte e Iguatu - CE, no período de 27 a 31 de julho do ano em curso, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 1º; III, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 22 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1411/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1411/2026, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Fabio Soares Barbosa	1º Sargento PM	800.0475-3	II	07 a 08.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Célio Silva Vitor	3º Sargento PM	300.0640-2	II	07 a 08.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1413/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1413/2026, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Rony Magalhães Monteiro	Cabo PM	3000274-1	II	18.08.2026	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	1/2	143,66	71,83
Aldenor Rabelo Maia Filho	Subtenente PM	3000273-3	II	18.08.2026	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	1/2	143,66	71,83

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1414/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1414/2026, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Rony Magalhães Monteiro	Cabo PM	3000274-1	II	05 a 06.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Aldenor Rabelo Maia Filho	Subtenente PM	3000273-3	II	05 a 06.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1438/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **OTTO BILLIAN GUIMARAES EVANGELISTA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 8000091X, por viagem em objeto de serviço ao município de Beberibe-CE, no período de 18 a 19 de outubro de 2026, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1440/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOSE RICARDO SOARES DOS SANTOS**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 79994510, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 08 a 09 de outubro de 2026, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1444/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1444/2026, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Aldenor Rabelo Maia Filho	Subtenente PM	3000273-3	II	29 a 30.09.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Quixeramobim e Quixadá| CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Rony Magalhães Monteiro	Cabo PM	3000274-1	II	29 a 30.09.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Quixeramobim e Quixadá| CE	1 e 1/2	143,66	215,49

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1446/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1446/2026, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Aldenor Rabelo Maia Filho	Subtenente PM	3000273-3	II	27 a 28.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Rony Magalhães Monteiro	Cabo PM	3000274-1	II	27 a 28.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1447/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1447/2026, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Aldenor Rabelo Maia Filho	Subtenente PM	3000273-3	II	01 a 02.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Rony Magalhães Monteiro	Cabo PM	3000274-1	II	01 a 02.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL Nº55/2026

TRANSMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, situada na Avenida Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.120-000, representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Francisco José Moura Cavalcante. BENEFICIÁRIA: **SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.182.787/0001-28, com sede nesta capital, na Rua Silva Paulet, 334 - Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.120-020, representada por sua Secretária, Sra. Juliana Alves. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **transferência patrimonial, em caráter de doação, de Material de Consumo – Almoxarifado**, do patrimônio da Casa Civil para a Secretaria dos Povos Indígenas – SEPINCE, no valor total de R$ 810,56 (oitocentos e dez reais e cinquenta e seis centavos), conforme Relatório emitido pelo Sistema de Gestão de Almoxarifado – SIGA, anexado aos autos do NUP nº 60000.000347/2026-21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento no disposto na Lei Estadual nº 18.310/2023, Lei Estadual nº 18.410/2023, e está vinculado ao NUP nº 60000.000347/2026-21. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2026. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, e Juliana Alves, SECRETÁRIA DOS POVOS INDÍGENAS.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº058/2026

TRANSMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart nº 505, bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. BENEFICIÁRIA: **SECRETARIA DA DIVERSIDADE – SEDIV**, situada na Rua Silva Paulet, nº. 334, bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-020, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.188.190/0001-90. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **transferência patrimonial, em caráter de doação, de material consumível, de higiene/limpeza e de expediente**, do patrimônio da Casa Civil para a Secretária da Diversidade - SEDIV, código contábil: 1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO, no valor total de R$ 1.341,41 (um mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos), conforme relatório emitido pelo Sistema de Gestão de

Almoxarifado – SIGA, anexado aos autos do NUP nº. 68000.000918/2026-30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento no disposto na Lei Estadual nº 18.310/2023, Lei Estadual nº 18.410/2023, e está vinculado ao NUP 68000.000918/2026-30. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, 27 de outubro de 2026, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Renan Ridley de Almeida Sousa, SECRETÁRIO DA DIVERSIDADE.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO NUP: 30001.010465/2026-77
EXTRATO DE FOMENTO Nº64/2026
IG Nº1434506000

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 09.469.891/0001-02 e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESTRELA DA MANHÃ - ABEM**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.496.752/0001-37. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao convenente ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESTRELA DA MANHÃ - ABEM, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.496.752/0001-37, com sede na Rua Engenheiro João Nogueira, 365, Carlito Pamplona – Fortaleza/Ce, CEP: 60355-140, para o implemento do projeto "ESTRELAS DA TERCEIRA IDADE", a ser realizado nos dias 19 de outubro a 11 de dezembro de 2026, da cidade de Fortaleza – CE, visando promover a convivência comunitária, ao fortalecimento de vínculos sociais e familiares, ao estímulo ao envelhecimento ativo e à ampliação do acesso a direitos da pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social, nos termos do Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2026, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 30001.010465/2026-77. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R$ 199.998,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos e noventa e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.431.11724.03.335041.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Maria de Fátima Lima Alexandre, Presidente da Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente Estrela do Amanhã.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2025

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2025; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 220 – Bairro São João do Tauape – CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **GOLDEN TECNOLOGIA LTDA**.; V - ENDEREÇO: Rua Zildênia, 1166, Sala 13, Coite, Eusébio – Ceará, Brasil, CEP: 61760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nas cláusulas e condições do Contrato nº 27/2025; II. Nos termos do Processo nº 30032.001545/2026-74; III. Nos preceitos dos artigos 71 da Lei Federal nº 13.303/2016; IV. Nos artigos 87 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ETICE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **alteração dos itens 7.1 e 7.2 da cláusula sétima do contrato nº27/2025**, que passam a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 7.1. O prazo de vigência deste contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 24/10/2026 até 23/10/2027, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE e com a concordância da CONTRATADA, por períodos iguais ou inferiores, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. 7.2. O prazo de execução do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, respeitado o prazo de vigência contratual, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, e com a concordância da CONTRATADA, até o limite permitido na Lei Federal nº 13.303/2016; IX - VALOR GLOBAL: O valor global contratual permanece inalterado em R$ 98.127.740,00 (noventa e oito milhões cento e vinte e sete mil e setecentos e quarenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento se dará a partir da data de sua assinatura, ressalvando-se o direito da contratada ao reajustamento de preços que faz jus; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem também inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: Data da última assinatura digital; XIII - SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Presidente da ETICE, Danilo Reis Vasconcelos - Diretor Técnico, Rebeca Araújo Lourenço - Superintendente Jurídica da ETICE, David Aguiar Gois - Gestor do Contrato e Jefferson Normando de Farias - Representante Legal da CONTRATADA.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 38/2026

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE CONTRATADA: **QMS DO BRASIL SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO LTDA**.. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auditoria externa e certificação do Sistema de Gestão de Segurança da Informação – SGSI** da ETICE, com base na norma ABNT NBR ISO/IEC 27001, incluindo auditoria inicial (Stage 1 e Stage 2), auditorias de manutenção periódicas, emissão e manutenção do certificado internacionalmente reconhecido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se: Nos processos administrativos n° 30032.000950/2026-75, da COTAÇÃO ELETRÔNICA nº: 2026/31666 – ETICE, da contratação, tudo de acordo com a Lei Federal nº 13.303/2016; No Regulamento de Licitações e Contratos da ETICE, e, supletivamente, preceitos de Direito Privado. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá a duração inicial de 40 (quarenta) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE e com a concordância da CONTRATADA, até o limite permitido na Lei Federal nº 13.303/2016.. VALOR GLOBAL: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) pagos em conformidade com a CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30200003.04.122.421.20180.03.339039.1.501.120070.1. . DATA DA ASSINATURA: data da última assinatura digital SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueiredo Junior - Presidente da ETICE, Rebeca Araújo Lourenço - Superintendente Jurídica da ETICE, Silvia Kataoka Oliveira - Gestora do Contrato, Karinny Custódio de Melo - Diretora de Gestão e Finanças e Neifer Borges França - Representante Legal da CONTRATADA.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº263/2026 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais; CONSIDERANDO especialmente o disposto nos arts. 8.º, XXIV, 51, § 6.º, e 150 da Lei Complementar Estadual n.º 58, de 31 de março de 2006, e a disciplina fixada pela Portaria/PGE n.º 073, de 15 de outubro de 2021, que instituiu o Programa de Estágio para Estudantes de Pós-Graduação, em nível "Lato Sensu", no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado; CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto Estadual n.º 29.704, de 8 de abril de 2009, a regulamentar o Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública Estadual; CONSIDERANDO, ainda, o processo seletivo para o Programa de Estágio para Estudantes de Pós-Graduação realizado na forma do Edital n.º 5/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 3 de setembro de 2024, e cujo resultado foi homologado e tornado público pelo Edital n.º 2/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 3 de fevereiro de 2025; CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 13001.039074/2026-15, RESOLVE: Art.1.º **Renovar a Bolsa de Estágio de Pós-Graduação**, antes concedida na forma da Portaria n.º 235/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de outubro de 2025, a se fazer no valor mensal definido nos moldes do art. 51, § 6.º, da Lei Complementar Estadual n.º 58, de 31 de março de 2006 c.c. o Decreto Estadual n.º 29.718, de 20 de abril de 2009, devidamente reajustado pelos índices de revisão geral dos servidores do Poder Executivo Estadual até o corrente ano, em favor do(a) estudante **FRANCINILCE LIMA DA SILVA**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 042.7XX. XX3-75. Art.2.º Conceder **Auxílio-Transporte**, em pecúnia, correspondente aos dias efetivamente estagiados. Art.3.º As despesas relativas ao pagamento da bolsa de estágio, bem como do auxílio-transporte correrão por conta da dotação orçamentária desta Procuradoria-Geral do Estado do Ceará. Art.4.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com eficácia financeira retroativa, desde 30 de outubro de 2026, limitados os seus efeitos a 29 de outubro de 2027, considerando a duração anual do estágio de pós-graduação, não podendo exceder a duração do curso de pós-graduação "lato sensu", salvo comprovação de matrícula em novo curso, sem solução de continuidade. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se. Publique-se.

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA Nº268/2026 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR **RÔMULO MAGALHÃES RAMALHO**, Articulador, matrícula nº 300026.4.4, desta Procuradoria-Geral do Estado, a **viajar** ao município de Capistrano/CE, no período de 05 a 06 de outubro de 2026, para realizar pesquisa de mercado na região, atribuindo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diárias no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), na forma dos arts.1º, 2º, 4º, 12º, 15º e 16º, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II da Portaria nº 9/2026, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº270/2026 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **PAULO MARTINS DOS SANTOS**, Procurador do Estado, matrícula 405044.1.9, desta Procuradoria-Geral do Estado Ceará, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no dia 29 de outubro de 2026, com a finalidade de participar da Reunião da Câmara Técnica do CONPEG, de interesse da Administração Pública, atribuindo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R$ 387,84(trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R$ 2.921,00 (dois mil, novecentos e vinte e um reais), perfazendo um total de R$ 3.599,72 (três mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), de acordo com os arts. 1º, 2º, 4º,12º e 15º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e classe II do Anexo I da Portaria nº 9/2026 do DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 08/2022 - PGE - SACC Nº1224542

Pelo presente instrumento, a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE, inscrita no CNPJ nº. 06.622.070/0001-68, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, CEP 60811- 520, neste ato representada por Gabriela Paulino da Silva, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, brasileira, residente e domiciliada em Fortaleza – CE, RESOLVE com fundamento no art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE **apostilar o Contrato nº08/2022**, firmado com a Empresa **COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEL**, inscrita sob o CNPJ 07.047.251/0001-70, a fim de indicar o Gestor, Fiscal, Gestor Substituto e Fiscal Substituto, a partir do dia 13 de outubro de 2026, conforme descrito abaixo: GESTOR: Nome: Natália Priscila Viana da Silva Dourado Matrícula: 30003098 FISCAL: Nome: Francisco Wilton de Sena Matrícula: 30001281 GESTOR SUBSTITUTO: Nome: Ana Karolina Carvalho Vieira Matrícula: 30006453 FISCAL SUBSTITUTO: Nome: Rodrigo Monteiro Fernandes Sales Matrícula: 30002784 Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento. Tratando-se de mero registro administrativo relativo à designação dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, sua formalização será realizada por apostilamento, nos termos do 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993. Fortaleza, 14 de outubro de 2026.

Gabriela Paulino
SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 05/2026 - FUNPECE - SACC Nº1460544

Pelo presente instrumento, a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE, inscrita no CNPJ nº. 06.622.070/0001-68, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, CEP 60811- 520, neste ato representada por Gabriela Paulino da Silva, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, brasileira, residente e domiciliada em Fortaleza – CE, RESOLVE, **apostilar o Contratos nº05/2026**, firmado com a Empresa **XERTICA BRASIL LTDA**, inscrita sob o CNPJ 51.476.858/0001-68, a partir do dia 01 de outubro de 2026, a fim de alterar o Gestor, o Fiscal, o Fiscal Substituto e Gestor Substituto, conforme descrito abaixo: GESTOR: Nome: Vinícius Paz Mendonça Matrícula: 3000552-X FISCAL: Nome: Ismael Alves Bezerra Matrícula: 3000548-1 GESTOR SUBSTITUTO: Nome: Natália Priscila Viana da Silva Dourado Matrícula: 3000309-8 FISCAL SUBSTITUTO: Nome: Francisco Adalberto Rocha Júnior Matrícula: 3000549-X A presente alteração fundamenta-se no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por agentes especialmente designados, bem como no art. 7º do mesmo diploma legal, quanto aos requisitos aplicáveis à designação dos agentes públicos. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento. Tratando-se de mero registro administrativo relativo à designação dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, sua formalização será realizada por apostilamento, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021. Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Gabriela Paulino
SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 08/2026 - FUNPECE - SACC Nº1455719

Pelo presente instrumento, a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE, inscrita no CNPJ nº. 06.622.070/0001-68, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, CEP 60811- 520, neste ato representada por Gabriela Paulino da Silva, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, brasileira, residente e domiciliada em Fortaleza – CE, RESOLVE, **apostilar o Contratos nº08/2026**, firmado com a Empresa **JUSTICE AI LTDA**., inscrita sob o CNPJ 57.027.539/0001-51, a partir do dia 01 de outubro de 2026, a fim de alterar o Gestor, o Fiscal, o Fiscal Substituto e Gestor Substituto, conforme descrito abaixo: GESTOR: Nome: Vinícius Paz Mendonça Matrícula: 3000552-X FISCAL: Nome: Ismael Alves Bezerra Matrícula: 3000548-1 GESTOR SUBSTITUTO: Nome: Natália Priscila Viana da Silva Dourado Matrícula: 3000309-8 FISCAL SUBSTITUTO: Nome: Francisco Adalberto Rocha Júnior Matrícula: 3000549-X A presente alteração fundamenta-se no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por agentes especialmente designados, bem como no art. 7º do mesmo diploma legal, quanto aos requisitos aplicáveis à designação dos agentes públicos. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento. Tratando-se de mero registro administrativo relativo à designação dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, sua formalização será realizada por apostilamento, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021. Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Gabriela Paulino
SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260011

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20260011, de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, cujo OBJETO é: **Prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva nas subestações elétricas de média tensão, painéis elétricos, sistemas elétricos de acionamento, motores de baixa e média tensão**, diagnósticos de equipamentos e instalações com emissão de laudos e relatórios técnicos, atualização e adequação de projetos, além de fornecimento de peças para reposição. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 6332026, até o dia 16/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 26 de outubro de 2026.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260016

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260016, de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, cujo OBJETO é: **Aquisição de materiais e ferramentas, sob demanda e de natureza continuada, destinados à manutenção, conservação e apoio operacional as estruturas hídricas, instalações físicas e áreas operacionais sob responsabilidade da COGERH**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 8712026, até o dia 12/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 26 de outubro de 2026.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260031

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260031, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gases em cilindros, sendo estes sob regime de comodato**, para atender as necessidades da sede da Perícia Forense do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 6802026, até o dia 12/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 26 de outubro de 2026.

Andersson Silva de Almeida
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260042

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260042, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de Teste rápido imunocromatográfico qualitativo para detecção simultânea de Drogas de abuso em Urina (Multi 12)** para uso no Núcleo de Toxicologia Forense (NUTOF), pertencente à Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses – CALF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 9442026, até o dia 13/11/2026, às 9h. (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 26 de outubro de 2026.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260048
IG Nº1469433000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260048, de interesse da Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC, cujo OBJETO é: **Aquisição de medicamentos**, conforme prescrição médica, em cumprimento à Determinação Judicial nº 3095108-86.2025.8.06.0001, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 9672026, até o dia 13/11/2026, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 26 de outubro de 2026.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261587

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261587, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 10712026, até o dia 13/11/2026, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 26 de outubro de 2026.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251165

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 911652025 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de ÓRTESES E PRÓTESE**, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompra s.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260006

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 901892026 Comprasnet , de interesse da PEFOCE, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Microtubos, Adesivos selantes e Placas de PCR** para o Núcleo de Perícia em DNA Forense da Perícia Forense do Estado do Ceará- NUPDF/PEFOCE, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http:// www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http:// www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260031

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 673/2026 Comprasnet, de interesse da SEDUC/COPEM, cujo objeto é **prestação dos serviços de organização e suporte para eventos educacionais voltados às formações continuadas, contemplando hospedagem, alimentação e aluguel de espaços**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261217

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 5612026 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos., cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios http:// www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http:// www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Alessa Milena Souza da Silva Araújo.
PREGOEIRO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/20/2026

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE) **comunica a todos os interessados que realizará Audiência Pública, na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 30 de outubro a 08 de novembro de 2026**, com reunião virtual marcada para o dia 05 de novembro às 9horas. O objetivo é divulgar e obter subsídios para analisar o Reajuste anual dos Serviços Regulares Interurbanos do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará – Áreas 01, 03, 04, 06, 07 e 08. Os documentos serão disponibilizados no site da Agência, pelo link: https://www.arce.ce.gov.br/download/audiencia-publica-intercambio-documental-20-2026-transporte-periodo-30-10-a-08-11-reajuste-

anual-dos-servicos-regulares-interurbanos-do-transporte-rodoviario-intermunicipal-de-passageiros-do-estado-do/ As contribuições podem ser enviadas, preferencialmente, para o endereço eletrônico: tarifas@arce.ce.gov.br, ou por correspondência para o endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambeba – Fortaleza – CE – Cep: 60.822-325, aos cuidados do Coordenador Econômico-Tarifário, Rinaldo Azevedo Cavalcante, informando, necessariamente, nome completo, endereço e, ainda, se possível, telefone e endereço eletrônico do autor da contribuição. Outros esclarecimentos sobre o assunto poderão ser prestados pelo citado setor, no telefone: (85) 3106.5630. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 29 de outubro de 2026.

Rafael Maia de Paula
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº183/2026 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **circulação** (fora do expediente) do **VEÍCULO** GM/S10 CABINE DUPLA, placa PMK2510, podendo em caráter de contingência, ser utilizado o veículo MMC/TRITON SPO OUTDOOR, placa SBA2I00, ou o veículo RENAULT/KWID, placa SBT2B31, no dia 28 de outubro de 2026. O condutor do referido veículo será o Sr. Gildeon Costa Barbosa, podendo a condução, em caráter de contingência, ser realizada pelo colaborador Luiz Ronaldo Simplicio Neto. A solicitação de deslocamento é para cidade de Canindé e foi registrada no CGE Atende 206019, para locomoção das colaboradoras Bárbara Erika Fernandes do Vale, Natália Teixeira Maroso, para participação em etapa do trabalho de Consultoria em Atendimento Humanizado da Central de Atendimento 155. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** *** ***

PORTARIA CGE Nº185/2026 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar procedimentos de auditoria interna na EEM JÚLIA CATUNDA, a ser realizada na cidade de Santa Quitéria/CE, nos dias 10 e 11 de novembro de 2026, concedendo-lhes 1,5 (uma diária e meia), de acordo com o anexo I da Portaria nº 09/2026, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº185/2026 FORTALEZA 27, OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUA NT.	VALOR	TOTAL
Dimona Albuquerque Arraes Freire	Auditor de Controle Interno	II	10/11 e 11/11/2026	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	1,5	R$143,66	R$ 215,49
Felipe Natan Ramos de Freitas	Auditor de Controle Interno	II	10/11 e 11/11/2026	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	1,5	R$143,66	R$ 215,49

*** *** ***

PORTARIA CGE Nº186/2026 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ACÁCIA WALLÉRIA SOARES DE SOUSA**, que exerce a função de Assessora Técnica, matrícula nº 3000085-4, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **viajar** para os municípios de Tauá, Mombaça, Pedra Branca, Piquet Carneiro, Banabuiú, Senador Pompeu e Quixeramobim/CE, nos dias 09 a 13 de novembro de 2026, a fim de participar do projeto Malha D'água, concedendo-lhe 4,5 quatro diárias e meia, no valor unitário de R$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos) totalizando R$646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o anexo Portaria nº 09/2026, de 05 fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 41100001.14.422.434.20680.10.339014.01.5009100000.0-18653. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se publique-se.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2022

I - ESPÉCIE: 30º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº. 1055, MEIRELES, CEP: 60.160-041, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº.07.468.050/0001-47; V - ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR WALDEMAR ALVES PEREIRA, Nº 515, LUCIANO CAVALCANTE, CEP: 60.810-700, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NO ART. 40,INCISO XI E ART. 55, III DA LEI Nº.8.666/1993, NA CCT 2026/2027 – MTE: CE 001423/2026 E NOS TERMOS DO PROCESSO NUP 18001.040994/2026-08.; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº004/2022/SAP**; IX - VALOR GLOBAL: R$21.366,72 (VINTE E UM MIL TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).; X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE MAIO DE 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº. 004/2022/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO.; XII - DATA: 21 DE OUTUBRO DE 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO MARINALVA LIMA PEREIRA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA CARLOS ALEXANDRE O. LEITE GESTOR DO CONTRATO. Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2023/SAP
PROCESSO Nº18001.041633/2026-71

I - ESPÉCIE: DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 043/2023/SAP; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, CNPJ Nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, Nº. 1055, Meireles, CEP:60.160-041, Fortaleza/CE.; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº 04.367.730/0001-86; V – ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, nº 280, Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-740, Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N.º14.133/2021; VII - OBJETO: **repactuação do Contrato Nº043/2023/SAP**, em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027 – MTE: CE 001423/2026 aplicado a categoria de Odontologista VIII - VALOR GLOBAL: R$13.684,68 (treze mil seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). IX - DA VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura, com efeito retroativo a 01 de maio de 2026; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as Cláusulas do Contrato nº 043/2023/SAP, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 21 de outubro de 2026; XII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; VICTOR SIMÃO BEDÊ, SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; CARLOS ALEXANDRE O. LEITE, GESTOR DO CONTRATO. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, 27 de outubro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2026/SAP
PROCESSO Nº18001.036304/2026-16

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 031/2026/SAP; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, CNPJ Nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, Nº. 1055, Meireles, CEP:60.160-041, Fortaleza/CE.; IV - CONTRATADA: **NEW LEAF CONCEITO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 10.351.588/0001-81,; V – ENDEREÇO: Rua Francisco Holanda, Nº881, sala 10, Dionísio Torres, CEP:60.135-215, Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N.º14.133/2021; VII - OBJETO: **repactuação do Contrato Nº031/2026/SAP**, em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 – MTE:

CE 001290/2026 aplicado a categoria de Técnicos de Saúde. VIII - VALOR GLOBAL: R$220.663,92 (duzentos e vinte mil seiscentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos). IX - DA VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura, com efeito retroativo a 01º de janeiro de 2026; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as Cláusulas do Contrato nº 031/2026/SAP, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 23 de outubro de 2026; XII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; JORGE NEY SANTOS DA MATA, NEW LEAF CONCEITO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ;CARLOS ALEXANDRE O. LEITE, GESTOR DO CONTRATO. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, 27 de outubro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA NÚMERO: 0683/2026 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024 e a classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de Novembro/2026, processo nº43022.012152/2026-57.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30002598 - DIEGO ALEXANDRE OLIVEIRA PEIXOTO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CONST. CENTRO DE EDUCAÇÃO - CEI	IGUATU	UMARI	09/11/2026	09/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002598 - DIEGO ALEXANDRE OLIVEIRA PEIXOTO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CONSTRUÇÃO ESCOLA URBANA	IGUATU	ORÓS	10/11/2026	10/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002598 - DIEGO ALEXANDRE OLIVEIRA PEIXOTO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CONSTRUÇÃO ESCOLA PROFISSIONALIZANTE	IGUATU	MOMBAÇA	11/11/2026	11/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002598 - DIEGO ALEXANDRE OLIVEIRA PEIXOTO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA RURAL	IGUATU	QUIXELÔ	16/11/2026	16/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002598 - DIEGO ALEXANDRE OLIVEIRA PEIXOTO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO	IGUATU	ICÓ	17/11/2026	17/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002598 - DIEGO ALEXANDRE OLIVEIRA PEIXOTO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CONSTRUÇÃO DE CINEMA	IGUATU	CEDRO	18/11/2026	18/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002598 - DIEGO ALEXANDRE OLIVEIRA PEIXOTO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	REFORMA DE ARENINHA	IGUATU	SABOEIRO	25/11/2026	25/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002237 - MAURO JOSÉ DA SILVA FILHO	ENGENHEIRO CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CONSTRUÇÃO DO CREAS	IGUATU	SABOEIRO	09/11/2026	09/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002237 - MAURO JOSÉ DA SILVA FILHO	ENGENHEIRO CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	EEM SEDE e EEM DIST. CHICO MENDES	IGUATU	ICÓ	10/11/2026	10/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002237 - MAURO JOSÉ DA SILVA FILHO	ENGENHEIRO CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	EEEM - SEDE	IGUATU	VÁRZEA ALEGRE	13/11/2026	13/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002237 - MAURO JOSÉ DA SILVA FILHO	ENGENHEIRO CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CONVÊNIOS	IGUATU	ORÓS	18/11/2026	18/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002237 - MAURO JOSÉ DA SILVA FILHO	ENGENHEIRO CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	ESCOLA PROFISSIONAL E CONVÊNIOS	IGUATU	CEDRO	19/11/2026	19/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002237 - MAURO JOSÉ DA SILVA FILHO	ENGENHEIRO CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CONVÊNIOS	IGUATU	ACOPIARA	23/11/2026	23/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002237 - MAURO JOSÉ DA SILVA FILHO	ENGENHEIRO CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUADRA E CONVÊNIOS	IGUATU	CARIÚS	26/11/2026	26/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
3000082X - WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CONSERVA	IGUATU	SABOEIRO	09/11/2026	09/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
3000082X - WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CONSERVA E EDIFICAÇÕES	IGUATU	UMARI	10/11/2026	10/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
3000082X - WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CONSERVA E EDIFICAÇÕES	IGUATU	ORÓS	11/11/2026	11/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
3000082X - WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CONSERVA	IGUATU	BAIXIO	23/11/2026	23/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
3000082X - WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CONSERVA	IGUATU	IPAUMIRIM	24/11/2026	24/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
3000082X - WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CONSERVA E EDIFICAÇÕES	IGUATU	VÁRZEA ALEGRE	26/11/2026	26/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
3000082X - WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CONSERVA	IGUATU	LAVRAS DA MANGABEIRA	30/11/2026	30/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
													TOTAL(R$): 1.508,43

Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0684/2026 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024 e a classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de NOVEMBRO/2026, processo nº43022.012145/2026-55.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTA DA MEDIÇÃO DA CONSERVA JUNTO AO SUPERINTENDENTE	SANTA QUITÉRIA	FORTALEZA	12/11/2026	12/11/2026	0,5	143,66	0,00	35,00	25,14	96,97

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	VISTORIA DOS SERVIÇOS DE CONSERVA	SANTA QUITÉRIA	ITATIRA	16/11/2026	16/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE RERIUTABA – CE	SANTA QUITÉRIA	RERIUTABA	18/11/2026	18/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	ARENINHA NO DISTRITO DE TARGINOS, CANINDÉ-CE	SANTA QUITÉRIA	CANINDÉ	23/11/2026	23/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTA DA MEDIÇÃO DA CONSERVA JUNTO AO SUPERINTENDENTE	SANTA QUITÉRIA	FORTALEZA	25/11/2026	25/11/2026	0,5	143,66	0,00	35,00	25,14	96,97
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO I, 06 SALAS DE AULAS NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA -CE	SANTA QUITÉRIA	IBIAPINA	27/11/2026	27/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTA DA MEDIÇÃO DA CONSERVA JUNTO AO SUPERINTENDENTE	SANTA QUITÉRIA	FORTALEZA	30/11/2026	30/11/2026	0,5	143,66	0,00	35,00	25,14	96,97
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	VISTORIAS DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL NA CE 445	SANTA QUITÉRIA	RERIUTABA	11/11/2026	11/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTA DA MEDIÇÃO DA CONSERVA JUNTO AO SUPERINTENDENTE	SANTA QUITÉRIA	FORTALEZA	12/11/2026	12/11/2026	0,5	143,66	0,00	35,00	25,14	96,97
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIA DOS CONVÊNIOS	SANTA QUITÉRIA	IBIAPINA	13/11/2026	13/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTA DA MEDIÇÃO DA CONSERVA JUNTO AO SUPERINTENDENTE	SANTA QUITÉRIA	FORTALEZA	17/11/2026	17/11/2026	0,5	143,66	0,00	35,00	25,14	96,97
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIA A ESCOLA DE 10 SALAS NA LOCALIDADE DE BETÂNIA E DE UM CEI EM CROATÁ-CE.	SANTA QUITÉRIA	CROATÁ	18/11/2026	18/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	ARENINHA EM PARAMOTI	SANTA QUITÉRIA	PARAMOTI	19/11/2026	19/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	VISTORIA DOS CONVÊNIOS	SANTA QUITÉRIA	SÃO BENEDITO	23/11/2026	23/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTA DA MEDIÇÃO DA CONSERVA JUNTO AO SUPERINTENDENTE	SANTA QUITÉRIA	FORTALEZA	25/11/2026	25/11/2026	0,5	143,66	0,00	35,00	25,14	96,97
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTA DA MEDIÇÃO DA CONSERVA JUNTO AO SUPERINTENDENTE	SANTA QUITÉRIA	FORTALEZA	30/11/2026	30/11/2026	0,5	143,66	0,00	35,00	25,14	96,97
30002334 - ITALO HENRIQUE PEREIRA TORRES	ENG. CIVIL	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTA DA MEDIÇÃO DA CONSERVA JUNTO AO SUPERINTENDENTE	SANTA QUITÉRIA	FORTALEZA	13/11/2026	13/11/2026	0,5	143,66	0,00	35,00	25,14	96,97
30002334 - ITALO HENRIQUE PEREIRA TORRES	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIA A ESCOLA DE 10 SALAS NA LOCALIDADE DE BETÂNIA E DE UM CEI EM CROATÁ-CE.	SANTA QUITÉRIA	CROATÁ	16/11/2026	16/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002334 - ITALO HENRIQUE PEREIRA TORRES	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, CAMPUS SERRA DA IBIAPABA, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – CE	SANTA QUITÉRIA	SÃO BENEDITO	23/11/2026	23/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002334 - ITALO HENRIQUE PEREIRA TORRES	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, CAMPUS SERRA DA IBIAPABA, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – CE	SANTA QUITÉRIA	SÃO BENEDITO	27/11/2026	27/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83

TOTAL(R$): 1.637,72

Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

PORTARIA NÚMERO: 0685/2026 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de Novembro/2026, processo nº43022.012166/2026-71.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30001931 - ALESSANDRA HONÓRIO OLIVEIRA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização e Acompanhamento dos serviços de conserva na CE-060	ARACOIABA	ACARAPE	10/11/2026	10/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30001931 - ALESSANDRA HONÓRIO OLIVEIRA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização e Acompanhamento dos serviços de conserva na CE-539	ARACOIABA	ITAPIÚNA	11/11/2026	11/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30001931 - ALESSANDRA HONÓRIO OLIVEIRA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização e Acompanhamento dos serviços de Duplicação nas CE-060/CE-356	ARACOIABA	BATURITÉ	12/11/2026	12/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30001931 - ALESSANDRA HONÓRIO OLIVEIRA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização e Acompanhamento dos serviços de conserva na CE-539	ARACOIABA	GUARAMIRANGA	17/11/2026	17/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30001931 - ALESSANDRA HONÓRIO OLIVEIRA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização e Acompanhamento dos serviços de Duplicação nas CE-060 e CE-356	ARACOIABA	BATURITÉ	18/11/2026	18/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30001931 - ALESSANDRA HONÓRIO OLIVEIRA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização e Acompanhamento dos serviços de conserva nas CE-599 e CE-443	ARACOIABA	QUIXADÁ	19/11/2026	19/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30001931 - ALESSANDRA HONÓRIO OLIVEIRA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização e Acompanhamento dos serviços de Duplicação nas CE-060 e CE-356	ARACOIABA	BATURITÉ	24/11/2026	24/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30001931 - ALESSANDRA HONÓRIO OLIVEIRA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização e Acompanhamento dos serviços de conserva na CE-257	ARACOIABA	ARATUBA	25/11/2026	25/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30001931 - ALESSANDRA HONÓRIO OLIVEIRA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização e Acompanhamento dos serviços de conserva na CE-065	ARACOIABA	PALMÁCIA	26/11/2026	26/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002253 - IGGO EMANUEL GUIMARAES NONATO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização e acompanhamento de Obras de Edificações	ARACOIABA	MULUNGU	10/11/2026	10/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002253 - IGGO EMANUEL GUIMARAES NONATO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização e acompanhamento de Obras de Edificações	ARACOIABA	BATURITÉ	11/11/2026	11/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002253 - IGGO EMANUEL GUIMARAES NONATO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de Convênios	ARACOIABA	CAPISTRANO	12/11/2026	12/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002253 - IGGO EMANUEL GUIMARAES NONATO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização e acompanhamento de Obras de Edificações	ARACOIABA	BATURITÉ	17/11/2026	17/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002253 - IGGO EMANUEL GUIMARAES NONATO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de convênios	ARACOIABA	CHOROZINHO	18/11/2026	18/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Transporte de servidor para fiscalização dos serviços de conserva na CE-060	ARACOIABA	ACARAPE	10/11/2026	10/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Transporte de servidor para fiscalização dos serviços de conserva na CE-539	ARACOIABA	ITAPIÚNA	11/11/2026	11/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Transporte de servidor para fiscalização dos serviços de duplicação da CE-356 e CE-060	ARACOIABA	BATURITÉ	12/11/2026	12/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Transporte de servidor para fiscalização dos serviços de conserva na CE-538	ARACOIABA	GUARAMIRANGA	17/11/2026	17/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Transporte de servidor para fiscalização dos serviços de duplicação na CE-356/CE-060	ARACOIABA	BATURITÉ	18/11/2026	18/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Transporte de servidor para fiscalização dos serviços de conserva nas CE-599 E CE-443	ARACOIABA	QUIXADÁ	19/11/2026	19/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Transporte de servidor para fiscalização dos serviços de Duplicação nas CE-060 e CE-356	ARACOIABA	BATURITÉ	24/11/2026	24/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Transporte de servidor para fiscalização dos serviços de conserva na CE-257	ARACOIABA	ARATUBA	25/11/2026	25/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Transporte de servidor para fiscalização dos serviços de conserva na CE-065	ARACOIABA	PALMÁCIA	26/11/2026	26/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83

TOTAL(R$): 1.652,09

Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

PORTARIA NÚMERO: 0686/2026 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024 e a classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de Novembro/2026, processo nº43022.012170/2026-39.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01013513 - FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRÃO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISITA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA	FORTALEZA	BREJO SANTO	10/11/2026	10/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
01013513 - FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRÃO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISITA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA	FORTALEZA	BREJO SANTO	11/11/2026	11/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
01013513 - FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRÃO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISITA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA	FORTALEZA	BREJO SANTO	12/11/2026	12/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
01013513 - FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRÃO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISITA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA	FORTALEZA	MISSÃO VELHA	17/11/2026	17/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
01013513 - FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRÃO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISITA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA	FORTALEZA	MISSÃO VELHA	18/11/2026	18/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
01013513 - FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRÃO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISITA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA	FORTALEZA	MISSÃO VELHA	19/11/2026	19/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
01013513 - FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRÃO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISITA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA	FORTALEZA	BREJO SANTO	24/11/2026	24/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
01013513 - FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRÃO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISITA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA	FORTALEZA	BREJO SANTO	25/11/2026	25/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
01013513 - FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRÃO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISITA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA	FORTALEZA	BREJO SANTO	26/11/2026	26/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS	FORTALEZA	PACATUBA	16/11/2026	16/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS	FORTALEZA	BEBERIBE	17/11/2026	17/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	18/11/2026	18/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS	FORTALEZA	CAUCAIA	19/11/2026	19/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS	FORTALEZA	AQUIRAZ	23/11/2026	23/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS	FORTALEZA	CASCAVEL	24/11/2026	24/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS	FORTALEZA	BEBERIBE	25/11/2026	25/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS	FORTALEZA	PACATUBA	26/11/2026	26/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	27/11/2026	27/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
01013017 - ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISITA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA	FORTALEZA	TRAIRI	10/11/2026	10/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
01013017 - ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISITA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA	FORTALEZA	TRAIRI	11/11/2026	11/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
01013017 - ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISITA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA	FORTALEZA	TRAIRI	12/11/2026	12/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
01013017 - ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISITA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA	FORTALEZA	TRAIRI	17/11/2026	17/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
01013017 - ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISITA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA	FORTALEZA	TRAIRI	18/11/2026	18/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
01013017 - ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISITA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA	FORTALEZA	TRAIRI	19/11/2026	19/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
01013017 - ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISITA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA	FORTALEZA	TRAIRI	24/11/2026	24/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
01013017 - ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISITA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA	FORTALEZA	TRAIRI	25/11/2026	25/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01013017 - ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISITA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA	FORTALEZA	TRAIRI	26/11/2026	26/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
00977616 - RUI DE PAULA BARBOSA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISITA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA	FORTALEZA	ICAPUÍ	10/11/2026	10/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
00977616 - RUI DE PAULA BARBOSA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISITA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA	FORTALEZA	ICAPUÍ	11/11/2026	11/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
00977616 - RUI DE PAULA BARBOSA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISITA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA	FORTALEZA	ICAPUÍ	12/11/2026	12/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
00977616 - RUI DE PAULA BARBOSA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISITA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA	FORTALEZA	CASCAVEL	17/11/2026	17/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
00977616 - RUI DE PAULA BARBOSA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISITA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA	FORTALEZA	CASCAVEL	18/11/2026	18/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
00977616 - RUI DE PAULA BARBOSA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISITA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA	FORTALEZA	CASCAVEL	19/11/2026	19/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
00977616 - RUI DE PAULA BARBOSA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISITA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA	FORTALEZA	ICAPUÍ	24/11/2026	24/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
00977616 - RUI DE PAULA BARBOSA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISITA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA	FORTALEZA	ICAPUÍ	25/11/2026	25/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
00977616 - RUI DE PAULA BARBOSA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISITA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA	FORTALEZA	ICAPUÍ	26/11/2026	26/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
													TOTAL(R$): 2.585,88

Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO 01º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº095/2025
Nº DO NUP: 43022.010795/2026-66 (IG: 1485114000)

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 095/2025, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE ARACATI/CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, servidor público, com matrícula funcional nº 01401211, devidamente qualificado no termo originário, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE ARACATI/CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. ROBERTA CARDOSO BARBOSA DE ALMEIDA, já devidamente qualificado no instrumento original, doravante denominado CONVENENTE; II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 35, § 1º, da Lei Complementar nº 119/2012 e arts. 55, I, "c", e 62 do Decreto Estadual nº 32.811/2018, tudo de acordo com o processo administrativo, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; III – OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos de 22/10/2026 a 19/04/2027. O Plano de Trabalho atualizado integra o ajuste para adequação dos cronogramas, mantidos o objeto e os valores pactuados; IV - VIGÊNCIA: 19/04/2027; V – VALOR DO ADITIVO: Sem alteração; VI - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; VII- DATA DA ASSINATURA: 21/10/2026; VIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) E ROBERTA CARDOSO BARBOSA DE ALMEIDA (PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACATI/CE); Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO 01º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº101/2025
Nº DO NUP: 43022.012043/2026-30 (IG: 1485321000)

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 101/2025, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito na matrícula funcional sob no nº 01401211 e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. Guilherme Cordeiro da Costa, ambos qualificados no novo plano de trabalho anexado ao NUP supradito, doravante denominado CONVENENTE; II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 184, da Lei nº 14.133/2021, art. 35, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e alterações, art. 62 do Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018, tudo de acordo com o processo administrativo, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; III – OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 240 dias, com término previsto para 19/06/2027; IV – VIGÊNCIA: 1906/2027; V – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; VI - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; VII- DATA DA ASSINATURA: 22/10/2026; VIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E Guilherme Cordeiro da Costa (Prefeito do Município de RUSSAS / CE); Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO 01º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº236/2026
Nº DO NUP: 43022.010638/2026-51 (IG: 1485158000)

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 236/2026, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O **MUNICÍPIO DE TURURU/CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE TURURU/CE, devidamente qualificado no termo originário, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. RAIMUNDO NONATO MONTEIRO NASCIMENTO, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE; II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplicação, no plano federal, da Lei nº 14.133/2021; no plano estadual, incidência específica da Lei

Complementar Estadual nº 119/2012 e do Decreto Estadual nº 32.811/2018, tudo de acordo com o NUP supramencionado, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição; III – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **alterar o Plano de Trabalho do Convênio nº236/2026**, Instrumento SACC nº 1441356, MAPP nº 2478, cujo objeto é a Reforma e Ampliação do Mercado Municipal de Tururu, em decorrência do replanilhamento dos serviços, sem alteração do objeto conveniado. O valor da contrapartida municipal, que antes era de R$ 260.633,79 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e três, setenta e nove centavos), será reduzido para R$ 105.618,39 (cento e cinco mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e nove centavos). O valor do repasse estadual será mantido em R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Com o Plano de Trabalho atualizado, o valor total do convênio, que antes era de R$ 2.260.633,79 (dois milhões, duzentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e três reais, setenta e nove centavos), será reduzido para R$ 2.105.618,39 (dois milhões, cento e cinco mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e nove centavos), representando decréscimo de 6,85%; IV - VIGÊNCIA: Sem alteração; V – VALOR DO ADITIVO: R$ 155.015,40 (cento e cinquenta e cinco mil, quinze reais e quarenta centavos); VI - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; VII- DATA DA ASSINATURA: 23/10/2026; VIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e RAIMUNDO NONATO MONTEIRO NASCIMENTO (PREFEITO DE TURURU/CE); Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO 02º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº102/2025
Nº DO NUP: 43022.008552/2026-68 (IG: 1485169000)

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 102/2025 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito na matrícula funcional sob no nº 01401211 e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, qualificado no processo, representado pelo prefeito municipal SR. ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO, qualificado no novo plano de de trabalho, no NUP supradito doravante denominado CONVENENTE; II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 184 da Lei Federal 14.133/2021, art. 35, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, art. 62 do Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018, tudo de acordo com o processo administrativo, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; III – OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 24/10/2027; IV - VIGÊNCIA: 24/10/2027; V – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; VI - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; VII- DATA DA ASSINATURA: 22/10/2026; VIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO (Prefeito do Município de MOMBAÇA-CE); Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO 07º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº112/2022
Nº DO NUP: 43022.011264/2026-91 (IG: 1485345000)

I - ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 112/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 –Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, servidor público, com matrícula funcional nº 01401211, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SAUL LIMA MACIEL, já devidamente qualificado no instrumento original, doravante denominado CONVENENTE; II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 35, § 1º, da Lei Complementar nº 119/2012 e arts. 55, I, "c", e 62 do Decreto Estadual nº 32.811/2018, tudo de acordo com o processo administrativo, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; III – OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 12 (doze) meses, com efeitos de 27/10/2026 a 26/10/2027. O Plano de Trabalho atualizado integra o ajuste para adequação dos cronogramas, mantidos o objeto e os valores pactuados; IV – VIGÊNCIA: 26/10/2027; V – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; VI - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; VII- DATA DA ASSINATURA: 26/10/2026; VIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) E SAUL LIMA MACIEL (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE); Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2024
NUP 43022.011429/2026-24
IG 1485492000

I – ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024/SOP; NUP nº.43022.011429/2026-24 , que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS -SOP, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, com matrícula funcional nº 01401211, com endereço comercial na sede da SOP/C III – CONTRATADA: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.237.585/0001-70, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, devidamente qualificado nos autos do NUP supramencionado, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores e NUP supramencionado, firmam o presente aditivo, nos seguintes termos: IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no NUP supramencionado, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no art. 57, §1º, VI, da Lei nº. 8.666/93 e art. 190, da Lei nº. 14.133/2021. V – OBJETO: 1.1.O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº.005/2024: a) O prazo de vigência será prorrogado em 120 (cento e vinte) dias corridos . VI – VIGÊNCIA: 31/03/2027. VII- SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP), e JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA (Representante da CONTRATADA). DATA: 27/10/2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2026
NUP: 43022.010807/2026-52 (IG: 1485470000)

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**., inscrita no CNPJ nº 05.263.842/0001-50, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. IRAMILTON GURJÃO CARDOSO; V – ENDEREÇO: Rua Dr. Gilberto Studart, nº 55, Sala 1105, Torre Sul I, bairro Cocó, Fortaleza-CE, CEP: 601.92-105; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no NUP supramencionado, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 028/2026, bem como com os arts. 111 e 132 da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 55, da Lei Federal nº. 9.784/99 e demais disposições legais aplicáveis; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **convalidação do prazo de execução e a prorrogação do prazo** de execução ao Contrato nº 028/2026: a) O prazo de execução será convalidado a partir do dia 23/09/2026; b) O prazo de execução será prorrogado em 60 dias corridos; IX – VALOR ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; X – DA VIGÊNCIA: 16/02/2027; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA DA ASSINATURA: 27/10/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e IRAMILTON GURJÃO CARDOSO (CONTRATADA); Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº053/2026
NUP: 43022.008542/2026-22
IG 1485316000

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 053/2026/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA **KG CONSTRUÇÕES LTDA**; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada através de seu SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, com matrícula funcional sob o n°: 30002466; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: KG CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.543/0001-10, doravante denominada Contratada, neste ato representada legalmente pela Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, todos devidamente qualificados no instrumento contratual e no processo administrativo – NUP 43022.008542/2026-22, que faz parte deste Termo, independente de transcrição; V – ENDEREÇO: com endereço na Rua O, nº 545 - altos, bairro Esplanada Castelão, Fortaleza-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 16.880, de 22/05/2019 e suas alterações, no disposto no NUP 43022.008542/2026-22, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no Contrato Primitivo nº 053/2026/SOP, no art. 124, I, alínea b), art. 125, art. 126 e art. 128 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII – OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem por finalidade o **acréscimo de serviços do Contrato nº053/2026/SOP**, cujo objeto consiste na prestação dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Ceará - PM/CE, no Comando de Prevenção e Apoio às Comunidades - COPAC, nas condições estabelecidas no contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do Contratado; 1.2. O contrato em alusão sofrerá um acréscimo de serviços no montante de R$ 362.747,92 (Trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), que corresponde a 22,92% do valor inicial do contrato, obedecendo aos limites estabelecidos na Lei nº 14.133/2021; IX – VALOR DO ADITIVO: R$ 362.747,92 (Trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA DA ASSINATURA: 26/10/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(SUPERINTENDENTE DA SOP) e MARIA CANILDES VIEIRA SALES(KG CONSTRUÇÕES LTDA). Em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº090/2026
NUP: 43022.011092/2026-55
IG 1485375000

I – ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2026/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, devidamente qualificado no contrato originário; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**., inscrita no CNPJ nº 73.694.788/0001-57, com sede na Rua Henrique Rabelo, nº 1533, Sala 01, bairro Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.110-540, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, devidamente qualificado no termo originário; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520 Fortaleza – Ceará; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo fundamenta-se no art. 124, inciso I, alíneas “a” e “b”, e nos arts. 125, 127 e 128 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas condições do Contrato nº 090/2026/SOP, tudo de acordo com o processo supramencionado, como parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem por objeto o **acréscimo de serviços decorrente do replanilhamento contratual**, com repercussão financeira positiva no importe de R$ 245.493,87 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos), correspondente a 13,34% do valor inicial do contrato, sem supressões, passando o valor do Contrato nº 090/2026/SOP de R$ 1.839.806,53 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e três centavos) para R$ 2.085.300,40 (dois milhões, oitenta e cinco mil, trezentos reais e quarenta centavos), conforme a planilha orçamentária aprovada constante do NUP nº 43022.011092/2026-55; IX – VALOR DO ADITIVO: R$ 245.493,87 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA DA ASSINATURA: 23/10/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DA SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (REPRESENTANTE DA CONTRATADA). Em Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO: 140/2026
NUP: 43022.004974/2026-64
IG 1467800000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, matrícula funcional nº.30001575 e com endereço profissional da SOP; CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua O, nº 545, altos, Bairro Esplanada Castelão, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.922.543/0001-10, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia, Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, inscrita no CPF sob o n. 416.***.***-49; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos** - SERVIÇOS COMPLEMENTAR NA ACESSIBILIDADE DO HOSPITAL GERAL DR. WALDEMAR DE ALCÂNTARA, no município de Fortaleza/CE, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 para atender à demanda da Secretaria da Saúde do Ceará (SESA), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20240001 - SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – Ce; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contado da data da assinatura do último signatário, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021; O regime da execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, recebimento do objeto, obrigações e demais condições constam nos autos do processo em epígrafe, sendo, portanto, de 03 (três) meses, a partir da emissão da ordem de serviço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 43200007.15.451.311.12083 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas; Elemento de Despesa: 449039 – Outros serviços de terceiros / Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza ; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e (754)-(142) Créditos Internos - Investimentos – BB; VALOR DO CONTRATO: R$ 387.253,79 (trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 26/10/2026; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e MARIA CANILDES VIEIRA SALES (REPRESENTANTE DA CONTRATADA). Em Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO: 141/2026
NUP: 43022.010429/2026-15
IG 1478508000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, matrícula funcional nº.30001575 e com endereço profissional da SOP; CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua O, nº 545, altos, Bairro Esplanada Castelão, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.922.543/0001-10, aqui

denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia, Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, inscrita no CPF sob o n. 416.***.***-49; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos** - MANUTENÇÃO DO POLO DE LAZER DA AEROLÂNDIA, no município de Fortaleza/CE, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28.1 para atender à demanda da Secretária do Meio Ambiente (SEMA), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20240001 - SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – Ce; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 16 (dezesseis) meses, contado da data da assinatura do último signatário, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO; O regime da execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, recebimento do objeto, obrigações e demais condições constam nos autos do processo em epígrafe, sendo, portanto, de 10 (dez) meses, a partir da emissão da ordem de serviço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 43200007.15.451.311.12083 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas; Elemento de Despesa: 449039 – Outros serviços de terceiros / Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e (754)-(142) Créditos Internos - Investimentos – BB; VALOR DO CONTRATO: R$ 655.996,25 (seiscentos e cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos); DATA DA ASSINATURA: 26/10/2026; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e MARIA CANILDES VIEIRA SALES (REPRESENTANTE DA CONTRATADA). Em Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO: 152/2026
NUP: 43022.011383/2026-43
IG 1481989000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro: Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na SOP/CE; CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua: Francisco Nogueira da Silva, nº 502, bairro Castelão, Fortaleza-CE, Cep: 60.867-670, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.922.543/0001-10, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia, Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, brasileira, com endereço profissional na sede da empresa contratada, e documentos acostados ao NUP Nº 43022.011383/2026-43; OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na **prestação dos serviços comuns de engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de mão de obra**, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a tabela de serviços da SEINFRA 28.1 para atender a necessidade da SAP na Unidade Prisional de Segurança Máxima do Estado do Ceará – (UP Máxima), nas condições estabelecidas no contrato, no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20240001 – SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto.; FORO: Fortaleza – Ce; VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 18 (dezoito) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado; O regime da execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, recebimento do objeto, obrigações e demais condições constam nos autos do processo em epígrafe, sendo, portanto, de 12 (doze) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: classificação funcional: 43200007.06.122.197.11615 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas do Sistema Penitenciário; Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; VALOR DO CONTRATO: R$ 2.477.359,19 (dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos); DATA DA ASSINATURA: 26/10/2026; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e MARIA CANILDES VIEIRA SALES (KG CONSTRUÇÕES LTDA). Em Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO: 154/2026
NUP: 43022.011476/2026-78
IG 1481913000

I- CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na SOP/CE, II- CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua O, nº 545 - altos, bairro Esplanada Castelão, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.922.543/0001-10, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia, Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, III- OBJETO O objeto do presente instrumento consiste na **prestação dos serviços comuns de engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de mão de obra**, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a tabela de serviços da SEINFRA 28.1 para atender a necessidade da AESP/CE – Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, nas condições estabelecidas no contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada IV- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20240001 – SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. V- VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 08 (oito) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado,. O regime da execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, recebimento do objeto, obrigações e demais condições constam nos autos do processo em epígrafe, sendo, portanto, de 02 (dois) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviço. VI- VALOR GLOBAL: R$ 376.413,00 (trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e treze reais); VII- Dotação Orçamentária: . 16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 43200007.06.181.196.11608 – Recuperação e Manutenção Predial de Unidades de Segurança Pública; Elemento de Despesa: 449039 – Outros serviços de terceiro / Pessoa Jurídica; Regiões: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e (754)-(142) Créditos Internos – Investimentos – BB. 16.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. VIII- DATA DA ASSINATURA: 26/10/2026: IX- SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (Superintendente da SOP) e MARIA CANILDES VIEIRA SALES (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO Nº390/2026

VALOR POR FONTE: RECEITA; PROCESSO Nº: 43022.006098/2025-20; OBJETO: Autorização para **implantação de REDE DE MÉDIA TENSÃO na faixa de domínio da rodovia estadual CE-010** no município Maracanaú-CE. Interessado: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ Referência: NUP 43022.006098/2025-20 Rodovia: CE-010 Trecho: 010ECE0040E0, Início: ENTR. BR-116 Fim: ENTR. CE-060 Coordenadas: Ocupação Longitudinal: Início: E: 550.326 N: 9.573.518 Fim: E: 551.343 N: 9.573.280 Tipo de Rodovia: Rodovia Urbana (Município com mais de 100 mil habitantes) Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio Extensão da ocupação longitudinal (Método Não Destrutivo): 1.049,00 m; JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade de autorização para implantação de REDE DE MÉDIA TENSÃO na faixa de domínio da rodovia estadual CE-010 no município Maracanaú-CE;

VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei n.º 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual n.º 33.039, de 15 de abril de 2019, a Declaração de Inexigibilidade; CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA – ENEL**, CNPJ: 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro - Fortaleza, CEP: 60.135-040, nesse ato representado pelo Sr. SAMY DIAS AUAD DE QUEIROZ; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada em 22 de Outubro de 2026, por JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO(Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP); RATIFICAÇÃO: Ratificada em 22 de Outubro de 2026, por JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(Superintendente da SOP); DATA DA ASSINATURA: 22/10/2026; Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 43022.011631/2026-56
CONTRATO 261/2022

INTERESSADO: CONSÓRCIO FEITOSA - GTM ASSUNTO: **RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - INDENIZAÇÃO** Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecemos o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada: CREDOR: **CONSÓRCIO FEITOSA – GTM**; CONTRATO Nº 261/2022 SACC: 1221408; CNPJ: 46.907.207/0001-45 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/11/2024 OBJETO DO CONTRATO: Obra de Revitalização no entorno do Monumento de São Francisco, em Canindé-CE; DESCRIÇÃO DA DESPESA – Reajustes das Medições: 19ª medição (21/12/2023 a 20/01/2024) = R$ 100.590,53 (cem mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e três centavos); 20ª medição (21/01 a 20/02/2024) = R$ 17.397,51 (dezessete mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos); 21ª medição (21/02 a 20/03/2024) = R$ 4.109,64 (quatro mil, cento e nove reais e sessenta e quatro centavos); 22ª medição (21/03 a 20/04/2024) = R$ 37.085,77 (trinta e sete mil, oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos); 23ª medição (21/04 a 20/05/2024) = R$ 489,65 (quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos); NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DEA INDENIZAÇÃO – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; VALOR TOTAL: R$ 159.673,10 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e dez centavos) ORDENADOR DE DESPESA: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO. Fortaleza-CE, data da assinatura eletrônica do Ordenador de Despesa. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO Ordenador de Despesa Superintendente Adjunto de Edificações da SOP. Em Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial SÉRIE 3 - ANO XVIII - N.º 170, datado de 14 de setembro de 2026, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2025, (CONSTRUTORA SAMARIA): **ONDE SE LÊ** " X – DA VIGÊNCIA: 26/05/2027 " **LEIA-SE**: "X – DA VIGÊNCIA: 14/06/2027". Em Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº1009/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.002007/2026-89, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa de ponto** do servidor **FRANCISCO GLEIDSON VIEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300017-6-1, desta Fundação, **e a viajar** à cidade de São Luís-MA, no período de 10 a 12 de novembro de 2026, a fim de participar da Mesa Redonda "Cidades, Patrimônio Cultural e Sociedade", integrante da programação do VI Simpósio Internacional Interdisciplinar em Cultura e Sociedade, XIII Semana Acadêmica e II Seminário de Avaliação Interna do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade PGCult, na Universidade Federal do Maranhão - UFMA, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R$ 1.308,96 (hum mil, trezentos e oitro reais e noventa e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R$ 1.696,80 (hum mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e PORTARIA Nº9/202-SEPLAG, de 3 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 27 de outubro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1011/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.002036/2026-41, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa de ponto** do servidor **JESSÉ DE SOUSA MOURÃO**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300218-7-8, desta Fundação, **e a viajar** à cidade de Recife-PE, no período de 19 a 21 de novembro de 2026, a fim de participar e apresentar trabalho no IV ERELIC- Encontro Regional das Licenciaturas do Nordeste e I Pibid Nordeste, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R$ 1.308,96 (hum mil, trezentos e oitro reais e noventa e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R$ 1.696,80 (hum mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e PORTARIA Nº9/202-SEPLAG, de 3 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 27 de outubro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1012/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.002034/2026-51, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa de ponto** do servidor **PAULO HENRIQUE NASCIMENTO SOARES**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300218-6-X, desta Fundação, **e a viajar** à cidade de Maceió-AL, no período de 11 a 13 de novembro de 2026, a fim de participar e apresentar trabalho no 1º Congresso Nacional de Anomástica em Libras (CONOL), concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R$ 1.308,96 (hum mil, trezentos e oitro reais e noventa e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R$ 1.696,80 (hum mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e PORTARIA Nº9/202-SEPLAG, de 3 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 27 de outubro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1013/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.002029/2026-49, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa do ponto** das **SERVIDORAS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, **e a viajarem** com a finalidade de participarem da Oficina 6 para construção/elaboração do caderno das disciplinas de Avaliação de Sistemas Universais de Saúde em APS, de Vigilância em Saúde e de Gestão em Saúde da Família, como também participar da Reunião do Núcleo Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família da Rede Nordeste de Formação em Saúde da Família – PPGSF/RENASF, na Fundação Oswaldo Cruz-FIOCRUZ, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e e PORTARIA Nº9/2026-SEPLAG, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 27 de outubro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO DA PORTARIA Nº1013/2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
				QUANT.	VALOR	TOTAL
Maria Eliana Peixoto Bessa	Professor Matrícula nº 300020-3-2	12 e 13/11/2026	Sobral-CE/Eusébio-CE/Fortaleza-CE	1,5	143,66	215,49
Joyce Mazza Nunes Aragão	Professor Matrícula nº 300218-9-4	12 e 13/11/2026	Sobral-CE/Eusébio-CE/Fortaleza-CE	1,5	143,66	215,49
Maristela Inês Osawa Vasconcelos	Professor Matrícula nº 000507-1-7	12 e 13/11/2026	Sobral-CE/Eusébio-CE/Fortaleza-CE	1,5	143,66	215,49
Maria Socorro de Araújo Dias	Professor Matrícula nº 000509-1-1	10 a 13/11/2026	Sobral-CE/Eusébio-CE/Fortaleza-CE	3,5	143,66	502,81
Maria Socorro Carneiro Linhares	Professor Matrícula nº 001160-1-7	12 e 13/11/2026	Sobral-CE/Eusébio-CE/Fortaleza-CE	1,5	143,66	215,49
TOTAL						**1.364,77**

*** *** ***

PORTARIA Nº1018/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa do ponto** do servidor **RENATO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 001180-1-X, lotado na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, **e a viajar** à cidade de Florianópolis-SC, no período de 16 a 18 de novembro de 2026, a fim de participar e apresentar trabalho no XXI Encontro Nacional de Pós-Graduação em Filosofia, concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Florianópolis-SC/Fortaleza-CE, no valor de R$ 4.383,65 (quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 3º e seu § 1º e art. 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 27 de outubro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O(A) REITOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.870, de 02 de Outubro de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **PAOLO GIUSEPPE LIMA DE ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Pró-Reitor, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de outubro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
REITOR
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA CC 0014/2026-FUNECE O(A) REITOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.870 de 06 de Outubro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **PAOLO GIUSEPPE LIMA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Pró-Reitor, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de outubro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
REITOR
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

PORTARIA Nº3376/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos – 31032.011779/2026-92-31032.011759/2026-11-31032.011721/2026-49-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3376/2026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
VICTOR HUGO DE OLIVEIRA HENRIQUE	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300042.8-0	10/11/2026 a 12/11/2026	CANINDE FORTALEZA CANINDE	03 e ½	359,15
ANTONIO JOSE MELO DE QUEIROZ	PROFESSOR ASSISTENTE, G	300774.9-0	12/11/2026 a 13/11/2026	QUIXADA FORTALEZA QUIXADA	01 e ½	215,49
HUMBERTO SILVA ELIAS	ANALISTA DA GES EM EDC SUP, 02	300760.9-5	18/11/2026 a 19/11/2026	FORTALEZA QUIXERAMOBIM FORTALEZA	01 e ½	215,49

*** *** ***

PORTARIA Nº3380/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:31032.011815/2026-18-31032.011754/2026-99-NUP, RESOLVE AUTORIZAR a **COLABORADORA** eventual relacionada no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, em conformidade com o Convênio nº 970899/2024-PARFOR, com recursos oriundos da fonte 570. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3380/2026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

NOME	MATRICULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
ANTONIO WHERBTY RIBEIRO NOGUEIRA	300028.7-3	11/11/2026 a 13/11/2026	QUIXERAMOBIM QUITERIANOPOLIS QUIXERAMOBIM	02 e ½	837,50
KEILA ANDRADE HAIASHIDA	006962.1-8	23/11/2026 a 28/11/2026	FORTALEZA QUITERIANOPOLIS FORTALEZA	05 e ½	1.842,50

*** *** ***

PORTARIA Nº3385/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:31032.011752/2026-08-31032.011755/2026-33-31032.011756/2026-88-31032.011751/2026-55-31032.0 11753/2026-44-NUP, RESOLVE AUTORIZAR a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, em conformidade com o Convênio nº 970899/2024-PARFOR, com recursos oriundos da fonte 570. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3385/2026, DE 23 DE OUTUBRO 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
ANA PAULA ARAUJO MOTA	PROFESSOR ASSITENTE, D	300012.4-9	22/11/2026 a 28/11/2026	TAUA QUITERIANOPOLIS TAUA	06 e ½	2.177,50
CECILIA ROSA LACERDA	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006998.1-0	23/11/2026 a 28/11/2026	FORTALEZA QUITERIANOPOLIS FORTALEZA	05 e ½	1.842,50
ALINE DA SILVA SOUSA	PROFESSOR ADJUNTO, I	300069.5-X	30/11/2026 a 02/12/2026	TAUA QUITERIANOPOLIS TAUA	05 e ½	1.842,50
ANA PAULA ARAUJO MOTA	PROFESSOR ASSITENTE, D	300012.4-9	06/12/2026 a 12/12/2026	TAUA QUITERIANOPOLIS TAUA	06 e ½	2.177,50
CECILIA ROSA LACERDA	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006998.1-0	07/12/2026 a 12/12/2026	FORTALEZA QUITERIANOPOLIS FORTALEZA	05 e ½	1.842,50

*** *** ***

PORTARIA Nº3392/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:31032.011757/2026-22-31032.011750/2026-19-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** convidados relacionada no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, em conformidade com o Convênio nº 970899/2024-PARFOR, com recursos oriundos da fonte 570. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3392/2026, DE 23 DE OUTURBO DE 2026

NOME	MATRICULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
MARIA ARLIELMA FERREIRA DE SOUSA	00030125308	30/11/2026 a 02/12/2026	TAUA QUITERIANOPOLIS TAUA	05 e ½	1.842,50
JOSE MENDES FONTENELES FILHO	20500548315	14/12/2026 a 19/12/2026	FORTALEZA QUITERIANOPOLIS FORTALEZA	05 e ½	1.842,50

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº3399/2026 O VICE - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032010139202665; 31032010138202611 - NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Coordenadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, , vinculado ao programa da Universidade Aberta do Brasil, a fim de Participar de COLAÇÃO DE GRAU, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-Ce, 23 de outubro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3399/2026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
EVANISE BATISTA FROTA	09795960334	05/11/2026 a 06/11/2026	FORTALEZA OROS FORTALEZA	01 e ½	502,50
EVANISE BATISTA FROTA	09795960334	19/11/2026 a 20/11/2026	FORTALEZA CAMOCIM FORTALEZA	01 e ½	502,50

*** *** ***

PORTARIA Nº3406/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:31032.011958/2026-20-31032.011957/2026-85-NUP, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem veículos com os professores que participarão de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de outubro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3406/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA, 21	007464.1-X	16/11/2026 a 17/11/2026	FORTALEZA CANINDE FORTALEZA	01 e ½	502,50
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA, 21	007464.1-X	23/11/2026 a 23/11/2026	FORTALEZA CANINDE FORTALEZA	½	167,50

*** *** ***

PORTARIA Nº3429/2026 O VICE - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032011649202650; 31032006925202668; 31032011645202671; 31032011647202661; 31032011648202613; 31032011658202641; 31032011844202680; 31032011430202651; 31032011909202697; 31032011908202642; 31032011912202619; 31032011910202611; 31032011911202666; 31032011842202691; 31032011841202646; 31032011840202600 - NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de outubro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3429/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA/ CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASSA.	TOTAL
MARDONIO E SILVA GUEDES	56928513349	06/11/2026 a 07/11/2026	SOBRAL CAMOCIM FORTALEZA	1 e ½	134,22	636,72
AURILENE ALVES DE FRANÇA	45515360320	06/11/2026 a 07/11/2026	FORTALEZA TABULEIRO DO NORTE FORTALEZA	1 e ½	135,11	637,61
JOSÉ FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	05146648352	06/11/2026 a 07/11/2026	FORTALEZA PARAMBU FORTALEZA	1 e ½	228,84	731,34

NOME	MATRÍCULA/ CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASSA.	TOTAL
RAQUEL DA SILVA ALVES	62355546304	06/11/2026 a 07/11/2026	FORTALEZA IGUATU FORTALEZA	1 e ½	220,36	722,86
FRANCISCO GERARDO CAVALCANTE DO NASCIMENTO	80404324304	06/11/2026 a 08/11/2026	FORTALEZA MAURITI FORTALEZA	2 e ½	230,91	1.068,41
GLEUDSON PASSOS CARDOSO	56777507353	06/11/2026 a 07/11/2026	FORTALEZA BOA VIAGEM FORTALEZA	1 e ½	129,51	632,01
ITALO PEREIRA BEZERRA	00104960337	14/11/2026 a 14/11/2026	FORTALEZA MARACANAU FORTALEZA	½	0,00	167,50
ALEXANDRINO DA COSTA OLIVEIRA	65706676372	27/11/2026 a 28/11/2026	FORTALEZA ICO FORTALEZA	1 e ½	241,53	744,03
ANTONIO JOSÉ LIMA PEREIRA	74327798304	27/11/2026 a 28/11/2026	ICO OROS ICO	1 e ½	0,00	502,50
KARLA TORQUATO DOS ANJOS BARROS	00762755318	27/11/2026 a 28/11/2026	QUIXADA MORADA NOVA QUIXADA	1 e ½	0,00	502,50
NOELIA ALVES DE SOUSA	32332785353	28/11/2026 a 28/11/2026	FORTALEZA CASCAVEL FORTALEZA	½	0,00	167,50
ALEX DA SILVA FARIAS	45436304320	28/11/2026 a 28/11/2026	FORTALEZA MARANGUAPE FORTALEZA	½	0,00	167,50
MARDONIO E SILVA GUEDES	56928513349	28/11/2026 a 28/11/2026	FORTALEZA HORIZONTE FORTALEZA	½	0,00	167,50
HEVERTON BARBOSA DO NASCIMENTO	02197531301	27/11/2026 a 28/11/2026	MISSÃO VELHA BREJO SANTO MISSÃO VELHA	1 e ½	0,00	502,50
FELLIPE DOS SANTOS CAMPELO REGO	04216276385	27/11/2026 a 28/11/2026	FORTALEZA CANINDE FORTALEZA	1 e ½	0,00	502,50
ICARO JAEL MENDONÇA MOURA	04338811358	28/11/2026 a 28/11/2026	FORTALEZA MARACANAU FORTALEZA	½	0,00	167,50

*** *** ***

PORTARIA Nº3432/2026 O VICE - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032011549202623; 31032011548202689 - NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Tutores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, a fim de Participar de apresentação de TCC do curso de GEPEM da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB), de acordo com o Convênio nº CV 976958/2025 GEPEM UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de outubro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3432/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA/ CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASSA.	TOTAL
ERIKA ALMEIDA CHAVES	84300957304	06/11/2026 a 07/11/2026	LIMOEIRO DO NORTE FORTALEZA LIMOEIRO DO NORTE	1 e ½	129,44	631,94
CLAUDIA ROSANE MOREIRA DA SILVA	03447350369	06/11/2026 a 07/11/2026	TIANGUA FORTALEZA TIANGUA	1 e ½	203,97	706,47

*** *** ***

PORTARIA Nº3433/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 31032.011550/2026-58, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GABRIELLE MARTINS PORTELA**, ocupante do cargo de Professora Tutora, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza, no período de 06/11/2026 a 07/11/2026, a fim de Participar de apresentação de TCC do curso de GEPEM no pólo de Itapipoca, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R$ 502,50 (quinhentos e dois reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R$ 72,62 (setenta e dois reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R$ 575,12 (quinhentos e setenta e cinco reais e doze centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB), de acordo com o Convênio nº CV 976958/2025 GEPEM UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de outubro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº3434/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.011446/2026-63/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA CAROLINA COSTA PEREIRA**, ocupante do cargo Professor Associado, O, matrícula nº 017000.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / São Paulo / Fortaleza, no período de 10/11/2026 a 15/11/2026, a fim de Participar do VIII Encontro Nacional de Pesquisa em História da Educação Matemática. , concedendo-lhe 5.5 diárias, no valor unitário de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais), no valor total de R$ 1.760,00 (um mil e setecentos e sessenta reais) e passagem aérea, no valor de R$ 3.673,29 (três mil e seiscentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos), perfazendo um total de R$ 5.433,29 (cinco mil e quatrocentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos), de acordo com o Decreto Estadual Nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas serem pagas com recurso da fonte n° 87, oriundos do Convênio SME n° 01/2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de outubro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº3436/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 31032.011561/2026-38, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PAMELA FELIX FREITAS**, ocupante do cargo de Professora Coordenadora, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza, no período de 06/11/2026 a 07/11/2026, a fim de Participar de apresentação de TCC do curso de GEPEM no pólo de Itapipoca, c concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R$ 502,50 (quinhentos e dois reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R$ 72,62 (setenta e dois reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R$ 575,12 (quinhentos e setenta e cinco reais e doze centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB), de acordo com o Convênio nº CV 976958/2025 GEPEM UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de outubro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº3437/2026 O VICE - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032011557202670; 31032011552202647 - NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, a fim de Participar de apresentação de TCC do curso de GEPEM da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB), de acordo com o Convênio nº CV 976958/2025 GEPEM UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de outubro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3437/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
ANA ZENILCE MOREIRA	75457644391	06/11/2026 a 07/11/2026	FORTALEZA ITAPIPOCA FORTALEZA	1 e ½	72,62	575,12
JOÃO PAULO SILVA DO NASCIMENTO	60129407348	06/11/2026 a 07/11/2026	PEDRA BRANCA FORTALEZA PEDRA BRANCA	1 e ½	152,96	655,46

*** *** ***

PORTARIA Nº3460/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 31032.011353/2026-39, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RACHEL FACUNDO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professora Tutora, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Sobral / Fortaleza, no período de 30/10/2026 a 31/10/2026, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Sobral da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R$ 502,50 (quinhentos e dois reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R$ 150,29 (cento e cinquenta reais e vinte e nove centavos), perfazendo um total de R$ 652,79 (seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB), de acordo com o Convênio nº CV 976958/2025 GEPEM UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de outubro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº473/2026 - IG 1482798

I - ESPÉCIE: 1º Termo Adit. de alteração do Contr. nº 473/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba; IV - CONTRATADA: FUNECE; V - ENDEREÇO: Av. Doutor Silas Munguba, n.º1700, Campus Itaperi; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art 124, inciso II, letra "c" da lei 14.133/21; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar as Cláusulas: Oitava, Décima e Décima Segunda do Contrato nº473/2026**, oriundo da Dispensa de Licitação n.º 2026/21177, ora aditado que tem por objeto é a contratação de serviços especializados para a coordenação, organização, planejamento e execução do Concurso Público para provimento do cargo efetivo de professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério - MAG, com lotação em estabelecimentos de ensino da rede estadual do estado do Ceará.; IX - VALOR GLOBAL: a mesma; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: na data da última assinatura eletrônica. XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação e HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES - Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1463/2024
NUP: 27001.007680/2024-14 - PRÉ-RESERVA: 1485529

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL DESIGNADO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura em Exercício, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital, e **ANTONIO LEAO DE SOUZA NETO**, AUDIOVISUAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 40.077.804/0001-03, com endereço comercial na Avenida Santos Dumont, nº ****, sala ****, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP **.150-***, neste ato representada por ANTONIO LEAO DE SOUZA NETO, pessoa física inscrita no CPF sob o nº ***.015.423-**, doravante denominado AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Cultural em epígrafe. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nas disposições do EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - PRODUÇÕES, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de agosto de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19; no Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; e no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 1463/2024 e no processo acima epigrafado. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **prorrogar a data de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº1463/2024**, com novo término para a data de 13/11/2027. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural até 13/11/2027. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Antonio Leao de Souza Neto
REPRESENTANTE LEGAL
Antonio Leao de Souza Neto, AUDIOVISUAL
AGENTE CULTURAL
Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº474/2026
NUP: 27001.005175/2026-05 - PRÉ-RESERVA: 1485369000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ANTONIO FABIO MENDES LESSA
CPF OU CNPJ DO(A) AGENTE CULTURAL	***.784.743-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	PASTORIL PIRAMBU
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	AVENIDA COSTA OESTE ***, PIRAMBU, Fortaleza, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro ao projeto cultural PASTORIL PIRAMBU 2026**, contemplado no EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2026, na categoria GRUPOS DE TRADIÇÃO NATALINA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 300093-5-5
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2026; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Antonio Fabio Mendes Lessa
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº478/2026
NUP: 27001.005187/2026-21 - PRÉ-RESERVA: 1485338000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	DÉBORA DOS SANTOS CARLOS
CPF OU CNPJ DO(A) AGENTE CULTURAL	***.600.123-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	COLETIVO BARBALHA TERRA DE SANTO ANTÔNIO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Rua monsenhor Jose Ferreira Lobo **, Caldas, Barbalha, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro ao projeto cultural MONTAGEM E EXPOSIÇÃO DO PRESÉPIO "A LUZ DO MENINO JESUS ILUMINANDO A SERRA"**, contemplado no EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2026, na categoria PRESÉPIOS, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.01.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 300093-5-5
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2026; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Débora Dos Santos Carlos
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº479/2026
NUP: 27001.005186/2026-87 - PRÉ-RESERVA: 1485388000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	EDILSON DA SILVA BRAGA
CPF OU CNPJ DO(A) AGENTE CULTURAL	***.133.643-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	JESUS NORDESTINO DE TODAS AS RAÇAS
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Rua K ***, Novo Oriente, Maracanaú, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro ao projeto cultural AUTO DE NATAL JESUS NORDESTINO DE TODAS AS RAÇAS**, contemplado no EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2026, na categoria GRUPOS DE PROJEÇÃO FOLCLÓRICA (PARAFOLCLÓRICO), conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 19.000,00 (dezenove mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 300093-5-5
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2026; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Edilson da Silva Braga
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº483/2026
NUP: 27001.005209/2026-53 - PRÉ-RESERVA: 1485488000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCA IVANILA GOMES DA COSTA MARQUES
CPF OU CNPJ DO(A) AGENTE CULTURAL	***.170.043-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	PASTORIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Rua 8 ***, Jereissati I, Maracanaú, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro ao projeto cultural UMA ESTRELA EM 80 NATAIS: MEMÓRIA E HERANÇA DA FAMÍLIA COSTA**, contemplado no EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2026, na categoria TESOUROS VIVOS TITULADOS DA TRADIÇÃO NATALINA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 300093-5-5
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2026; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Francisca Ivanila Gomes da Costa Marques
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº495/2026
NUP: 27001.005180/2026-18 - PRÉ-RESERVA: 1485576000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	JOSIEL BERNARDO DA SILVA
CPF OU CNPJ DO(A) AGENTE CULTURAL	***.634.213-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	REISADO MIRIM SANTO EXPEDITO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Rua Formosa ***, Pio XII, Juazeiro do Norte, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro ao projeto cultural TERREIRADA DAS FLORES, MANUTENÇÃO E SALVAGUARDA DO REISADO MIRIM SANTO EXPEDITO, TESOURO VIVO DA TRADIÇÃO NATALINA DO CEARÁ**, contemplado no EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2026, na categoria TESOUROS VIVOS TITULADOS DA TRADIÇÃO NATALINA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.01.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 300093-5-5
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2026; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal

nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Josiel Bernardo da Silva
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº547/2026
NUP: 27001.005345/2026-43 - PRÉ-RESERVA: 1485541000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCO EMERSON FÉLIX
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.488.513-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	FLOR DE DANDARA MARACATU MIRIM
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA JOSE BARBOSA DOS SANTOS ***, VILA FATIMA, Juazeiro do Norte, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas: OBJETO E DADOS GERAIS Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro ao projeto cultural DANDARA EM FLOR - INFÂNCIA, RITMO E TRADIÇÃO**, contemplado no 20º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2027, no segmento cultural MARACATUS, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.01.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 300093-5-5
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 20º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2027; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; na Lei Estadual n° 18.662, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2024-2027; na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2026. Signatários:

Francisco Emerson Félix
AGENTE CULTURAL
Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº007/2025
IG: 1485227|SACC: 1369786

CONVENENTES: 2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ E A **COOPERATIVA DE TRABALHO, PRESTADORA DE SERVIÇOS E ASSESSORIA TÉCNICA - COPASAT LTDA**. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação do prazo** do TERMO DE FOMENTO Nº 007/2025, SACC 1369786, cujo objeto consiste mútua cooperação entre as partes, visando a REALIZAÇÃO DE FEIRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR COM FOCO NA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM COMERCIALIZAÇÃO, nos municípios identificados no Lote 6, conforme Edital e anexos, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se no dia 08 de novembro de 2026. O presente aditivo se justifica para fins administrativos de readequação do cronograma de execução inicialmente previsto devido ao não desembolso do recurso financeiro em tempo hábil, conforme cronograma compactuado na assinatura da parceria, não implicando alteração do objeto, metas, escopo, atividades executadas ou valores pactuados. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VIGÊNCIA: Por mais um período de 180 (centos e oitenta) dias, iniciando-se no dia 08 de novembro de 2026. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário e TÚLIO TÁRCIO COELHO Representante Legal da Entidade.

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº004/2025.
IG: 1485465 - SACC: 1363016.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº008/2025 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O INSTITUTO FLOR DO PIQUI.

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA/CE, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, n°. 1820, bairro São Gerardo, Fortaleza/Ceará, CEP n° 60.325-901, doravante denominada CONCEDENTE, resolve alterar o Termo de Fomento nº. 004/2025, SACC Nº 1363016, conforme Processo SUÍTE NUP 21001.007541/2026-76, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TERMO DE FOMENTO E INSTRUMENTO VINCULANTE

1.1. O presente Termo altera o Termo de Fomento nº. 004/2025, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e o INSTITUTO FLOR DO PIQUI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o CNPJ nº 07.535.592/0001-95 que tem por objeto a Realização de Feiras da Agricultura Familiar com foco na formação e capacitação em comercialização, nos municípios identificados no Lote 3 e Parecer Jurídico Nº 1645/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração e a adequação do Plano de Trabalho vinculado ao Termo de Fomento nº 004/2025, para substituição dos municípios de Campos Sales e Mauriti pelos municípios de Crato e Potengi, no Estado do Ceará.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº. 004/2025.
O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Termo de Fomento, para todos os fins legais e de direito. Fortaleza/CE, (data da assinatura eletrônica). TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR - Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA.

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2026
IG: 1485423|SACC: 1424203

ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, E O INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ, PARA OS FINS NELE INDICADO. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68. ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. CONTRATADA: **INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.867.567/0001-10. ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 2160, Dionízio Torres - CEP: 60.135-041, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Artigo 124, inciso I, alínea "b", c/c o artigo 125 da Lei nº 14.133/21, na Lei Estadual nº 12.781/97 e modificações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo Suite NUP nº. 21001.007462/2026-65 e Parecer Jurídico nº. 1596/2025. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **repactuação das metas com aporte financeiro de R$ 4.980.397,52** (quatro milhões, novecentos e oitenta mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos) ao Contrato nº 029/2026, firmado com o INSTITUTO AGROPOLOS, visando o aprimoramento da continuidade e execução das ações da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, especificamente no âmbito do projeto "Apoio às Ações de Desenvolvimento Rural Sustentável e de Fortalecimento da Agricultura Familiar do Estado do Ceará". Dessa forma, com a repactuação, o valor originário de R$ 90.848.303,87 (noventa milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, trezentos e três reais e oitenta e sete centavos) passará para R$ 95.828.701,39 (noventa e cinco milhões, oitocentos e vinte e oito mil, setecentos e um reais e trinta e nove centavos). O presente Termo Aditivo terá vigência até 31 de março de 2027, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente ajuste. 2.2 Justifica-se a readequação nas seguintes atividades, conforme disposto no Plano de Trabalho: Meta 1.3 - Apoiar 215 ações coletivas de mobilização de atores territoriais através de eventos de formação/divulgação e a disponibilização de 12.050 oportunidades de capacitação; - Acompanhar 4.127 Agricultores familiares, mulheres e jovens; 60 Entidades na perspectiva do Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário nos territórios do estado do Ceará: 1. Atividade 1.3.7 – Apoio e/ou realização de 33 feiras e eventos para fortalecimento de políticas públicas da Agricultura Familiar (feiras, seminários, mobilização social, comissões, missões, intercâmbios, etc.)" a quantidade de 22 novos produtos no valor total de R$ 2.274.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil reais) sendo R$ 1.160.000,00 de recurso suplementado e R$ 1.114.000,00 oriundo de remanejamento de valor(es) entre atividade(s). 2. Atividade 1.3.9 - Apoio e/ou realização de 201 eventos voltados à Agricultura Familiar e atores territoriais (feiras, seminários, simpósio, mobilização social, comissões, missões, intercâmbios, etc.) a quantidade de 10 novos eventos, passando de 201 para 211 eventos, sem aporte financeiro; 3. Atividade 1.3.10 - ncluir na Atividade 1.3.10 - Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural a 1.677 agricultores familiares para o fortalecimento da Agricultura Familiar no Estado do Ceará a quantidade de 01 nova visita aos agricultores familiares, com aporte financeiro no valor de R$ 670.397,52. 4. Atividade 1.3.17 – Incluir na Atividade 1.3.17 - Realização de 31 simpósios de formação de famílias oriundas da agricultura familiar em economia solidária, inclusão social e produtiva (8h/250 participantes) a quantidade de 15 novos simpósios temáticos, passando de 31 para 46 simpósios, com aporte financeiro no valor de R$ 2.250.000,00; 5. Atividade 1.3.18 - Incluir na Atividade 1.3.18 – Realização de 28 capacitações técnicas junto a grupos de mulheres e jovens da agricultura familiar contemplando os aspectos produtivos primários, de processamento e beneficiamento, organizacionais, culturais e de gestão comunitária (20h/ 20 participantes) a quantidade de 20 novas capacitações, passando de 28 para 48 capacitações, com aporte financeiro no valor de R$ 900.000,00. Meta 1.5 - Acompanhar o processo de seleção e implantação de 120 Sistemas de Abastecimento e 40 Projetos Sociais nas Comunidades; acompanhar 7.700 Tecnologias Sociais de Acesso à água (cisternas de placas, enxurradas e reúso de água cinza); e acompanhar e monitorar a implantação de 100 Biodigestores: 1. Suprimir a atividade 1.5.4 – Acompanhamento e monitoramento da implantação de 100 Biodigestores 2. Suplementar o recurso financeiro da supracitada atividade 1.5.4 na atividade 1.5.1 - Acompanhamento e monitoramento de 120 sistemas de abastecimento e 40 Projetos Sociais nas Comunidades Beneficiadas pelo SAA • Incluir mais 102 Unidades de Sistema de abastecimento acompanhado e 29 Unidades de Projeto Social acompanhado. VALOR: R$ 90.848.303,87 (noventa milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, trezentos e três reais e oitenta e sete centavos) passará para R$ 95.828.701,39 (noventa e cinco milhões, oitocentos e vinte e oito mil, setecentos e um reais e trinta e nove centavos). VIGÊNCIA: RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato nº 029/2026, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA: Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e FRANCISCO DE OLIVEIRA REBOUÇAS NETO Diretor Presidente do Instituto Agropolos do Ceará (CONTRATADA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº037/2026 O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e conforme conteúdo do NUP 56001.001129/2026-27, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **CARLOS HENRIQUE BRAGA**, matrícula nº 30000730, ocupante do cargo de Articulador - DNS-3 da Coordenadoria de Gestão de Pessoas/COGEP para responder interina e cumulativamente sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta SDE, pelo período de 03 a 17 de novembro de 2026, em virtude de férias de seu Titular. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Fábio Ferreira Feijó
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº357/2026 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **RYSLEY FERNANDES DE SOUZA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 300005-4-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de SOBRAL/GRANJA/SOBRAL, no período de 21/09/2026 A 25/09/2026, a fim de Realizar Ações do PROGRAMA ESTADUAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA VASSOURA DE BRUXA DA MANDIOCA - REALIZAR INSPEÇÃO FITOSSANITÁRIA, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), do valor total de R$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20 .609.214.11580.11.339014.2.7002200082.1/Convênio n°818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº370/2026 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.10.339014.1.5011200070.1/MAP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº370/2026, 17 DE AGOSTO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
BRUNO FEITOSA LEAL	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	300007-9-X	II	19/08/2026 A 19/08/2026	BOA VIAGEM/CARIDA DE/BOA VOAGEM	0,5	143,66	0%	71,83
JEAN SALIDO BARROS	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300004-7-1	II	19/08/2026 A 19/08/2026	BOA VIAGEM/CARIDA DE/BOA VOAGEM	0,5	143,66	0%	71,83

*** *** ***

PORTARIA Nº400/2026 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.10.339014.1.5011200070.1/MAPP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº247/2026, 18 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
BRUNO FEITOSA LEAL	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	300007-9-X	II	01/09/2026 A 01/09/2026	BOA VIAGEM/CARIDADE/ BOA VIAGEM	0,5	143,66	0%	71,83
JEAN SALIDO BARROS	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300004-7-1	II	01/09/2026 A 01/09/2026	BOA VIAGEM/CARIDADE/ BOA VIAGEM	0,5	143,66	0%	71,83

*** *** ***

PORTARIA Nº401/2026 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JEAN SALIDO BARROS**, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 300004-7-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de BOA VIAGEM/CANINDÉ/BOA VIAGEM, no período de 10/09/2026 A 10/09/2026, a fim de Realizar Ações do Programa Estadual de PECBA – PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DO BICUDO DO ALGODOEIRO - PARTICIPAR DE REUNIÃO, concedendo-lhe 0,5 diárias, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), do valor total de R$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10680.10.339014.1.5011200070.1/ MAPP 13 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº402/2026 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **RYSLEY FERNANDES DE SOUZA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 300005-4-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de SOBRAL/SÃO BENEDITO/SOBRAL, no período de 06/10/2026 A 09/10/2026, a fim de Realizar Ações do PROGRAMA ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO DO USO DE AGROTÓXICOS - FISCALIZAR O USO DE AGROTÓXICOS NO CAMPO, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), do valor total de R$ 502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10680.11.3390 14.1.5011200070.1/MAPP 13 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº415/2026 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **RYSLEY FERNANDES DE SOUZA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 300005-4-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de SOBRAL/MARCO/SOBRAL, no período de 19/10/2026 A 23/10/2026, a fim de Realizar Ações do PEPCEPBH - PROGRAMA ESTADUAL DE PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DAS PRAGAS - REALIZAR INSPEÇÃO FITOSSANITÁRIA, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), do valor total de R$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20 .609.214.11580.11.339014.2.7002200082.1/Convênio n°818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº421/2026 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199813-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de CANINDÉ/CRATEÚS/NOVO ORIENTE/CANINDÉ, no período de 07/10/2026 A 09/10/2026, a fim de Realizar Ações do PESAP – PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE APÍCOLA - VIGILÂNCIA EM PROPRIEDADES DE RISCO, concedendo-lhe

2,5 diárias, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), do valor total de R$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.10.339014.1.5011200070.1/MAPP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 056/2025
IG 1485499

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2025, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI), E DO OUTRO, A EMPRESA L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COMÉRCIO PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e pela Lei nº 17.745, de 04 de novembro de 2021, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, neste ato representada por seu Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, matrícula nº 30000102; III - ENDEREÇO: sede e endereço nesta Capital, na Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: Empresa **L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.684.715/0001-43, neste ato representada por LUIS HALBERTO CASTRO DE ANDRADE FILHO, inscrito no CPF sob nº 003.581.323-71; V - ENDEREÇO: localizada na Rua Raimundo Bonifácio da Silva, nº 124 - Parque São João, Maranguape - CE, CEP: 61.946-115; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no disposto nos artigos 124, I, "b" e 125 ambos da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, no Parecer ASJUR/ADAGRI nº 513/2026 e em todas as informações contidas no Processo SUÍTE NUP 56022.003724/2026-59; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO é o **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento)**, **referente à aquisição de café torrado e moído, em embalagens a vácuo de 250 gramas**, destinado ao consumo nas unidades administrativas da Agência de Defesa Agropecuária do Estado Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará • Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341 do Ceará – ADAGRI sobre o valor global do Contrato nº 056/2025 celebrado entre CONTRATANTE E CONTRATADA, na data de 04 de dezembro de 2025; IX - VALOR GLOBAL: R$ 71.436,94 (setenta e um mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO entrará em vigor na data da última assinatura eletrônica e respeitará o prazo de vigência do contrato inicial; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 16 de outubro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR - PRESIDENTE DA ADAGRI; LUIS HALBERTO CASTRO DE ANDRADE FILHO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COMÉRCIO.

Rafael Fernandes de Alcântara
ASSESSOR JURÍDICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 51/2026

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: **AABC ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**. OBJETO: **aquisição de 02 (dois) ingressos na categoria Diamond Pass** para a participação de colaboradores da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará (ADECE) na conferência PGS SUMMIT 2026 – PMO.Gov Summit, que será realizado nos dias 29 e 30 de outubro de 2026, das 09h00 às 18h00, no Hotel Windsor Plaza Brasília, em Brasília/DF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R$11.844,00 (onze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: Luís Eduardo Fontenelle Barros - Diretor-Presidente, respondendo, da ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes - Diretora de Planejamento e Gestão da ADECE e Nancy Liliana Garcia Andrade - Representante legal da contratada.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA DIVERSIDADE

PORTARIA Nº016/2026, de 27 de outubro de 2026.

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CENTRO ESTADUAL DE ACOLHIMENTO À POPULAÇÃO LGBTI+, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA DIVERSIDADE DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA DIVERSIDADE, no exercício de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 50 da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, CONSIDERANDO que o Centro Estadual de Acolhimento à População LGBTI+ constitui equipamento público vinculado à Secretaria da Diversidade, destinado ao acolhimento institucional de pessoas LGBTI+ em situação de extrema vulnerabilidade; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer mecanismos permanentes de avaliação, atualização e aperfeiçoamento do Regimento Interno do referido equipamento, visando à adequação de suas normas de funcionamento, organização e atendimento às demandas da população acolhida; CONSIDERANDO a importância de assegurar que as atividades desenvolvidas pelo Centro sejam orientadas pela dignidade da pessoa humana, pela igualdade, pela não discriminação e pela proteção dos direitos da população LGBTI+; RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação do Regimento Interno do Centro Estadual de Acolhimento à População LGBTI+, com a finalidade de avaliar, revisar e propor atualizações ao instrumento normativo que disciplina a organização e o funcionamento do referido equipamento público.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Avaliação do Regimento Interno do Centro Estadual de Acolhimento à População LGBTI+ os seguintes membros:

I - Lívia Lima Gurgel, Coordenadora do Equipamento;

II - Lívia Maria Soares Monteiro, Chefe de Gabinete;

III - Weslley da Silva Aguiar, Coordenador da Assessoria Jurídica.

Art. 3º - Compete à Comissão Permanente:

I - analisar o Regimento Interno vigente, identificando a necessidade de adequação, atualização ou aperfeiçoamento de suas disposições;

II - elaborar propostas de alteração ou revisão do Regimento Interno, considerando as necessidades institucionais e operacionais do Centro;

III - propor normas e procedimentos destinados ao aprimoramento dos serviços de acolhimento institucional, observadas as competências da Secretaria da Diversidade;

IV - promover, quando necessário, a articulação com setores e órgãos competentes para subsidiar a avaliação e a revisão do documento;

V - observar, na elaboração de suas propostas, os princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade, da não discriminação, da proteção integral e do respeito à diversidade;

VI - apresentar ao titular da Secretaria da Diversidade as propostas de alteração ou a versão revisada do Regimento Interno, acompanhadas das respectivas justificativas;

VII - acompanhar e propor revisões periódicas do Regimento Interno, de modo a assegurar sua atualização e adequação às necessidades do serviço.

Art. 4º - A Comissão reunir-se-á ordinariamente conforme calendário definido por sua Presidência e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação de seu Presidente ou de sua Presidente.

§ 1º As reuniões serão registradas em atas, com indicação dos assuntos tratados, das deliberações e dos encaminhamentos realizados.

§ 2º As reuniões e deliberações da Comissão dependerão da presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus integrantes, sendo as decisões aprovadas por maioria simples dos membros presentes.

§ 3º A Presidência da Comissão será escolhida mediante deliberação de seus integrantes, em reunião convocada para essa finalidade, observado o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) de seus membros e exigida a maioria absoluta dos votos de seus integrantes para a escolha.

Art. 5º - A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada, sem prejuízo das atribuições ordinárias dos servidores designados.

Art. 6º - As propostas elaboradas pela Comissão terão caráter consultivo e deverão ser submetidas à apreciação da autoridade competente, não produzindo alteração do Regimento Interno sem a devida aprovação e formalização por ato próprio.

Art. 7º - Os casos omissos serão dirimidos pelo titular da Secretaria da Diversidade, observada a legislação aplicável.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA DIVERSIDADE, em Fortaleza, Ceará, 27 de outubro de 2026.

Renan Ridley de Almeida Sousa
SECRETÁRIO DA DIVERSIDADE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2026 DOAÇÃO DE NOTEBOOKS

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA DIVERSIDADE (SEDIV), **torna pública a abertura do presente Edital de Chamamento Público nº002/2026**, destinado à seleção de Conselhos Municipais voltados especificamente à promoção, à proteção e à defesa dos direitos da população LGBTI+, sediados na Capital e nos municípios do interior do Estado do Ceará, para o recebimento, a título de doação, de 25 (vinte e cinco) notebooks. O presente Chamamento Público tem como objetivo fortalecer a atuação institucional dos Conselhos Municipais voltados especificamente à pauta LGBTI+, mediante a disponibilização de equipamentos destinados ao apoio e ao desenvolvimento de suas atividades. O procedimento observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a legislação estadual aplicável à gestão e à destinação de bens públicos, incluindo a Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, e a Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, no que couber, além das demais normas pertinentes. Os requisitos de participação, os critérios de habilitação e classificação, os prazos e as demais condições para o recebimento dos equipamentos serão estabelecidos neste Edital e em seus anexos.

I - DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a doação de 25 (vinte e cinco) notebooks destinados ao fortalecimento da atuação institucional dos Conselhos Municipais voltados especificamente à promoção, à proteção e à defesa dos direitos da população LGBTI+ nos municípios do Estado do Ceará.

II - DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Chamamento Público os Conselhos Municipais sediados no Estado do Ceará cuja finalidade institucional seja especificamente a promoção, a proteção e a defesa dos direitos da população LGBTI+, desde que atendam integralmente aos requisitos estabelecidos neste Edital.

2.2. Não serão admitidos Conselhos de caráter geral ou vinculados a outras políticas públicas, ainda que desenvolvam ações, projetos ou atividades destinados à população LGBTI+, incluindo, entre outros, Conselhos de Direitos Humanos, de Assistência Social, de Juventude ou de outras áreas temáticas.

2.3. Para fins de habilitação, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

I - Formulário de Manifestação: devidamente preenchido e assinado pelo representante responsável, conforme modelo constante do Anexo I;

II - Comprovação de existência formal: cópia do ato normativo municipal de criação do Conselho ou de documento legal equivalente que comprove sua instituição;

III - Comprovação de funcionamento regular: declaração emitida pelo órgão municipal competente que ateste o funcionamento do Conselho, sua composição vigente e a identificação de seu representante responsável, acompanhada das atas das reuniões realizadas no ano corrente até a data da inscrição;

IV - Comprovação da finalidade institucional específica: cópia do regimento interno ou de outro documento oficial que demonstre a atuação específica do Conselho na promoção, na proteção e na defesa dos direitos da população LGBTI+;

V - Identificação do órgão municipal responsável (ANEXO VI): indicação do órgão ou da entidade municipal ao qual o Conselho esteja administrativamente vinculado, com endereço institucional, endereço eletrônico e telefone para contato;

VI - Identificação do responsável pelo equipamento: cópia do documento oficial de identificação e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante ou da pessoa formalmente designada pelo órgão municipal responsável, acompanhada do instrumento ou da ata de designação;

VII - Declaração de destinação institucional: declaração de que o equipamento recebido será utilizado exclusivamente para as finalidades institucionais do Conselho, conforme modelo constante do Anexo II;

VIII - Comprovação de estrutura física (ANEXO VII): documento ou declaração que comprove a disponibilidade de espaço físico adequado, com acesso à internet, para recebimento, utilização e guarda do equipamento;

IX - Plano Simplificado de Utilização (ANEXO VIII): documento contendo a justificativa da necessidade do equipamento, a descrição das finalidades de uso e sua contribuição para o desenvolvimento das atividades institucionais do Conselho.

2.4. A ausência de documento obrigatório ou o não atendimento aos requisitos de habilitação poderá acarretar a inabilitação do interessado, assegurada a observância das regras de diligência e de eventual saneamento documental que venham a ser previstas pela Comissão, sem alteração indevida das condições de participação ou prejuízo à isonomia.

2.5. A habilitação constitui etapa obrigatória e não assegura, por si só, a contemplação para recebimento do equipamento.

III - DAS INSCRIÇÕES E DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Os interessados deverão encaminhar o Formulário de Manifestação e toda a documentação exigida neste Edital para o endereço eletrônico: sediv@diversidade.ce.gov.br.

3.2. O prazo para apresentação das manifestações será de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação oficial deste Edital.

3.3. O assunto da mensagem eletrônica deverá conter a identificação: “CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 - DOAÇÃO DE NOTEBOOKS”.

3.4. O Formulário de Manifestação deverá identificar a autoridade competente para a prática dos atos necessários à incorporação patrimonial do equipamento, cujo nome constará do respectivo Termo de Doação.

3.5. A responsabilidade pelo envio tempestivo, pela integridade e pela legibilidade dos documentos será do interessado.

3.6. A inscrição implica ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

IV - DA HABILITAÇÃO, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. A análise das manifestações será realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção designada pela Secretaria da Diversidade, a quem competirá verificar o atendimento aos requisitos de habilitação e avaliar os documentos apresentados.

4.2. Somente os Conselhos habilitados serão submetidos à avaliação classificatória, conforme os critérios e as pontuações estabelecidos no Anexo III deste Edital.

4.3. A pontuação máxima será de 100 (cem) pontos, distribuídos entre os critérios de necessidade do equipamento, funcionamento e regularidade das reuniões, planejamento institucional, disponibilidade de equipamentos públicos e realização de atividades voltadas à população LGBTI+.

4.4. Para fins de classificação, será exigida a pontuação mínima de 70 (setenta) pontos.

4.5. Os Conselhos que obtiverem pontuação inferior a 70 (setenta) pontos serão desclassificados e não poderão integrar a relação de contemplados.

4.6. O atendimento à pontuação mínima não assegura o recebimento do equipamento, ficando a contemplação condicionada à classificação final, à disponibilidade dos bens e à observância das regras deste Edital.

4.7. A classificação será realizada em ordem decrescente de pontuação, contemplando-se os 25 (vinte e cinco) Conselhos mais bem classificados, desde que habilitados e observada a pontuação mínima estabelecida.

4.8. A Comissão deverá registrar a pontuação atribuída a cada Conselho, com indicação dos documentos considerados na avaliação, para fins de transparência e conferência dos resultados.

V - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Caso dois ou mais Conselhos obtenham a mesma pontuação total e a aplicação da classificação implique a necessidade de definir a ocupação da última vaga disponível, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - maior pontuação no critério de atuação na promoção, proteção e defesa dos direitos da população LGBTI+;

II - Maior tempo de existência ativa;

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

III - maior pontuação no critério de avaliação do Plano de Utilização;
IV - maior pontuação no critério de regularidade de funcionamento do Conselho;
V - maior pontuação no critério de comprovação de parcerias firmadas com o Estado do Ceará para a execução de projetos de natureza semelhante;
VI - inexistência de notebook próprio ou de equipamento equivalente disponível para uso institucional do Conselho.
5.2. A aplicação dos critérios de desempate deverá ser registrada pela comissão avaliadora, com indicação da ordem de aplicação e da respectiva fundamentação, assegurando-se a transparência e a publicidade do procedimento.
VI - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS
6.1. O resultado preliminar da habilitação e da classificação será divulgado nos canais oficiais de comunicação da Secretaria da Diversidade, conforme o cronograma constante do Anexo IV.
6.2. Os interessados poderão apresentar recurso administrativo contra o resultado preliminar no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da divulgação oficial.
6.3. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico sediv@diversidade.ce.gov.br, com a identificação do Chamamento Público e a exposição objetiva dos fundamentos do pedido.
6.4. Os recursos serão analisados pela Comissão de Avaliação e Seleção, observadas as competências administrativas aplicáveis, com posterior divulgação do resultado.
6.5. Após a análise dos recursos, será publicado o resultado definitivo, contendo a relação dos Conselhos habilitados, suas respectivas pontuações e a ordem final de classificação.
6.6. A interposição de recurso não autoriza a apresentação de novos documentos destinados a suprir requisito material que deveria ter sido atendido no prazo de inscrição, ressalvadas as diligências e hipóteses de saneamento admitidas pela legislação e por este Edital.
VII - DA ENTREGA E DA FORMALIZAÇÃO DA DOAÇÃO
7.1. A Secretaria da Diversidade entrará em contato com os Conselhos contemplados para agendamento da data, do horário e do local de entrega dos equipamentos.
7.2. A entrega dos notebooks será formalizada mediante assinatura do Termo de Doação, conforme modelo constante do Anexo V, e adoção dos procedimentos administrativos e patrimoniais pertinentes.
7.3. O Termo de Doação deverá identificar o bem, o órgão ou a entidade donatária, o responsável pelo recebimento, a finalidade da doação e as demais condições aplicáveis à transferência patrimonial.
7.4. As despesas relativas ao carregamento e ao transporte dos bens doados serão de responsabilidade do donatário, desde que essa condição seja previamente informada e observadas as condições operacionais definidas pela SEDIV.
7.5. O não comparecimento do representante responsável, sem justificativa aceita pela Administração, ou o descumprimento das condições para recebimento poderá ensejar a convocação do próximo Conselho classificado, respeitada a ordem final de classificação e assegurada a formalização da decisão administrativa.
VIII - DA DESTINAÇÃO E DAS RESPONSABILIDADES
8.1. Os equipamentos objeto deste Chamamento Público destinam-se exclusivamente ao desenvolvimento das atividades institucionais dos Conselhos Municipais contemplados, especialmente aquelas relacionadas à promoção, à proteção e à defesa dos direitos da população LGBTI+.
8.2. Os donatários deverão zelar pela guarda, conservação e utilização adequada dos equipamentos, observando as normas administrativas e patrimoniais aplicáveis.
8.3. É vedada a utilização dos notebooks para finalidades particulares, estranhas às atividades institucionais do Conselho ou incompatíveis com o interesse público que fundamenta a doação.
8.4. A utilização dos equipamentos em desacordo com a finalidade estabelecida neste Edital poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive a apuração de responsabilidades e a eventual reversão do bem, quando juridicamente admissível e observados o instrumento de doação e o devido processo legal.
8.5. A manutenção preventiva e corretiva, a conservação e a segurança dos equipamentos após a transferência patrimonial serão de responsabilidade do donatário, ressalvadas as obrigações legais ou contratuais eventualmente aplicáveis ao fornecedor e as condições expressamente previstas no Termo de Doação.
8.6. O doador não assumirá, automaticamente, a obrigação de substituir ou reparar os equipamentos após a doação, sem prejuízo das garantias legais ou contratuais aplicáveis e dos direitos eventualmente existentes em relação ao fornecedor.
8.7. O donatário será responsável pelos danos decorrentes de uso inadequado, negligência ou descumprimento das obrigações assumidas, observada a legislação aplicável.
IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. Os prazos previstos neste Edital poderão ser prorrogados ou alterados mediante justificativa formal da Administração, observada a competência da autoridade responsável e a devida publicidade, sem prejuízo da isonomia entre os interessados.
9.2. A participação neste Chamamento Público implica ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.
9.3. A constatação de informação falsa ou de documento inidôneo poderá acarretar a inabilitação ou a desclassificação do interessado, bem como a adoção das medidas administrativas cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa quando aplicáveis.
9.4. A Secretaria da Diversidade não se responsabilizará por despesas assumidas pelos interessados para participação no Chamamento Público, inclusive despesas com documentação, deslocamento e transporte, ressalvadas as condições expressamente estabelecidas neste Edital.
9.5. As dúvidas e solicitações de esclarecimento deverão ser encaminhadas à Comissão de Avaliação e Seleção pelo endereço eletrônico sediv@diversidade.ce.gov.br.
9.6. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Avaliação e Seleção e submetidos à autoridade competente da Secretaria da Diversidade para deliberação, observada a legislação aplicável.
9.7. A Secretaria da Diversidade poderá revogar ou anular o presente Chamamento Público, mediante decisão devidamente fundamentada, observadas as normas aplicáveis e os direitos dos interessados.
Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

Renan Ridley de Almeida Sousa
SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA DIVERSIDADE

ANEXO I
FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
OBJETO: DOAÇÃO DE NOTEBOOKS A CONSELHOS MUNICIPAIS VOLTADOS À POPULAÇÃO LGBTI+
1. IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO
Município: _____;
Nome oficial do Conselho:_____;
Ato normativo de criação (número e data):_____;
Data de publicação do ato de criação:_____;
Secretaria ou órgão municipal ao qual está vinculado: _____;
Nome do(a) Presidente do Conselho: _____;
Telefone para contato:_____;
E-mail institucional ou para contato:_____;
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE
Descreva a necessidade do recebimento do notebook, informando se o Conselho dispõe de equipamentos próprios ou disponibilizados pelo Município, as condições de uso desses equipamentos e as principais dificuldades enfrentadas para a realização de suas atividades institucionais.

_____
_____
_____

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

3. COMPROVAÇÃO DE ACESSO À INTERNET
4.1. Tipo de conexão disponível no local de utilização: ( ) Internet banda larga;
( ) Rede móvel;
( ) Outra modalidade:_____.
3.2. Responsável pela disponibilização do serviço: ( ) Prefeitura Municipal;
( ) Secretaria ou órgão municipal ao qual o Conselho está vinculado; ( ) Outro:_____.
3.3. Endereço do local onde o equipamento será utilizado:
3.4. Documento comprobatório apresentado:
( ) Declaração da Prefeitura ou do órgão municipal responsável; ( ) Contrato, fatura ou outro documento comprobatório;
( ) Outro documento equivalente:_____.
4. COMPROVAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA UTILIZAÇÃO E GUARDA
4.1. Endereço completo do local destinado à utilização e guarda do equipamento:
4.2. Tipo de espaço disponível:
( ) Sala exclusiva do Conselho;
( ) Sala compartilhada em equipamento público municipal;
( ) Outro espaço institucional:_____.
4.3. Documentos comprobatórios apresentados:
( ) Declaração da Prefeitura ou do órgão municipal responsável, confirmando a disponibilidade do espaço;
( ) Fotografias do local;
( ) Outro documento equivalente:_____.
O espaço informado deverá ser adequado à utilização, à guarda e à conservação do notebook, de modo a permitir seu uso nas atividades institucionais do Conselho.
5. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO E GUARDA
DECLARAMOS que, caso o Conselho seja contemplado com o equipamento objeto deste Chamamento Público, o notebook será utilizado exclusivamente para o desenvolvimento de suas atividades institucionais, especialmente aquelas relacionadas à promoção, à proteção e à defesa dos direitos da população LGBTI+. Comprometemo-nos a zelar pela guarda, conservação e utilização adequada do equipamento, observando as disposições do Edital de Chamamento Público nº 002/2026, do respectivo Termo de Doação e das normas administrativas e patrimoniais aplicáveis. Comprometemo-nos, ainda, a comunicar ao órgão municipal responsável eventuais alterações que possam comprometer a utilização institucional, a guarda ou a conservação do equipamento.
6. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES
DECLARAMOS, para os devidos fins, que as informações prestadas neste Formulário de Manifestação de Interesse e Plano Simplificado de Utilização são verdadeiras e correspondem à situação atual do Conselho. DECLARAMOS, igualmente, que os documentos apresentados são autênticos e que o Conselho dispõe, ou terá assegurados antes do recebimento do equipamento, espaço físico adequado e acesso à internet para sua utilização institucional, conforme exigido no Edital. Estamos cientes de que a prestação de informações falsas ou a apresentação de documentos inidôneos poderá acarretar as consequências administrativas e legais cabíveis, observados o contraditório e a ampla defesa, quando aplicáveis. Município/UF, data.
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL

Nome: _____
Assinatura: _____

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESTINAÇÃO INSTITUCIONAL DO EQUIPAMENTO

O Conselho _____, do Município de _____, neste ato representado por seu(sua) Presidente, Sr.(a) _____, DECLARA, para os devidos fins, que o equipamento de informática eventualmente recebido em decorrência deste Edital será utilizado exclusivamente para as finalidades institucionais do Conselho, em atividades relacionadas ao seu funcionamento, à execução de suas atribuições e à promoção, proteção e defesa dos direitos da população LGBTI+.
DECLARA, ainda, que o equipamento será utilizado de forma adequada e responsável, vedada sua utilização para fins particulares, comerciais ou alheios às finalidades institucionais do Conselho.
O Conselho compromete-se a zelar pela guarda, conservação e utilização adequada do equipamento, bem como a observar as normas e orientações estabelecidas pelo órgão responsável pela sua disponibilização, responsabilizando-se por sua destinação e uso conforme as condições previstas no Edital e na legislação aplicável.
Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que produza os efeitos administrativos e legais cabíveis.
Município/UF, data.
Assinatura do(a) Presidente do Conselho

Nome completo: _____
Cargo/Função: Presidente do Conselho

ANEXO III
MATRIZ DE AVALIAÇÃO

Nº	CRITÉRIO	PARÂMETRO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Atuação na promoção dos direitos da população LGBTI+	Avaliação do Grau de contribuição e relevância das atividades desenvolvidas pelo Conselho nos 12 (doze) meses anteriores ao encerramento das inscrições, relacionadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da população LGBTI+.	30 pontos
02	Plano de Utilização	Avaliação da clareza, viabilidade, relevância e dos resultados esperados para os 12 (doze) meses subsequentes ao recebimento do equipamento.	10 pontos
03	Regularidade de funcionamento do Conselho	Comprovação do funcionamento regular e da realização de reuniões periódicas, mediante atas, registros e outros documentos pertinentes.	10 pontos
04	Disponibilidade de internet banda larga disponibilizada pelo Município	Avaliação da disponibilidade de conexão à internet banda larga disponibilizada pelo Município para uso institucional do Conselho, considerando que o acesso à internet constitui requisito obrigatório de estrutura física.	10 pontos
05	Ausência de equipamento de informática para uso institucional	Avaliação da disponibilidade de notebook ou equipamento equivalente para uso regular nas atividades institucionais do Conselho, independentemente da origem do equipamento.	10 pontos
06	Parcerias com o Estado do Ceará	Comprovação de parcerias formalizadas nos últimos 5 (cinco) anos com órgãos ou entidades do Estado do Ceará, relacionadas à promoção dos direitos da população LGBTI+ ou à execução de projetos de natureza semelhante.	10 pontos
07	Diversidade das atividades desenvolvidas em favor da população LGBTI+	Avaliação da diversidade de ações, projetos, campanhas, eventos e atividades realizadas, mediante publicações, matérias jornalísticas, registros de eventos, certificados e outros documentos pertinentes.	10 pontos
08	Tempo de existência ativa do Conselho	Avaliação do tempo de existência do Conselho, considerando sua criação formal e a comprovação de seu funcionamento efetivo.	10 pontos
		PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA	**100 PONTOS**

2. PARÂMETROS PARA A ATRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO
2.1. Os critérios serão avaliados conforme os parâmetros abaixo, respeitando-se a pontuação máxima de cada item a seguir:

CRITÉRIO 1 - ATUAÇÃO NA PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBTI+ (ATÉ 30 PONTOS)

PARÂMETRO	PONTUAÇÃO
Atuação insuficiente, com ações pontuais e resultados pouco demonstrados	05
Atuação regular, com ações comprovadas, mas de alcance limitado	15
Atuação consistente, com ações diversificadas e resultados demonstrados	23
Atuação continuada, abrangente e com resultados relevantes comprovados	30

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

CRITÉRIO 2 - PLANO DE UTILIZAÇÃO (ATÉ 10 PONTOS)

PARÂMETRO	PONTUAÇÃO
Plano incompleto ou sem definição clara das finalidades de uso e dos resultados esperados	02
Plano com finalidades definidas, mas com lacunas de execução ou de demonstração dos resultados esperados	05
Plano consistente e viável, com descrição das finalidades de uso e dos resultados esperados	08
Plano completo, viável e coerente com as necessidades institucionais, com finalidades de uso, metas, cronograma e resultados esperados claramente definidos	10

CRITÉRIO 3 - REGULARIDADE DE FUNCIONAMENTO (ATÉ 10 PONTOS)

PARÂMETRO	PONTUAÇÃO
Funcionamento comprovado, sem demonstração suficiente de reuniões periódicas	04
Funcionamento regular e realização de reuniões periódicas comprovados documentalmente	10

CRITÉRIO 4 - DISPONIBILIDADE DE INTERNET BANDA LARGA DISPONIBILIZADA PELO MUNICÍPIO E ESTRUTURA DE GUARDA PARA O NOTEBOOK (ATÉ 10 PONTOS)

PARÂMETRO	PONTUAÇÃO
O Município não disponibiliza conexão à internet banda larga para uso institucional do Conselho, embora o Conselho disponha de acesso à internet por outro meio e não possui estrutura de guarda para o notebook	00
O Município não disponibiliza conexão à internet banda larga para uso institucional do Conselho, embora o Conselho disponha de acesso à internet por outro meio e possui estrutura de guarda para o notebook	05
O Município disponibiliza conexão à internet banda larga para uso institucional do Conselho, mas este não possui estrutura adequada para guarda e segurança do notebook.	05
O Município disponibiliza conexão à internet banda larga para uso institucional do Conselho e possui estrutura de guarda para o notebook	10

CRITÉRIO 5 - AUSÊNCIA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA USO INSTITUCIONAL (ATÉ 10 PONTOS)

PARÂMETRO	PONTUAÇÃO
Conselho dispõe de notebook ou equipamento equivalente disponível para uso regular em suas atividades institucionais	00
Conselho não dispõe de notebook ou equipamento equivalente disponível para uso regular em suas atividades institucionais	10

CRITÉRIO 06 - PARCERIAS COM O ESTADO DO CEARÁ (ATÉ 10 PONTOS)

PARÂMETRO	PONTUAÇÃO
Não comprova parceria válida no período estabelecido	05
Comprova uma parceria válida relacionada à natureza da proposta	07
Comprova duas ou mais parcerias válidas relacionadas à natureza da proposta	10

CRITÉRIO 07 - DIVERSIDADE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM FAVOR DA POPULAÇÃO LGBTI+ (ATÉ 10 PONTOS)

PARÂMETRO	PONTUAÇÃO
Apresenta documentação limitada, com comprovação de ações pontuais e de natureza semelhante	03
Apresenta documentação de ações diversificadas, contemplando diferentes iniciativas de promoção dos direitos da população LGBTI+	07
Apresenta documentação consistente de atividades diversificadas, abrangendo diferentes áreas de atuação e públicos, quando pertinente	10

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CRITÉRIO 8 - TEMPO DE EXISTÊNCIA ATIVA DO CONSELHO (ATÉ 10 PONTOS)

PARÂMETRO	PONTUAÇÃO
Até 2 anos de existência ativa	02
Acima de 2 até 4 anos	04
Acima de 4 até 6 anos	06
Acima de 6 até 8 anos	08
Acima de 8 anos	10

3. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A AVALIAÇÃO

3.1. A pontuação será atribuída com base nas informações e nos documentos apresentados pelo Conselho no ato da inscrição, observados os critérios e parâmetros estabelecidos neste Anexo.

3.2. Para fins de avaliação, serão considerados os documentos comprobatórios pertinentes a cada critério, respeitados os períodos de referência estabelecidos nesta Matriz.

3.3. As mesmas atividades poderão ser consideradas para fins de avaliação dos Critérios 1 e 7 somente quando houver elementos distintos que justifiquem a pontuação em cada um deles, vedada a atribuição de pontuação duplicada pelo mesmo aspecto da atividade.

3.4. A pontuação máxima atribuível ao Conselho será de 100 (cem) pontos.

3.5. Será considerado classificado o Conselho que obtiver pontuação igual ou superior a 70 (setenta) pontos, observados os demais requisitos de habilitação previstos no Edital.

3.6. O tempo de existência ativa será contado a partir da data de publicação do ato normativo de criação do Conselho até a data de encerramento das inscrições, devendo o funcionamento efetivo ser comprovado mediante documentação pertinente.

3.7. A classificação observará a ordem decrescente da pontuação final, respeitada a quantidade de equipamentos disponíveis para doação e os critérios de desempate previstos no Edital.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A ausência de documentação necessária à comprovação de determinado critério implicará a não atribuição da pontuação correspondente, sem prejuízo da análise dos demais critérios e dos requisitos de habilitação.

4.2. A Comissão de Avaliação deverá registrar a pontuação atribuída a cada Conselho e apresentar a respectiva justificativa, assegurando transparência, impessoalidade e observância dos critérios previamente estabelecidos.

Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2026.

Renan Ridley de Almeida Sousa
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE SECRETARIA DA DIVERSIDADE

ANEXO IV
DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PRAZO
Publicação do Edital	27/10/2026
Período de inscrições	10 dias úteis, conforme item 3.2
Análise da documentação e habilitação	13/11 a 19/11/2026
Divulgação do resultado preliminar	23/11/2026
Prazo para apresentação de recursos	3 dias úteis, conforme item 6.2
Análise dos recursos	27/11 à 30/11/2026
Divulgação do resultado definitivo	01/12/2026

1.1. As datas deverão ser divulgadas oficialmente pela Secretaria da Diversidade, observados os prazos mínimos previstos neste Edital e a necessidade de assegurar publicidade, isonomia e transparência.

1.2. Eventuais alterações no cronograma deverão ser justificadas e divulgadas pelos mesmos meios utilizados para a publicação do Edital.

ANEXO V
TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº_____
TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº_____ /2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA DIVERSIDADE - SEDIV, E O MUNICÍPIO DE _____, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.
O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA DIVERSIDADE – SEDIV, neste ato representada por seu(sua) titular, doravante denominada DOADORA, e o MUNICÍPIO DE _____, por intermédio do órgão municipal responsável pelo Conselho Municipal de Direitos da População LGBTI+, neste ato representado por seu(sua) representante legal, doravante denominado DONATÁRIO, resolvem celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a doação de notebook pela Secretaria da Diversidade do Estado do Ceará - SEDIV ao Município de _____, destinados exclusivamente ao uso institucional do Conselho Municipal de Direitos da População LGBTI+, selecionado nos termos do Edital de Chamamento Público nº 002/2026.

1.2. Os bens objeto da doação são descritos e avaliados da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA/ MODELO	Nº DE PATRIMÔNIO OU SÉRIE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Notebook	MARCA: DATEN MODELO: DCM4A-5		CAIXA 1.0 UNIDADE		

OBS.: Acompanha mouse e maleta.
VALOR TOTAL DA DOAÇÃO: R$ _____.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONVENIÊNCIA E DO INTERESSE PÚBLICO

2.1. A presente doação justifica-se pelo interesse público na estruturação e no fortalecimento institucional dos Conselhos Municipais de Direitos da População LGBTI+, mediante a disponibilização de equipamentos destinados ao desenvolvimento de suas atividades administrativas e finalísticas.

2.2. A doação revela-se conveniente e oportuna em relação a outras formas de alienação, considerando a finalidade pública específica dos bens, a necessidade de fortalecimento da participação social e a promoção dos direitos da população LGBTI+.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

3.1. Constituem obrigações do DONATÁRIO:
I - destinar os bens exclusivamente às atividades institucionais do Conselho Municipal de Direitos da População LGBTI+ contemplado;
II - zelar pela guarda, conservação e utilização adequada dos equipamentos;
III - assegurar que os bens sejam utilizados para as finalidades previstas no Edital de Chamamento Público nº 002/2026;
IV - não utilizar os equipamentos para fins particulares, comerciais ou estranhos ao interesse público;
V - comunicar à DOADORA eventuais danos, extravios, furtos ou outras ocorrências relevantes envolvendo os bens;
VI - disponibilizar informações e documentos relativos à destinação e à utilização dos equipamentos, quando solicitados pelos órgãos competentes;
VII - manter os bens identificados e sob responsabilidade do órgão municipal competente, observadas as normas patrimoniais aplicáveis.

3.2. O descumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive a reversão dos bens à DOADORA, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando aplicáveis.

CLÁUSULA QUARTA - DA VEDAÇÃO À ALIENAÇÃO A TERCEIROS

4.1. O DONATÁRIO fica proibido de alienar, doar, transferir ou ceder definitivamente os bens a terceiros pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da assinatura deste Termo, salvo mediante autorização expressa da DOADORA, quando juridicamente admissível.

4.2. A vedação prevista nesta cláusula não impede a movimentação interna dos equipamentos entre unidades administrativas municipais, desde que preservada sua destinação exclusiva ao Conselho Municipal de Direitos da População LGBTI+ e observadas as normas patrimoniais aplicáveis.

4.3. O descumprimento desta cláusula poderá acarretar a reversão dos bens à DOADORA, sem prejuízo das demais medidas administrativas e legais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando aplicáveis.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVERSÃO DOS BENS

5.1. Os bens poderão ser revertidos à DOADORA, mediante procedimento administrativo pertinente, nas seguintes hipóteses:
I - utilização dos equipamentos em finalidade diversa da prevista neste Termo;
II - descumprimento injustificado das obrigações assumidas pelo DONATÁRIO;
III - alienação ou transferência irregular dos bens a terceiros;
IV - extinção do Conselho ou impossibilidade de continuidade da destinação institucional que fundamentou a doação, sem que seja autorizada outra destinação pública compatível pela DOADORA.

5.2. A reversão deverá observar a legislação aplicável, com apuração dos fatos e garantia do contraditório e da ampla defesa, quando cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E DA EFICÁCIA

6.1. A eficácia do presente Termo fica condicionada à publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE.

6.2. A DOADORA providenciará o encaminhamento do extrato para publicação no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura deste Termo, observadas as normas aplicáveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável e com as disposições do Edital de Chamamento Público nº 002/2026.

7.2. O presente Termo é celebrado em conformidade com o interesse público e vincula as partes e seus sucessores, nos limites da legislação aplicável.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento. Fortaleza/CE, _____de _____de 2026.

PELO(A) DOADOR(A):
Nome:
Cargo: Secretário(a) da Diversidade do Estado do Ceará;
PELO(A) DONATÁRIO(A):
Nome:
Cargo: Prefeito(a) Municipal ou representante legal competente
CIÊNCIA DO CONSELHO CONTEMPLADO:
Nome:
Cargo/Função: Presidente do Conselho Municipal de Direitos da População LGBTI+.

ANEXO VI
MODELO DE IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEL

1.IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
Município: _____
Nome oficial do Conselho Municipal de Direitos da População LGBTI+: Ato normativo de criação do Conselho: _____
2. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE MUNICIPAL RESPONSÁVEL
Nome oficial do órgão ou entidade municipal ao qual o Conselho está administrativamente vinculado: _____
Secretaria ou órgão municipal de vinculação: _____.
Endereço institucional completo:
Rua/Avenida:_____,
Número: _____Complemento: _____,
Bairro: _____CEP: _____ Município/UF: _____,
Endereço eletrônico institucional (e-mail): _____,
Telefone institucional para contato, com DDD: _____ .

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

3. DECLARAÇÃO
DECLARAMOS, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e correspondem à identificação do órgão ou entidade municipal ao qual o Conselho Municipal de Direitos da População LGBTI+ encontra-se administrativamente vinculado, para fins de participação no Edital de Chamamento Público nº 002/2026, promovido pela Secretaria da Diversidade do Estado do Ceará - SEDIV.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.
_____, _____de _____de 2026.
Nome da Autoridade Responsável: _____; Cargo: _____;
Órgão/Secretaria: _____;
Assinatura: _____.

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO
Município: _____
Nome oficial do Conselho: _____
Ato normativo de criação:_____
Secretaria municipal à qual está vinculado: _____
Endereço de funcionamento: _____
Nome do(a) Presidente: _____
Telefone: _____E-mail: _____
2. DECLARAÇÃO
Eu,_____, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal acima identificado, DECLARO, para fins de participação no Edital de Chamamento Público nº 002/2026, promovido pela Secretaria da Diversidade do Estado do Ceará – SEDIV, que o Conselho dispõe de estrutura física adequada para o recebimento, a utilização e a guarda do equipamento de informática objeto do referido edital.
Declaro, ainda, que:
I - o Conselho dispõe de espaço físico destinado ao desenvolvimento de suas atividades institucionais, localizado no endereço informado neste documento;
II - o espaço físico apresenta condições adequadas para a instalação, utilização e conservação do equipamento;
III - há disponibilidade de acesso à internet no local de funcionamento do Conselho, de modo a viabilizar a utilização do equipamento nas atividades institucionais;
IV - serão adotadas medidas de cuidado, guarda e conservação do equipamento, visando à sua adequada utilização e à preservação do patrimônio público;
V - o equipamento será utilizado exclusivamente para o desenvolvimento das atividades institucionais do Conselho, observadas as disposições do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 e do respectivo Termo de Doação.
DECLARO, por fim, estar ciente de que as informações prestadas poderão ser objeto de verificação pela Administração Pública, sem prejuízo das responsabilidades decorrentes de eventual declaração falsa.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para os devidos fins.
Município/CE, _____de _____de 2026.
Nome do(a) Presidente do Conselho: _____;
Cargo: Presidente do Conselho;
Assinatura: _____.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO VIII
PLANO SIMPLIFICADO DE UTILIZAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO
Município: _____;
Nome oficial do Conselho: _____;
Ato normativo de criação: _____;
Secretaria municipal à qual está vinculado: _____;
Nome do(a) Presidente: _____;
Telefone: _____E-mail: _____.
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO
Descreva a necessidade do recebimento do notebook, considerando a estrutura atualmente disponível ao Conselho, as dificuldades enfrentadas para o desenvolvimento de suas atividades e os benefícios esperados com o recebimento do equipamento.
_____
_____
_____

3. FINALIDADES DE UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO
Descreva as atividades institucionais que serão desenvolvidas com o uso do notebook, indicando as principais finalidades de utilização.
_____
_____
_____

4. CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS
Explique de que maneira o equipamento contribuirá para o fortalecimento da atuação do Conselho, para a melhoria de sua organização administrativa e para o cumprimento de suas atribuições institucionais.
_____
_____
_____

5. RESULTADOS ESPERADOS
Indique os principais resultados que o Conselho pretende alcançar com a utilização do equipamento durante os 12 (doze) meses subsequentes ao seu recebimento.

Nº	RESULTADO ESPERADO	ATIVIDADE RELACIONADA
1		
2		
3		

6. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaramos, para os devidos fins, que as informações apresentadas neste Plano Simplificado de Utilização são verdadeiras e que o equipamento eventualmente recebido será destinado exclusivamente às atividades institucionais do Conselho, em conformidade com as disposições do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 e com a legislação aplicável.
Comprometemo-nos, ainda, a zelar pela guarda, conservação e utilização adequada do equipamento, bem como a observar as obrigações estabelecidas no respectivo Termo de Doação.
Município/CE, _____ de _____de 2026.
Nome do(a) Presidente do Conselho: _____;
Cargo: Presidente do Conselho;
Assinatura: _____.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

PORTARIA SEDIH Nº73/2026 A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, DOE de 05/05/1995, aos **SERVIDORES** relacionados no ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA, valores proporcionais aos 9 dias do mês de outubro.

ANEXO ÚNICO

N°	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	CATEGORIA	QNT.
1	LUCAS SAMPAIO MAIA	COORDENADOR	30000145	A	URBANO	18
2	MICHELLE LIMA ALMEIDA	ORIENTADORA DE CÉLULA	30000307	A	URBANO	18

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 27 de outubro de 2026.
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS

*** *** ***

PORTARIA SEDIH Nº74/2026 A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º, do Art. 6º, do Decreto n º 23.673, de 03 de maio de 1995, DOE de 05/05/1995, aos **SERVIDORES** relacionados no ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA, durante do mês de NOVEMBRO/2026.

ANEXO ÚNICO

N°	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	CATEGORIA	QNT.
1	LUCAS SAMPAIO MAIA	COORDENADOR ESPECIAL	3000014-5	A	URBANO	38
2	MICHELLE LIMA ALMEIDA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000030-7	A	URBANO	38

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 27 de outubro de 2026.
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº015/2026– CEDI-CE.

CERTIFICA O PROJETO: "ÁGUA SEGURA 60+ - ASSOCIAÇÃO TEIA DO BEM VIVER - CNPJ Nº08.741.046/0001-73, CONFORME O ART. 1° DESTA RESOLUÇÃO, PARA CAPTAR RECURSOS DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, ATRAVÉS DE DOAÇÕES DEDUTÍVEIS DO IMPOSTO DE RENDA.

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da moralidade, da publicidade, da impessoalidade e da eficiência, previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO a Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e nº 9.790, de 23 de março de 1999; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 153 de 04 de setembro de 2015, que dispõe sobre a criação do Fundo Estadual do Idoso do Ceará (FEICE) e Resolução do CEDI/CE nº 005/2019 de 24 de julho de 2019, que dispõe sobre as normas de funcionamento do Fundo Estadual do Idoso do Ceará – FEICE e dá outras providências; CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos no Decreto nº 32.810/2018, que dispõe sobre regras para celebração de parcerias em regime de mútua cooperação entre órgãos e entidades do poder executivo estadual e as organizações da sociedade civil e Lei complementar nº 119/2012 que define as regras para convênios, instrumentos congêneres, termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação, que envolvam ou não transferência de recursos financeiros, celebrados entre os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e entes e entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado, pessoas físicas e organização da sociedade civil para consecução de finalidades de interesse público e recíproco no regime de mútua cooperação. CONSIDERANDO parecer favorável da Comissão de Orçamento, Finanças, Gestão do Fundo e Análise de Projetos para o projeto em tela apresentado, resguardando o percentual destinado ao FEICE, conforme resolução nº 005/2019. CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do CEDI/CE, na 265ª Reunião Ordinária realizada em 19 de Junho de 2026. RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, na forma desta Resolução o Projeto "ÁGUA SEGURA 60+ - ASSOCIAÇÃO TEIA DO BEM VIVER", com vista a obter CERTIFICAÇÃO DA CAPTAÇÃO DE
RECURSOS – CCR n° 007/2026 de pessoas físicas e/ou jurídicas dedutíveis do imposto de renda no valor de R$ 740.721,69 (Setecentos e quarenta mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos.)

INSTITUIÇÃO	PROJETO	VALOR TOTAL	VALOR 5% DO FEICE	OSC	CCR
Associação Teia do Bem Viver	ÁGUA SEGURA 60+	R$ 740.721,69 (Setecentos e quarenta mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos.)	R$ 37.036,08 (Trinta e sete mil e trinta e seis reais e oito centavos.)	R$ 703.685,61 (Setecentos e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos.)	007/2026

Art. 2º – Revogam-se as disposições contrárias.
Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação
Fortaleza, 20 de outubro de 2026.

Patrícia de Abreu Viana
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CEDI-CE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.160808/2026-15, resolve **tornar sem efeito o Ato** datado de 20 de outubro de 2026 publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 23 de outubro de 2026, que nomeou **FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA LAURINDO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 446/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA	FORTALEZA				
TIANGUA, UBAJARA, CARNAUBAL, CROATA, GUARACIABA DO NORTE, IBIAPINA, IPU, SAO BENEDITO, VICOSA DO CEARA 22000115334312/D295	19/10/2026 a 23/10/2026	4,5	143,66	0,00	646,47
CONDUZIR VEICULO -		VEICULO SEDUC			
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA	FORTALEZA				

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ALCANTARAS, CARIRE, COREAU, FORQUILHA, FRECHEIRINHA, GRACA, GROAIRAS, HIDROLANDIA, IRAUCUBA, MASSAPE, SOB RAL 22000115334312/D295	26/10/2026 a 30/10/2026	4,5	143,66	0,00	646,47
CONDUZIR VEICULO -		VEICULO SEDUC			
RAIMUNDO MAILDO FILHO	19/10/2026 a 23/10/2026	4,5	143,66	0,00	646,47
FORTALEZA ARARENDA, CATUNDA, CRATEUS, INDEPENDENCIA, MONSENHOR TABOSA,NOVO ORIENTE, TAMBORIL, NOVA RUSSAS 22000106978916/D085					
CONDUZIR VEICULO -		VEICULO SEDUC			
RAIMUNDO MAILDO FILHO	FORTALEZA				
BANABUIU, BOA VIAGEM, CHORO, IBARETAMA, IBICUITINGA, MADALENA, QUIXADA, QUIXERAMOBIM 22000106978916/D085	26/10/2026 a 30/10/2026	4,5	143,66	0,00	646,47
CONDUZIR VEICULO -		VEICULO SEDUC			
WELLINGTON VANCINI BARBOSA	19/10/2026 a 23/10/2026	4,5	143,66	0,00	646,47
FORTALEZA ARARENDA, CATUNDA, CRATEUS, INDEPENDENCIA, MONSENHOR TABOSA, NOVA RUSSAS, NOVO ORIENTE,TAMBORIL 22000147883814/K020					
ENTREGA DE MATERIAL -		VEICULO SEDUC			
WELLINGTON VANCINI BARBOSA	FORTALEZA				
BANABUIU, BOA VIAGEM, CHORO, IBARETAMA, IBICUITINGA, MADALENA, QUIXADA, QUIXERAMOBIM 22000147883814/K020	26/10/2026 a 30/10/2026	4,5	143,66	0,00	646,47
ENTREGA DE MATERIAL -		VEICULO SEDUC			
WILTON LIMA PINTO	FORTALEZA				
CARNAUBAL, CROATA, GUARACIABA DO NORTE, IBIAPINA, IPU, SAO BENEDITO, TIANGUA, UBAJARA, VICOSA DO CEARA 22000130296710/K020	19/10/2026 a 23/10/2026	4,5	143,66	0,00	646,47
ENTREGA DE MATERIAL -		VEICULO SEDUC			
WILTON LIMA PINTO	FORTALEZA				
ALCANTARAS, CARIRE, COREAU, FORQUILHA, FRECHEIRINHA, GRACA, GROAIRAS, HIDROLANDIA, IRAUCUBA, MASSAPE, SOB RAL 22000130296710/K020	26/10/2026 a 30/10/2026	4,5	143,66	0,00	646,47
ENTREGA DE MATERIAL -		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 5.171,76

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 27 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº2069/2026 - GAB - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretária da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º, do art.6º, do Decreto nº23,673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês novembro/2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2069/2026 - GAB DATADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2026

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CREDE	TIPO	QUANTIDADE
1	220001160336-1-8	ADAUTO RUBENS CASTELO DA SILVEIRA	Professor	SEFOR 2	A	38
2	220001979459-4-2	ADELIA MARIA CARVALHO BARBOSA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	A	76
3	220001306135-6-2	ADILA PRISCILA ARAUJO PEREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	A	38
4	220001306135-6-2	ADILA PRISCILA ARAUJO PEREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	F	38
5	220001479765-1-0	ADINAR SILVA RODRIGUES	Professor	CREDE 1	F	38
6	220001479765-1-0	ADINAR SILVA RODRIGUES	Professor	CREDE 1	G	38
7	220001161664-1-3	ADRIANA RANGEL VIEIRA	Professor	CREDE 1	F	76
8	220001300037-8-0	ALDEMIZIA SANTANA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	F	76
9	220001306113-1-4	ALESSANDRA PAULA SOARES LIMA CARDOSO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	A	76
10	220001159807-1-0	ALESSANDRO DE CASTRO AQUINO	Diretor Escolar DNS 3	SEFOR 1	A	38
11	220001159807-1-0	ALESSANDRO DE CASTRO AQUINO	Diretor Escolar DNS 3	SEFOR 1	E	38
12	220001138175-1-0	ALEX VICENTE DA CRUZ	Professor	SEFOR 2	A	38
13	220001306164-8-0	ALEXANDRE DE LIMA SENA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	F	76
14	220001300353-5-6	ALEXSANDRA GOMES FABRICIO	Secretário Escolar DAS 1	SEFOR 2	A	76
15	220001306155-3-0	ALEXSANDRA RODRIGUES DE LIMA SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	A	76
16	220001306108-1-4	ALINI BARBOSA SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	A	38
17	220001306108-1-4	ALINI BARBOSA SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	38
18	220001300356-2-3	ALISSON DA COSTA NEVES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	J	59
19	220001300265-9-4	ALLAN VITOR SILVESTRE DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	M	51
20	220001306118-6-1	AMANDA GARCIA DO NASCIMENTO DIAS	Assessor Administrativo-Financeiro	SEFOR 3	A	76
21	220001306107-7-6	AMANDA KELLY DE SOUSA FERREIRA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	H	38
22	220001306107-7-6	AMANDA KELLY DE SOUSA FERREIRA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	G	38
23	220001300356-0-7	AMANDA RODRIGUES MONTEIRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	A	76
24	220001300125-3-4	ANA BEATRIZ NOGUEIRA CITO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	A	76
25	220001306188-5-8	ANA CARINA DOS SANTOS TRINDADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	A	76
26	220001478951-1-1	ANA CRISTINA ARAUJO DE VASCONCELOS	Professor	SEFOR 3	A	76
27	220001300146-0-X	ANA GABRIELA DE ANDRADE CAMPOS TEIXEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	A	76
28	220001300277-5-2	ANA KEZIA BEZERRA BERNARDINO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	A	76
29	220001035072-1-1	ANA LUIZA MOREIRA DE GOIS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	E	38
30	220001035072-1-1	ANA LUIZA MOREIRA DE GOIS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	A	38
31	220001979470-5-8	ANA MARIA DE ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	A	76
32	220001159513-1-1	ANA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA	Professor	SEFOR 3	A	76
33	220001306145-7-7	ANA PAULA BARROSO DIAS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	F	76
34	220001306174-9-5	ANA PAULA MARQUES PEREIRA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	H	76
35	220001300016-0-5	ANA SARAH XAVIER LEITE MOREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	A	76
36	220001300253-6-9	ANAILA INACIO DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	76
37	220001303424-1-0	ANAJARA CAVALCANTE DA SILVA	Professor	CREDE 1	S	37
38	220001979459-0-X	ANDERSON PABLLO SANTANA DE ABREU SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	A	38
39	220001979459-0-X	ANDERSON PABLLO SANTANA DE ABREU SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	H	38

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CREDE	TIPO	QUANTIDADE
40	220001300054-5-7	ANDERSON RAPHAELL SOUSA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	H	76
41	220001306163-2-4	ANDREIA CICERA MATOS DE ARAUJO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	A	76
42	220001300363-7-9	ANDRENA VITORIA VIEIRA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	G	76
43	220001300311-2-1	ANDRESSA CUNHA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	A	76
44	220001306139-9-6	ANGELA FERNANDA BENTO FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	A	76
45	220001300279-5-7	ANNY RAQUEL FERREIRA FELIX	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	A	76
46	220001300022-2-9	ANTONIA CLEIDE LOPES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	A	76
47	220001482099-1-2	ANTONIO CARLOS GUERREIRO DE SOUSA	Professor	CREDE 9	M	51
48	220001480905-1-6	ANTONIO CLEITON DA SILVA SANTANA	Professor	SEFOR 2	A	76
49	220001978362-1-3	ANTONIO ENIS DO NASCIMENTO	Diretor Escolar DNS 3	SEFOR 1	A	76
50	220001300288-6-4	ANTONIO FLAVIANO BENTO DOS SANTOS	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 1	E	76
51	220001300262-6-8	ANTONIO GESSE COELHO DE ANDRADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	76
52	220001161403-1-7	ANTONIO HELIO DA SILVA FERNANDES	Professor	SEFOR 2	A	38
53	220001161403-1-7	ANTONIO HELIO DA SILVA FERNANDES	Professor	SEFOR 2	J	38
54	220001979380-3-2	ANTONIO MARCOS ALVES	Professor	SEFOR 2	A	76
55	220001305340-1-8	ANTONIO OSVALDO BARBOSA DE SOUSA	Professor	CREDE 1	J	38
56	220001305340-1-8	ANTONIO OSVALDO BARBOSA DE SOUSA	Professor	CREDE 1	A	38
57	220001300016-2-1	ANTONIO PAULO MATIAS BRITO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	A	76
58	220001300131-8-2	ANTONIO WELLINGTON TARGINO PONTE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	A	38
59	220001300131-8-2	ANTONIO WELLINGTON TARGINO PONTE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	J	38
60	220001121181-1-2	ARMANDO LUCAS NUNES MARTINS	Professor	SEFOR 3	A	76
61	220001159925-1-4	ARTUR SERGIO DE SOUSA BARBOSA	Professor	SEFOR 1	A	38
62	220001003606-1-9	BEATRIZ MARIA DE MELO	Agente de Administração	SEFOR 2	A	76
63	220001002324-1-6	BRASILEA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	A	76
64	220001300261-5-2	BRENDA MELO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	A	38
65	220001300261-5-2	BRENDA MELO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	F	38
66	220001306183-5-1	BRENNA SAVIA DE CARVALHO QUEIROZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	76
67	220001306138-3-X	BRUNNO RODRIGUES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	A	76
68	220001306111-2-8	BRUNO GOMES BARROSO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	A	76
69	220001306133-9-2	CARLA CATRINE MOTA SANTANA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	F	38
70	220001306133-9-2	CARLA CATRINE MOTA SANTANA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	A	38
71	220001306130-8-2	CARLA KATIANE DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	A	76
72	220001479620-1-3	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	Professor	CREDE 1	S	28
73	220001479620-1-3	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	Professor	CREDE 1	A	28
74	220001138132-1-3	CARLOS RICARDO RODRIGUES DA SILVA	Professor	SEFOR 1	A	38
75	220001138132-1-3	CARLOS RICARDO RODRIGUES DA SILVA	Professor	SEFOR 1	E	38
76	220001138195-1-3	CARMELIA MARIA MARQUES FERREIRA	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	A	76
77	220001159265-1-1	CARMEM JACQUELINE DO NASCIMENTO SILVA	Professor	SEFOR 1	A	48
78	220001979465-8-2	CECILIA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	A	76
79	220001094861-1-9	CELIO NONATO LOPES DA CUNHA	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	E	76
80	220001300300-4-4	CIBELLY RIANE FERREIRA CARVALHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	A	76
81	220001159600-1-9	CICERA MARIA SILVA	Professor	SEFOR 1	A	38
82	220001481854-1-X	CLARICE DE OLIVEIRA TANIMOTO ISII	Professor	SEFOR 2	A	38
83	220001306124-2-6	CLAUBERSON LOBO SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	A	76
84	220001095447-1-2	CLAUDIA FERNANDES FERREIRA	Professor	SEFOR 1	A	76
85	220001138017-1-1	CLAUDIO REGIO CARVALHO DE ARAUJO	Professor	SEFOR 1	A	38
86	220001480230-1-0	CLEBIO CANDIDO DE AGRELA	Professor	SEFOR 1	A	76
87	220001300190-9-1	CLEIA MARIA RODRIGUES PINHEIRO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	A	76
88	220001979455-6-X	CLEIDIANE OLIVEIRA FREIRE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	H	76
89	220001306146-1-5	CRISTIANO SILVA CASTRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	A	76
90	220001120444-1-0	DANIEL SILVA BARROS	Professor	SEFOR 1	A	76
91	220001306126-5-5	DANILSON COSTA BARBOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	A	76
92	220001300215-2-5	DANYELLI MARIA DE SOUSA HOLANDA	Professor	CREDE 1	J	59
93	220001300332-0-5	DENIZUENE TEIXEIRA DE ABREU	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	F	76
94	220001149855-1-4	DIONIZIO PIRES DE MOURA	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	E	76
95	220001306108-6-5	EDILENE LIMA FREITAS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	A	76
96	220001306119-1-8	EDIVANIA DOS SANTOS SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	A	76
97	220001306110-3-9	EDNA MARIA RODRIGUES FREIRE DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	A	76
98	220001306114-8-9	EDUARDO MARINHO DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	A	38
99	220001306114-8-9	EDUARDO MARINHO DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	F	38
100	220001026752-1-8	ELIA LIMA PINHO	Agente de Administração	SEFOR 1	A	76
101	220001306121-7-5	ELIANE DOS SANTOS DA CUNHA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	F	38
102	220001306121-7-5	ELIANE DOS SANTOS DA CUNHA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	G	38
103	220001136730-1-2	ELILUCIA DE OLIVEIRA BILHAR	Professor	SEFOR 2	A	76
104	220001300006-8-4	ELIS RIDAN RODRIGUES LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	J	59
105	220001120647-1-3	ELISABETE CAMELO CHAVES	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	A	38
106	220001306146-7-4	ELISANGELA MARIA DE MENDONCA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	F	76
107	220001306116-4-0	ELISANGELA SOUSA DE SALES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	A	76
108	220001306118-2-9	ELIZABETH FERREIRA DE MELO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	A	76
109	220001300203-9-1	ELIZABETH LOPES DA SILVA	Professor	CREDE 9	M	51
110	220001979475-4-6	ELIZANGELA OLIVEIRA DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	A	38
111	220001979475-4-6	ELIZANGELA OLIVEIRA DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	J	38
112	220001306112-2-5	ELIZANGELA SILVA DOS REIS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	A	38
113	220001306112-2-5	ELIZANGELA SILVA DOS REIS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	J	38
114	220001481886-1-3	ELOISIO MARQUES DE MORAES	Professor	SEFOR 2	A	76
115	220001300304-4-3	EMANUEL FERREIRA CARVALHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	A	76
116	220001306121-1-6	EMANUELLA FELIX LOPES DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	A	76
117	220001480442-1-2	EMIDIO FONTENELE DE BRITO	Professor	SEFOR 3	A	76
118	220001306164-2-1	EMMANUELLE LIMA DE MATOS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	A	38
119	220001306164-2-1	EMMANUELLE LIMA DE MATOS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	F	38
120	220001306165-3-7	ERICA DERIMAR PARENTE NOGUEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	A	76

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CREDE	TIPO	QUANTIDADE
121	220001306147-6-3	ERICO BANDEIRA DE SA RORIZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	38
122	220001306147-6-3	ERICO BANDEIRA DE SA RORIZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	A	38
123	220001300007-3-0	ESTER SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	A	76
124	220001306152-4-7	EURENI SIQUEIRA FARIAS MARTINS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	A	38
125	220001306152-4-7	EURENI SIQUEIRA FARIAS MARTINS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	38
126	220001031882-1-3	EVANDRO DA SILVA SANTANA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	A	76
127	220001300050-6-6	EVILENE DE SOUSA PINTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	A	76
128	220001979453-1-4	EXODO GENESES VITORIANO DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	H	76
129	220001479694-1-7	FABIA SANTOS DE MATOS	Professor	CREDE 1	F	76
130	220001306120-7-8	FABIOLA SILVA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	A	76
131	220001479596-1-6	FARNEY MESSIAS ARAUJO	Coordenador Escolar DAS 1	CREDE 1	S	28
132	220001479596-1-6	FARNEY MESSIAS ARAUJO	Coordenador Escolar DAS 1	CREDE 1	A	28
133	220001161194-1-5	FELIPE JOSE DANTAS DA SILVA	Professor	SEFOR 2	A	76
134	220001300130-6-9	FERNADA MAYARA ABREU DE MENDONCA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	F	38
135	220001300130-6-9	FERNADA MAYARA ABREU DE MENDONCA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	A	38
136	220001306113-0-6	FERNANDA MARIA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	A	76
137	220001306160-4-9	FLAVIO ALVES VIEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	A	76
138	220001300017-3-7	FRANCISCA ALEXANDRA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	A	76
139	220001075061-1-2	FRANCISCA CELIA MOREIRA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	A	76
140	220001300050-8-2	FRANCISCA DAMIANA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	J	59
141	220001478490-1-2	FRANCISCA ELISANDRA FARIAS DA SILVA DIAS	Professor	CREDE 9	A	35
142	220001478490-1-2	FRANCISCA ELISANDRA FARIAS DA SILVA DIAS	Professor	CREDE 9	M	35
143	220001138159-1-7	FRANCISCA FRANCIMEIRE FERNANDES DAMASCENO	Professor	SEFOR 2	A	38
144	220001306154-1-7	FRANCISCA IRANEIDE BORGES DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	A	38
145	220001306154-1-7	FRANCISCA IRANEIDE BORGES DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	38
146	220001306132-0-1	FRANCISCA LIDIANE FEREIRA SARAIVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	F	76
147	220001300266-0-8	FRANCISCA LINDERVANIA DE HOLANDA SANTOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	A	38
148	220001300266-0-8	FRANCISCA LINDERVANIA DE HOLANDA SANTOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	F	38
149	220001306115-5-1	FRANCISCA MARA GOMES DE LIMA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	A	38
150	220001306115-5-1	FRANCISCA MARA GOMES DE LIMA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	38
151	220001306170-9-6	FRANCISCA SIBEIRE DE ABREU FIGUEREDO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	F	76
152	220001979463-0-2	FRANCISCA TALIENE DE BRITO LUCIANO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	A	76
153	220001306110-0-4	FRANCISCO ADRIANO DA SILVA ALVES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	A	76
154	220001306108-9-X	FRANCISCO EDIVAR MONTEIRO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	A	76
155	220001160470-1-5	FRANCISCO ERNANI BARROS MOREIRA	Professor	SEFOR 2	A	38
156	220001300041-2-4	FRANCISCO FELIPE DA SILVA SOUSA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	H	38
157	220001300041-2-4	FRANCISCO FELIPE DA SILVA SOUSA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	38
158	220001300274-9-3	FRANCISCO KEVEN DE OLIVEIRA SARAIVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	A	76
159	220001053574-1-1	FRANCISCO ODIMAR MOREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	A	76
160	220001159917-1-2	FRANCISCO PAULO CEZAR LIMA	Professor	SEFOR 1	A	76
161	220001306110-5-5	FRANCISCO RUBENS CARNEIRO OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	A	76
162	220001306013-5-1	FRANCISCO VALBER ABREU DA SILVA	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	F	76
163	220001087673-1-9	FRANCISCO WELLINGTON SA RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	A	76
164	220001160131-1-0	FRANCISCO WILLIAM DA SILVEIRA RAMOS	Professor	CREDE 1	F	38
165	220001306135-9-7	GERVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	A	76
166	220001161525-1-X	GETULIO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR	Professor	SEFOR 1	E	38
167	220001161525-1-X	GETULIO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR	Professor	SEFOR 1	A	38
168	220001306118-5-3	GILMARA DOS REIS FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	A	76
169	220001306107-3-3	GIZELE STEFF SOARES MENEZES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	F	76
170	220001306122-1-3	GLORIA DA SILVA SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	A	76
171	220001113514-1-7	GLORIA MARIA RABELO COSTA	Professor	SEFOR 1	A	38
172	220001306151-2-3	GUSTAVO HENRIQUE LAURENTINO DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	F	76
173	220001481228-1-7	HELENICE NOGUEIRA DE ARAUJO MENEZES	Professor	SEFOR 2	A	76
174	220001003550-1-1	HELENIR MARIA GOES DE MEDEIROS	Auxiliar de Administração	SEDUC	A	76
175	220001300300-5-2	HELINE CRISTINA RODRIGUES BARBOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	G	76
176	220001161077-1-9	HENRIQUE GOMES DE LIMA	Professor	SEFOR 3	A	76
177	220001306113-6-5	HERCILIA MARIA GOMES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	A	76
178	220001300348-2-1	HOSANA NASCIMENTO DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	A	76
179	220001979458-4-5	HUMBERTO GONDIM BARBOSA NETO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	J	59
180	220001300361-3-1	IGOR DA SILVA RAMOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	A	76
181	220001168950-1-6	ILIANE CRISTINA CAVALCANTE FROTA	Professor	SEFOR 3	A	76
182	220001306190-7-2	INGRIDI SILVA SANTOS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	M	51
183	220001159422-1-5	IRACEMA OLIVEIRA DA SILVA CORDEIRO	Professor	SEFOR 1	A	76
184	220001300196-4-4	IRLANY WILLIANIKA BATISTA PAZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	38
185	220001300196-4-4	IRLANY WILLIANIKA BATISTA PAZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	A	38
186	220001300019-0-7	ISABEL CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	A	76
187	220001300222-4-6	ITALO DE ABREU VALENTE	Professor	CREDE 9	J	59
188	220001300339-9-X	IVERLAN DIEGO DA SILVA CLAUDIO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	A	38
189	220001300339-9-X	IVERLAN DIEGO DA SILVA CLAUDIO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	F	38
190	220001120522-1-9	JACQUELINE SAMPAIO DE ANDRADE	Professor	CREDE 1	A	38
191	220001120522-1-9	JACQUELINE SAMPAIO DE ANDRADE	Professor	CREDE 1	F	38
192	220001482453-1-5	JANAINA LIMA BELO	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	F	34
193	220001482453-1-5	JANAINA LIMA BELO	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	M	34
194	220001015000-1-5	JANETE SOARES EVANGELISTA FARIAS	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	A	76
195	220001025045-1-0	JEANNE XAVIER DA COSTA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	A	76
196	220001979449-1-1	JESSICA PRUDENCIO DA SILVA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	F	76
197	220001138184-1-X	JESUS DO NASCIMENTO BRILHANTE	Professor	SEFOR 3	A	38
198	220001300343-7-6	JOAO ALBERTO FERREIRA SANTANA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	A	76
199	220001306132-7-9	JOAO FABIO FARIAS MACIEL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	A	76
200	220001306112-4-1	JOELIA MACIEL DE ALCANTARA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	A	76
201	220001300337-9-5	JONATAS RODRIGUES LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	A	38

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CREDE	TIPO	QUANTIDADE
202	220001300337-9-5	JONATAS RODRIGUES LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	F	38
203	220001159476-1-6	JORGE FELIPE ALBUQUERQUE PAIXAO	Professor	SEFOR 2	A	76
204	220001160401-1-8	JORGE LUIZ DE SOUSA	Professor	SEFOR 2	A	76
205	220001979406-9-X	JOSE CARLOS DE SA MARQUES	Professor	SEFOR 1	A	76
206	220001080374-1-8	JOSE EDILBERTO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	E	38
207	220001080374-1-8	JOSE EDILBERTO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	A	38
208	220001121230-1-9	JOSE HELDER DE MESQUITA FILHO	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	A	76
209	220001306133-4-1	JOSE MARCELO DE CASTRO ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	J	38
210	220001306133-4-1	JOSE MARCELO DE CASTRO ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	A	38
211	220001138106-1-3	JOSE MARCOS BRAGA DA SILVA	Professor	SEFOR 1	A	76
212	220001979453-4-9	JOSE REVELINO PEREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	H	76
213	220001302230-1-2	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA ALVES	Professor	SEFOR 2	A	38
214	220001300349-7-X	JOSE YURI RODRIGUES FELIX	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	J	38
215	220001300349-7-X	JOSE YURI RODRIGUES FELIX	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	F	38
216	220001121326-1-1	JOSELEIDO BOMFIM SANTANA	Professor	SEFOR 1	A	32
217	220001979459-6-9	JOSELINIA DOS SANTOS DANTAS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	J	59
218	220001138081-1-2	JOSEMAR GABRIEL MOREIRA D AVILA	Professor	SEFOR 3	A	38
219	220001306140-3-8	JOSENEIDE ABREU DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	F	76
220	220001306132-5-2	JOSIANO LIRA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	A	76
221	220001979466-5-5	JOSIAS BARROS ROCHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	J	59
222	220001306146-2-3	KAMILA FERREIRA GOMES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	A	38
223	220001306146-2-3	KAMILA FERREIRA GOMES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	H	38
224	220001306197-3-0	KARINA ALVES LIMA MARISCAL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	76
225	220001022858-1-9	KARLA ROSITA PEREIRA ROLA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	A	76
226	220001161090-1-0	KATIA VITOR DE SOUSA ROCHA	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 3	A	76
227	220001306145-5-0	KATYUSSIA WEENA ALVES GUANABARA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	76
228	220001306106-0-1	KEILIANE GOMES SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	G	76
229	220001159413-1-6	KELMA WALDNEY ALVES DE CARVALHO LIMA	Professor	SEFOR 1	A	76
230	220001306147-8-X	LANA MARA FERREIRA ALEXANDRE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	F	76
231	220001300342-5-2	LANDER GONCALVES E SA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	A	76
232	220001306147-1-2	LARISSA RIFANE DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	A	76
233	220001306107-4-1	LEIDIANE DA SILVA BORGES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	76
234	220001002464-1-7	LEILA LIMA CAVALCANTE ROCHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	A	76
235	220001300006-4-1	LETICIA DO NASCIMENTO FIGUEIREDO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	E	76
236	220001481879-1-9	LETICIA FELIX DO REGO	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 1	A	76
237	220001306119-2-6	LIDIA RAQUEL DA SILVA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	A	76
238	220001300260-4-7	LILIENE MENDES E SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 1	CREDE 1	J	38
239	220001300260-4-7	LILIENE MENDES E SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 1	CREDE 1	F	38
240	220001300186-7-2	LOURIVANIA MOURA FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	F	76
241	220001306128-6-8	LUCIA MARIA LIMA MACIEL	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	A	76
242	220001300247-6-1	LUCIANA DA SILVA MONTEIRO	Secretário Escolar DAS 1	SEFOR 1	A	76
243	220001138325-1-X	LUCIANO DE LIMA JERONIMO	Professor	SEFOR 1	A	38
244	220001121384-1-5	LUIS HENRIQUE TORRES DE CARVALHO	Professor	SEFOR 1	A	38
245	220001169095-1-3	LUISA DE MARILAC BELEM FALCAO RABELO	Professor	CREDE 1	A	38
246	220001169095-1-3	LUISA DE MARILAC BELEM FALCAO RABELO	Professor	CREDE 1	F	38
247	220001115539-1-5	LUIZA MARIA ARAGAO PONTES	Professor	SEFOR 1	A	76
248	220001304352-1-4	LUIZA PAULA ESCUDEIRO BRAVEZA	Professor	SEFOR 3	A	76
249	220001306131-3-9	LUZANIRA ROMAO MEDEIROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	A	76
250	220001306126-8-X	LUZIA LOPES DE QUEIROZ	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	J	38
251	220001306126-8-X	LUZIA LOPES DE QUEIROZ	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	A	38
252	220001306126-4-7	LYANDRA MARIA SOARES DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	A	38
253	220001306126-4-7	LYANDRA MARIA SOARES DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	38
254	220001301993-1-6	MAGNO DE MENEZES ROCHA	Professor	CREDE 1	M	51
255	220001138258-1-5	MAGNOLIA VIANA SALGADO	Professor Ensino Técnico	SEFOR 3	A	60
256	220001306119-0-X	MAIRLON DO NASCIMENTO COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	A	76
257	220001027027-1-1	MANOEL MESSIAS DA ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	A	76
258	220001306115-8-6	MARA AMORIM AMADO PORTELA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	A	76
259	220001306153-5-2	MARA CRISTINA LOPES RODRIGUES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	A	76
260	220001121346-1-4	MARCELO DE MENEZES ROCHA	Professor Ensino Técnico	SEFOR 3	E	38
261	220001121346-1-4	MARCELO DE MENEZES ROCHA	Professor Ensino Técnico	SEFOR 3	A	38
262	220001159483-1-0	MARCIA MARIA BEZERRA DA ROCHA	Professor	SEFOR 3	A	76
263	220001032203-1-1	MARCIA MARIA CAVALCANTE DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	A	76
264	220001300307-3-7	MARCIA MARIA DA SILVA FELIX	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	A	35
265	220001300307-3-7	MARCIA MARIA DA SILVA FELIX	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	M	35
266	220001979445-3-9	MARCIA NOGUEIRA MARTINS SOUSA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	F	76
267	220001300132-5-5	MARCIA REGINA NASCIMENTO RAMOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	F	38
268	220001300132-5-5	MARCIA REGINA NASCIMENTO RAMOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	A	38
269	220001302888-1-5	MARCOS PAULO DA SILVA	Professor	CREDE 9	M	51
270	220001306113-5-7	MARCUS RONKALLY CASTELO BRAGA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	38
271	220001306113-5-7	MARCUS RONKALLY CASTELO BRAGA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	A	38
272	220001038524-1-5	MARGARIDA RODRIGUES PRUDENCIO	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	A	76
273	220001300260-5-5	MARIA ADELIANA DA SILVA DE SOUZA	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	E	76
274	220001306121-6-7	MARIA ADRIANA SOUSA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	A	76
275	220001030410-1-8	MARIA APARECIDA ALENCAR DO VALE	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	A	76
276	220001306139-0-2	MARIA APARECIDA SILVEIRA DA COSTA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	A	76
277	220001300247-8-8	MARIA AURELIA ANDRADE DA ROCHA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	H	76
278	220001300011-9-2	MARIA AURILENE ARRUDA CASTRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	A	76
279	220001306107-1-7	MARIA CELIA ABREU SALES	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	76
280	220001306131-8-X	MARIA CELIA OLIMPIO DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	A	76
281	220001306196-6-8	MARIA DA CONCEICAO DE CASTRO AMORIM	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	A	76
282	220001032238-1-7	MARIA DA CONCEICAO NUNES CASTRO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	A	76
283	220001090897-1-3	MARIA DAS DORES ALVES CAVALCANTE	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	H	76

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CREDE	TIPO	QUANTIDADE
284	220001090705-1-6	MARIA DE FATIMA FERREIRA	Auxiliar de Administração	SEDUC	A	76
285	220001004732-1-9	MARIA DE FATIMA FERREIRA DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	A	76
286	220001306153-0-1	MARIA DE FATIMA FIRMINO CARNEIRO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	A	76
287	220001306160-0-6	MARIA DE FATIMA MONTEIRO DE SOUZA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	A	76
288	220001306184-2-4	MARIA DO SOCORRO LEAL DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	F	76
289	220001300040-6-X	MARIA DOS NAVEGANTES DE SOUZA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	A	76
290	220001032784-1-7	MARIA ELIZABETE ANCHIETA MACHADO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	A	76
291	220001031653-1-0	MARIA GERHILDE PINTO LIMA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	A	38
292	220001031653-1-0	MARIA GERHILDE PINTO LIMA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	38
293	220001300284-2-2	MARIA IOLANDA DE OLIVEIRA AMBROSIO	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	E	76
294	220001306107-0-9	MARIA JAIRILENE CORREIA PORTELA DE SENA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	76
295	220001161195-1-2	MARIA JARINA BARBOSA	Professor	SEFOR 1	A	76
296	220001306126-3-9	MARIA JOSE DINIZ BACELAR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	A	76
297	220001080402-1-4	MARIA JOSE LOPES MATEUS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	E	38
298	220001080402-1-4	MARIA JOSE LOPES MATEUS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	A	38
299	220001300250-4-0	MARIA KAMILA OLIVEIRA FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	A	76
300	220001023857-1-6	MARIA LIDUINA FLORIANO TEIXEIRA	Assistente de Biblioteconomia	SEFOR 2	A	76
301	220001300138-6-7	MARIA LILIANE MARTINS RODRIGUES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	A	76
302	220001038948-1-9	MARIA NEIDE BARROS DIAS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	76
303	220001306136-4-3	MARIA NICOLE CABRAL DE ARAUJO ANDRADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	F	76
304	220001087543-1-4	MARIA ROSALIA BERNARDO CANDIDO DA SILVA	Agente de Administração	SEFOR 2	A	38
305	220001087543-1-4	MARIA ROSALIA BERNARDO CANDIDO DA SILVA	Agente de Administração	SEFOR 2	E	38
306	220001034615-1-3	MARIA ROSANA CARNEIRO DE LAVOR	Agente de Administração	SEFOR 2	A	76
307	220001979459-9-3	MARIA SILVIANE DE SOUZA LEITE	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	76
308	220001074473-1-0	MARIA SOCORRO FARIAS DOS SANTOS	Assessor Técnico DAS-1	SEFOR 3	A	76
309	220001137973-1-5	MARIA VALERIA LEITE DA COSTA CAMPOS	Professor	SEFOR 3	A	76
310	220001979464-4-2	MARIANA ROCHA FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	M	51
311	220001978819-1-X	MARIO FAGNER LOUREIRO DA ROCHA	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 9	M	51
312	220001306111-6-0	MARLENE COELHO DOS SANTOS FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	A	76
313	220001300023-2-6	MARLUCE QUEIROZ DE PAIVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	A	76
314	220001160113-1-2	MARTA MARIA CORREIA SILVA	Coordenador Escolar DAS 1	SEFOR 3	A	76
315	220001138199-1-2	MARTA ROSANY DUTRA ALMEIDA	Professor	CREDE 1	A	38
316	220001138199-1-2	MARTA ROSANY DUTRA ALMEIDA	Professor	CREDE 1	F	38
317	220001300324-4-6	MATHEUS BATISTA MARIANO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	A	76
318	220001481420-1-X	MAURICIO LIMA BASTOS	Professor	CREDE 1	E	38
319	220001481420-1-X	MAURICIO LIMA BASTOS	Professor	CREDE 1	A	38
320	220001113674-1-0	MAURO ARAUJO CHAVES	Professor	SEFOR 1	A	76
321	220001979462-1-3	MAYANNE FERREIRA LIMA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	A	76
322	220001306145-3-4	MEIRILENE DE ALMEIDA MENDONCA	Secretário Escolar DAS1	CREDE 9	J	59
323	220001306136-1-9	MICHEL CAVALCANTE DE LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	F	76
324	220001306136-9-4	MILENA MARIA TEIXEIRA ARAGAO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	A	76
325	220001306106-9-5	MILENE DA SILVA MARISCAL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	76
326	220001979464-5-0	MONICA SANTOS DA COSTA DE MESQUITA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	A	38
327	220001979464-5-0	MONICA SANTOS DA COSTA DE MESQUITA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	J	38
328	220001306136-7-8	MONIQUE DIAS PEROBA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	A	76
329	220001300006-3-3	NADGILA KILVYA DA SILVA LIMA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	J	59
330	220001306153-6-0	NAILA ESTEVAN DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	J	59
331	220001306116-0-8	NARA MARIA PEREIRA BARBOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	A	76
332	220001306113-7-3	NATALICIO FERREIRA DA CRUZ	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	A	76
333	220001300006-0-9	NAYANA ALEXANDRE ALVES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	J	59
334	220001306127-1-X	NICOLAS NATANAEL VASCONCELOS BRASIL DE MESQUITA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	A	76
335	220001306146-6-6	NILSON GLAUCIO COSTA BARROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	F	38
336	220001306146-6-6	NILSON GLAUCIO COSTA BARROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	J	38
337	220001306108-0-6	NOELI MARA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	F	76
338	220001306129-9-X	PAOLA DOS SANTOS ROCHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	A	76
339	220001300061-3-5	PATRICIA COSTA DO NASCIMENTO	Professor	CREDE 1	F	38
340	220001088007-1-5	PATRICIA REGINA MOTA DE SOUSA FREITAS	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	A	38
341	220001088007-1-5	PATRICIA REGINA MOTA DE SOUSA FREITAS	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	E	38
342	220001300315-9-8	PAULA FUMURA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	A	76
343	220001306186-7-X	PAULO DA SILVA VITORINO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	F	76
344	220001306149-9-2	PAULO ELIENAI FERREIRA FEITOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	76
345	220001306165-4-5	PAULO RICARDO DE GOIS PEREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	F	38
346	220001306165-4-5	PAULO RICARDO DE GOIS PEREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	A	38
347	220001159748-1-8	PAULO SERGIO RODRIGUES AMARO	Professor	SEFOR 1	A	76
348	220001138255-1-3	PEDRO SIQUEIRA MARTINS	Professor	SEFOR 1	A	76
349	220001300015-0-8	RAIMUNDA SILVANA MACIEL SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	38
350	220001300015-0-8	RAIMUNDA SILVANA MACIEL SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	A	38
351	220001114375-1-6	RALCINEY MARCIO CARVALHO BARBOSA	Professor	SEFOR 2	A	38
352	220001482587-1-9	RAQUEL DE BRITO CRUZ	Professor	CREDE 1	E	38
353	220001482587-1-9	RAQUEL DE BRITO CRUZ	Professor	CREDE 1	A	38
354	220001300303-3-8	RAQUEL LIMA RODRIGUES DE ALENCAR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	A	76
355	220001300302-7-3	RAYLLANE LIMA NOGUEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	H	76
356	220001136784-1-3	RICARDO CEZAR ALVES BEZERRA	Professor	SEFOR 2	A	76
357	220001137630-1-1	RITA DE CASSIA SILVA DOS SANTOS	Professor	SEFOR 1	A	38
358	220001306126-9-8	RITA MARIA MONTEIRO ARAGAO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	A	76
359	220001089412-1-1	RITA OREANA CARNEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	E	76
360	220001300252-4-5	ROBERT GOMES DE MORAES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	38
361	220001300252-4-5	ROBERT GOMES DE MORAES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	A	38
362	220001300351-6-X	RODRIGO LOPES DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	E	76
363	220001306159-9-9	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	M	51
364	220001306122-5-6	RONEY DE HOLANDA JUCA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	A	76

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CREDE	TIPO	QUANTIDADE
365	220001306125-7-4	RONILSON EVARISTO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	J	38
366	220001306125-7-4	RONILSON EVARISTO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	A	38
367	220001115624-1-8	ROSALIA BARROS	Professor	SEFOR 1	A	76
368	220001306116-7-5	ROSANGELA NOGUEIRA BRAGA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	F	38
369	220001306116-7-5	ROSANGELA NOGUEIRA BRAGA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	A	38
370	220001306187-6-9	ROSEMARY MODESTO SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	A	76
371	220001138190-1-7	RUI BARBOSA JUNIOR	Professor	SEFOR 3	A	38
372	220001300145-4-5	SAMARA MARIA HOLANDA GENTIL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	A	76
373	220001306158-2-4	SAMARA TAIANY FRANCA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	F	38
374	220001306158-2-4	SAMARA TAIANY FRANCA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	A	38
375	220001306157-1-9	SAMUEL BRITO DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	G	76
376	220001306146-3-1	SAMUEL PIRES CHAVES NETO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	A	38
377	220001306146-3-1	SAMUEL PIRES CHAVES NETO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	38
378	220001306119-6-9	SANDRA MARA ARAUJO SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	A	76
379	220001032324-1-7	SANDRA MARA MARTINS SOARES	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	A	76
380	220001306149-8-4	SANDRA MARIA SALES FRANCA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	A	76
381	220001121419-1-2	SANDRO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR	Professor	SEFOR 1	A	76
382	220001300127-6-3	SARAH DA SILVA LIMA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	H	76
383	220001306176-8-1	SERGIANA OLIVEIRA AZEVEDO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	M	51
384	220001032060-1-7	SILVANA MARIA SANTIAGO MARTINS	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	A	76
385	220001089966-1-X	SIVANILDE ARAUJO ALBANO	Professor	SEFOR 3	A	38
386	220001300271-5-9	SOLEIDE SELMA MOURA FREITAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	H	76
387	220001090265-1-7	SONIA REGINA NOGUEIRA PORTELA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	A	76
388	220001036608-1-8	SONLIA MARIA AZEVEDO DE MESQUITA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	A	76
389	220001120894-1-4	SORAIA DO ROSARIO OLIVEIRA RIBEIRO	Professor	SEFOR 3	A	20
390	220001306161-6-2	STEFFANIE DA SILVA ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	76
391	220001979459-3-4	SULAMITA ALVES DA SILVA GOMES	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	M	51
392	220001024810-1-4	SUSANA LOURDES VASCONCELOS DA SILVEIRA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	A	76
393	220001306113-8-1	TAMARA JENNY DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	A	76
394	220001031614-1-2	TANIA MARIA DOS SANTOS ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	A	76
395	220001306168-0-4	TATIANA DE FREITAS PAULO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	76
396	220001300319-6-2	TATYANE DE SOUSA PAIVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	J	59
397	220001003554-1-0	TERESA CRISTINA ALEXANDRE DE FREITAS MACHADO	Agente de Administração	SEFOR 2	A	76
398	220001306195-2-8	THAILA BARATA BENICIO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	A	76
399	220001979448-1-4	THIAGO SILVA SANTOS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	J	59
400	220001300323-7-3	TIAGO BARBOSA PORDEUS VIEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	A	38
401	220001300323-7-3	TIAGO BARBOSA PORDEUS VIEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	F	38
402	220001090266-1-4	TISSIANA MARIA DA SILVA NUNES	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	A	76
403	220001300341-0-4	VALDENISA PEREIRA DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	A	76
404	220001300144-2-1	VALERIA MARIA DE MOURA PIMENTEL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	A	38
405	220001300144-2-1	VALERIA MARIA DE MOURA PIMENTEL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	H	38
406	220001161058-1-3	VALESCA PAULO DA SILVA	Professor	SEFOR 2	A	38
407	220001120505-1-8	VALMIR ARRUDA DO NASCIMENTO	Professor	SEFOR 3	F	38
408	220001120505-1-8	VALMIR ARRUDA DO NASCIMENTO	Professor	SEFOR 3	A	38
409	220001300247-2-9	VANESSA BIANCA GOMES LOPES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	A	76
410	220001300266-5-9	VANESSA JANUARIO NEPOMUCENO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	J	59
411	220001137664-1-X	VANUSA ALVES TEIXEIRA	Professor	SEFOR 3	A	76
412	220001159283-1-X	VANUSA DA SILVA LIMA	Professor	SEFOR 1	A	20
413	220001161428-1-6	VELZA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	Professor	SEFOR 3	A	36
414	220001120275-1-6	VERA LUCIA BRAGA ALVES	Professor	SEFOR 1	A	76
415	220001137468-1-8	VERA LUCIA LEITE ARNALDO	Professor	CREDE 1	M	38
416	220001306106-8-7	VERIDIANA DINIZ DA SILVA BRANDAO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	76
417	220001306126-7-1	VERONICA BARBOSA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	A	76
418	220001300125-7-7	VICENTE FERREIRA DO NASCIMENTO NETO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	A	76
419	220001306106-7-9	VICTOR NERY DE ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	F	76
420	220001305449-1-9	WAGNER SILVA DE ANDRADE	Professor	CREDE 1	F	38
421	220001305449-1-9	WAGNER SILVA DE ANDRADE	Professor	CREDE 1	A	38
422	220001028367-1-8	WANDERLEY RODRIGUES DOS REIS	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	E	76
423	220001306131-9-8	YALIS SPINOSA DA PONTE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	A	76
424	220001306123-9-6	YANE CLAUDIO VIEIRA DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	A	76
425	220001979386-1-X	YURE CEZAR DE MOURA ALMEIDA	Professor	CREDE 1	F	76

*** *** ***

PORTARIA Nº2072/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.157885/2026-98, resolve autorizar a **dispensa do ponto**, no período de 09 a 13 de novembro do corrente ano, da servidora **ANDREA COUTINHO PESSOA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 48132014, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, lotada na EEEP Ícaro de Sousa Moreira, para fins de participação na Oficina Angoff para definição dos Padrões de Nível de Desempenho das avaliações do Enade das Licenciaturas e Prova Nacional Docente (PND), organizada pela Diretoria de Avaliação da Educação Superior (Daes) do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), na cidade de Brasília-DF, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº2073/2026 – GAB – SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.152141/2026-87, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, **o percentual da gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 25 de setembro de 2026, da servidora **DANIELLE SOUSA SILVA**, matrícula nº 30494318, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrada na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotada nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº649/2024 - NUP 22001.092614/2026-80/IG: 1485555 - SACC: 1356659

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO AO CONTRATO Nº 649/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DUPLO M CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida na Rua Galáxia, nº 986, bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP 60.811- 100, inscrita no CNPJ nº 07.319.254/0001-16, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EVARISTO MADEIRA BARROS JÚNIOR, brasileiro, portador do RG nº 2008852029- 8 - SSPDS/CE e CPF n.º 139.572.103-30 com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 649/2024, publicado no D.O.E de 12/03/2025,; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art 124, inciso I da lei 14.133/21 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir o terceiro termo aditivo ao contrato**, que tem por objeto a execução da obra de construção de uma EEM TIPO I, com 12 salas de aula, no Município de Ipaporanga – CE, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO. CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 649/2024 Fica alterado o Terceiro Termo Aditivo ao contrato 649/2024, para ratificar prazo de execução previsto em conformidade com a justificativa da COINF, fls. 68/69, datada em 03/09/2026, passando, assim, a ter a seguinte redação: Onde se lê: "O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata do prazo de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a partir de 02 de junho de 2026 até 01 de setembro de 2026, conforme justificativa exarada no Despacho – COINF/SEDUC datado em 14/07/2026, as fls. 34/35." Leia-se: "O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata do prazo de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a partir de 01 de junho de 2026 até 29 de agosto de 2026, conforme justificativa exarada no Despacho – COINF/SEDUC datado em 03/09/2026, as fls. 68/69." ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: Fortaleza, data de assinatura no sistema; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, respondendo - Contratante, EVARISTO MADEIRA BARROS JÚNIOR - Duplo M Construtora LTDA - Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendência de Obras Públicas – SOP - Interveniente. TESTEMUNHAS: 1. ISAQUE NORONHA DA SILVA, 2. ITALO TEIXEIRA MESQUITA DO MONTE.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº482/2026 - NUP22001.157430/2026-72/IG: 1485605 - SACC:1442676

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 482/2026 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE., residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva (Lot Esplanada Castelão), n.º 545, Bairro: Boa Vista-Castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60.867-670, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.543/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2000020044799 SSP/CE, inscrita no CPF nº 416.149.683-49, residente e domiciliada no município de Fortaleza, estado do Ceará, sito a Rua do Bosque, nº 115, Bairro: Guararapes, CEP: 60.810-200,resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 482/2026, publicado no D.O.E de 23/06/2026; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.105, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução dos serviços do contrato**, ora aditado, que tem por objetivo os serviços comum de Engenharia, para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e pecas de reposição, por percentual de desconto sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados no interior do Estado na Região 03 formada pelos Distritos Operacionais (D.Os) de IGUATU-CE, pertencentes às unidades operacionais da SOP – CE, nas condições estabelecidas no contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 16 de novembro de 2026 até 15 de março de 2027. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: data da ultima assinatura eletrônica ; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES- Secretária da Educação, respondendo.- Contratante, MARIA CANILDES VIEIRA SALES- KG Construções Ltda.- Contratada. TESTEMUNHAS: 1.JACQUELINE PIMENTA SOARES , 2. SANGELA MORENO DA SILVA ALMEIDA.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.152581/2026-34/IG: 148194100

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02/2026, ; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ADAUTO LEITE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0566-94, com o endereço Avenida, nº 416, o bairro: Centro, Município Mauriti/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) João Amiraldo Nascimento Lacerda ; III - ENDEREÇO: Mauriti - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA FERREIRA DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.624.494/0001-62, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Fernanda Caroline Roque Moreira; V - ENDEREÇO: Mauriti - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 02/2026 publicado no DOE de 24/03/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.152058/2025-27,regulamentado no Art.105 ,da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Mauriti - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo a contratação de CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE 150 KVA E INTERLIGAÇÃO DO QD-NOVO, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Adauto Leite, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 28/09/2026 até 27/10/2026. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: João Amiraldo Nascimento Lacerda - CONTRATANTE, Fernanda Caroline Roque Moreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Cristiano Furtado da Silva , 02- José Amilton Dantas Saraiva.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 717/2026 - PROCESSO Nº22001.038169/2025-21/IG: 1416156000- SACC: 1465372

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**., com sede na Rua Pinho Pessoa, 1001, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-170, inscrita no CNPJ sob o nº 03.807.885/0001-23, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARILIA LOPES CRUZ ROLIM, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 99018008916 SSP/CE, e do CPF nº 413.933.503-30, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos do ITEM 1 a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250075 – SEDUC/CODIP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza -CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 1 (um) ano, contado da assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 da Lei Federal n° 14.133/2021. 4.1.1. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.4.1.1.1. Uma vez estando o contrato em via de expirar, o CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual, conforme parágrafo único, art. 26 do Decreto Estadual nº 35.790/2023. 4.1.2. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que a manutenção dos serviços dos cargos diversos nas unidades de ensino é uma estratégia importante para garantir o pleno desenvolvimentos dos alunos assistidos, assim como assegurar um ambiente propício à educação com a prestação dos serviços de cuidador e intérprete de libras, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando a economia processual gerada, em face ao tempo e os recursos financeiros que seriam despendidos na elaboração de um novo processo licitatório (estudos, mão de obra, pesquisa de preços, entre outros), além de maior estabilidade na relação contratual, o que gera maior interesse do mercado local e aumento da competitividade no certame licitatório.. VALOR GLOBAL: R$ 20.858.723,40 (vinte milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil setecentos e vinte e três reais e quarenta centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.1.1. Gestão/Unidade: 22100022; 15.1.2. Fonte de Recursos: 541; 15.1.3. Programa de Trabalho: 144; 15.1.4. Elemento de Despesa: 339037; 15.1.5. Funcional Programática: Dotação Funcional 24322 2829 22100022.12.362.144.20977.01.339037.1.5419200000.1 21308 2829 22100022.12.362.144.20977.02.339037.1.5419200000.1 25628 2829 22100022.12.362.144.20977.03.339037.1.5419200000.1 21206 2829 22100022.12.362.144.20977.04.339037.1.5419200000.1 20228 2829 22100022.12.362.144.20977.05.339037.1.5419200000.1 22414 2829 22100022.12.362.144.20977.06.339037.1.5419200000.1 24008 2829 22100022.12.362.144.20977.07.339037.1.5419200000.1 23260 2829 22100022.12.362.144.20977.08.339037.1.5419200000.1 26056 2829 22100022.12.362.144.20977.09.339037.1.5419200000.1 22476 2829 22100022.12.362.144.20977.10.339037.1.5419200000.1 19824 2829 22100022.12.362.144.20977.11.339037.1.5419200000.1 22149 2829 22100022.12.362.144.20977.12.339037.1.5419200000.1 28567 2829 22100022.12.362.144.20977.13.339037.1.5419200000.1 21101 2829 22100022.12.362.144.20977.14.339037.1.5419200000.1 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, data de assinatura no sistema SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Secretaria da Educação, respondendo, Marilia Lopes Cruz Rolim - CONTRATANTE Fortal Empreendimentos LTDA - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.BRUNA LETICIA MOURA MOHR, 2. MARILIA LOPES CRUZ ROLIM.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 759/2026 NUP 22001.158226/2026-79/IG: 1420364000 - SACC: 1465492

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE, CONTRATADA: **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, com sede na Rod ES-010, nº 4255A, Sala 05 Chácara 274A, CEP: 29.164-140, Jardim Limoeiro, Serra / ES, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 65.149.197/0002-51, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 11.454.362 SSP/MG, inscrito(a) no CPF sob o nº 013.371.746-10, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de equipamentos diversos** para atender aos Centros de Educação Infantil (CEIs) e à Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20250085, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. VALOR GLOBAL: R$ 3.660.480,00 (três milhões, seiscentos e sessenta mil quatrocentos e oitenta reais). pagos em conformidade om o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: 15.2.1. Gestão/Unidade: 22100022; 15.2.2. Mapp: 2366 15.2.3. Fonte de Recursos: 544; 15.2.4. Programa de Trabalho: 142; 15.2.5. Ação: 11262; 15.2.6. Elemento de Despesa: 449052; 15.2.7. Funcional Programática: DOTAÇÃO FUNCIONAL 37887 221000 22.12.365.142.11262.01.449052.1.5449200000.1 37861 22100022.12.365.142.11262.02.449052.1.5449200000.1 37986 22100022.12.365.142.11262.03.449052.1.5449200000.1 38043 22100022.12.365.142.11262.04.449052.1.5449200000.1 37957 22100022.12.365.142.11262.05.449052.1.5449200000.1 38098 22100022.12.365.142.11262.06.449052.1.5449200000.1 37725 22100022.12.365.142.11262.07.449052.1.5449200000.1 38052 22100022.12.365.142.11262.08.449052.1.5449200000.1 38057 22100022.12.365.142.11262.09.449052.1.5449200000.1 37814 22100022.12.365.142.11262.10.449052.1.5449200000.1 37581 22100022.12.365.142.11262.11.449052.1.5449200000.1 37694 22100022.12.365.142.11262.12.449052.1.5449200000.1 37703 22100022.12.365.142.11262.13.449052.1.5449200000.1 37835 22100022.12.365.142.11262.14.449052.1.5449200000.1 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, data de assinatura no sistema SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, respondendo - CONTRATANTE, LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO - Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais – LTDA - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.NATALIA OLIVEIRA SAMPAIO SOUSA , 2. MARINEZ DA COSTA MENEZES.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.156128/2026-05/IG: 1483814

CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3, situada(o) na Av. General Afonso Albuquerque, S/N, ANEXO 1 ANDAR BLOCO C 3 – Cambeba – Fortaleza/CE, Telefone (85) 3218-1209, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0687-81, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. VITÓRIA MARIA CUNH CONTRATADA: **MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES**, com sede na Rua Vital Brasil 768, Bairro: Bonsucesso, cidade: Fortaleza – CE, CEP: 60541-705, inscrita no CNPJ sob o nº 32.762.666/0001-73, doravante denominado contratado, representado neste ato pela Sra. MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO GRÁFICO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/34636, Termo de Participação nº 2026/0027, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº: 2026/34636 e Termo de Participação nº 2026/0027, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 10.397,60 (Dez mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.03.339039.55000.1 - 23218. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: VITÓRIA MARIA CUNH - CONTRATANTE – MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RODRIGO BENÍCIO COSTA, 02- MAISA MARTINS DA SILVA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.113956/2026-41 IG 1481664

CONTRATANTE: O(A) EEMTI MARIA DOLORES PETROLA, situada(o) na Rua Raimundo Nonato de Araújo,S/N, Santa Luzia, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0654- 13, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Geral, Sr. (a) Maria Leoneide Oliveira de Araújo CONTRATADA: **C E DA S REGO ALIMENTOS E SERVIÇO**, com sede na Av. João Pessoa,947, Bairro: Brasília, Camocim-CE, CEP: 62.400-000, Fone: (85) 987920391, inscrita no CNPJ sob o nº 65.763.481/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Carlos Eliell da Silva Rego. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – SERVIÇOS GRÁFICOS** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/29865, Termo de Participação nº 20260022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/29865 e Termo de Participação nº 20260022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ARNEIROZ-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 585,90 (Quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos.) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.13.339039.50000.0 - 19010. DATA DA ASSINATURA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Maria Leoneide Oliveira de Araújo CONTRATADA - Carlos Eliell da Silva Rego e TESTEMUNHAS: 1 - NATÁLIA GOMES NUNES, 2 - LAILTON VITAL FEITOSA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.153357/2026-60/IG-1483566

CONTRATANTE: COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 9, situada(o) na Av. Presidente Castelo Branco, nº 4638, Bairro Centro, Horizonte/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o n° 07.954.514/0718-12, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira CONTRATADA: **K M O GESTAO LTDA** , com sede na Travessa Bejamin Cavalcante nº 123, Bairro: Nene Placido, Tianguá - CE, CEP: 62.320-000, Fone: (88) 99491-6623, inscrita no CPF/CNPJ sob o n° 34.655.687/0001-15, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo KAYLLON MANOEL OLIVEIRA DA SILVA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de FESTIVIDADES E HOMENAGENS** em avor da CREDE 9, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica Coep nº 2026/33878, Termo de Participação nº 0032/2026, Termo de Reerência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica Coep nº 2026/33878, Termo de Participação nº 0032/2026 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica Coep nº 2026/33878 e Termo de Participação nº 0032/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Horizonte-CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 3.100,00 (três mil e cem reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.5000 0.0 - 22526 (PORTARIA 1100/2026). DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Pedro Henrique Sampaio Silveira - CONTRATANTE – KAYLLON MANOEL OLIVEIRA DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Andréa Carla Chaves Napolião , 02-Deywisson Ronaldo Oliveira de Souza.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.152032/2026-60/IG-1483648

CONTRATANTE: COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 9, situada(o) na Av. Presidente Castelo Branco, n° 4638, Bairro Centro, Horizonte/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o n° 07.954.514/0718-12, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira CONTRATADA: **F & L COMERCIO & SERVICOS LTDA** , com sede na Rua JOSE PIRES CHAVES, n° 909, Bairro: CENTRO, Município: Uruburetama/CE, CEP: 62.650-000, Fone: (85) 99152-4671, inscrita no CPF/CNPJ sob o n° 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FERNANDO FERREIRA DE LIMA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS** em avor da CREDE 9, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica Coep nº 2026/33567, Termo de Participação nº 0028/2026, Termo de Reerência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fns de direito, a Cotação Eletrônica Coep nº 22026/33567, Termo de Participação nº 0028/2026 e Termo de Reerência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como undamento na Cotação Eletrônica Coep nº 2026/33567 e Termo de Participação nº 0028/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de evereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Horizonte-CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, contado do(a) publicação no Diário Ofcial do Estado, na orma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 2.275,00 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.1 43.11283.03.339039.55000.1 - 23218 (PORTARIA 2/2026). DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Pedro Henrique Sampaio Silveira- CONTRATANTE – FERNANDO FERREIRA DE LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Andréa Carla Chaves Napolião , 02- Deywisson Ronaldo Oliveira de Souza.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.153152/2026-84/IG: 1484066

CONTRATANTE: A ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA, estabelecida à com sede na Aldeia Varjota, s/nº, Varjota, Município de Itarema /CE, CEP: 62.590-000 Telefone (88) 9493-5833, inscrita no CNPJ sob n.º 07.954.514/0242-29 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Srª. MARIA LUCÉLIA JACINTO CONTRATADA: **IDEIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Francisco Sá, nº 4348, Álvaro Weyne, Fortaleza/CE, CEP: 60.335-198, Fone: (85) 9858-02023, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 22.494.284/0001-52, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Raimundo Edilson de Lima Rodrigues Júnior. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33831, Termo de Participação nº 2026/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33831 e Termo de Participação nº 2026/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem

vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 3.950,00 (Três mil, novecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.05.339039.50000.0 – 29511. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: MARIA LUCÉLIA JACINTO - CONTRATANTE – Raimundo Edilson de Lima Rodrigues Júnior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ERIKA NADIA MARCIANO SILVA, 02- IZADORA SAIVA DOS SANTOS CASTRO.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001154898/202613 - IG - 1483698

CONTRATANTE: A ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, situada Rua Professor João Viana, nº 397, Bairro Centro, Município de Viçosa do Ceará/CE, CEP: 62.300- 000, telefone: (88) 3632-1450, Email: c05_dmrodrigues@escola.ce.gov.br, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0358-59, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Christian Clay Matos de Souza CONTRATADA: **MILLENIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Chico França, nº 330, LJ 06, Bairro: Messejana, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.871-100, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 57.604.085/0001-34, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Cleiton de Oliveira Nunes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA) - (MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/34493, Termo de Participação nº 20260022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/34493, e Termo de Participação nº 20260022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: VIÇOSA/CE. VIGÊNCIA: O Prazo de Vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O Prazo de Execução do objeto contratual é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.08.339039.50000.0 - 27571 MAPPS: 2209152020- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Christian Clay Matos de Souza - CONTRATANTE - Cleiton de Oliveira Nunes, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.156056/2026-98/IG-1480517

CONTRATANTE: EEMTI Professora Lídia Carneiro de Barros, situada(o) na rua centro de Garças, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0773-49, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária Escolar, Sra. ERIKA MORYA CONTRATADA: **CAPISTRANO DEDETIZADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Gabriel Vasconcelos, 257, bairro Correguinho, município Bela Cruz, CEP: 62570-000, Fone: (88) 99902-1623, inscrita no CPF/CNPJ sob o no 51.158.968/0001-81, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo José Erilson Capistrano. OBJETO: 3.1.O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/32166, Termo de Participação nº 2026/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/32166 Termo de Participação nº 2026/0017 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32166 e Termo de Participação nº 2026/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Amontada - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação em diário oficial na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339039.50000.0 – 31242. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: ERIKA MORYA- CONTRATANTE – José Erilson Capistrano – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-KETILA STHEFANE DA SILVA , 02-NATALIA DE ASSIS EUFRASIO .

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.158991/2026-99/IG: 1483306

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO, situada(o) na Av Dr. Joaquim Fernandes, Centro, Quixeramobim-CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0319-42, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo (a) LUISA OLIVEIRA AMANCIO CONTRATADA: **DM DISTRIBUIDORA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua: Deputado Adail Barreto, nº 172, Bairro Centro, CEP: 63.500-065, Iguatu -Ceará, Fone:(88) 9202- 2518 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.727.239/0001-82 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. DEYVID MICHELL SOUSA NEVES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33913 , Termo de Participação nº 20260032, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2026/33913 e Termo de Participação nº 20260032, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixeramobim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 359,40 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 - 21045 . DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: LUISA OLIVEIRA AMANCIO - CONTRATANTE – DEYVID MICHELL SOUSA NEVES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LUCIANA RODRIGUES DA SILVA, 02- ALEXANDRE DA SILVA SOUSA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.156210/2026-21/IG-1484185

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GABRIEL BEZERRA DE MORAIS, situada na Rua Liromá Fernandes de Oliveira, n° 266, Bairro Nova Esperança, Município de Farias Brito - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0629-02, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Diretora a Senhora Maria Geane Dias de Carvalho Menezes CONTRATADA: **F. D. DE ARAÚJO CONSULTORIA & SERVIÇOS**, com sede na Rua Distrito Riacho Das Pedras, Nº S/N, Bairro Fazenda Timbauba, Município de Santa Quitéria - Ceará,

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

CEP: 62.280-000, Fone: (88) 997460158, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.293.154/0001-45, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Senhor Francisco Daniel de Araújo. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição – material de consumo – gêneros de alimentação** para atender os alunos da EEMTI Gabriel Bezerra de Morais, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/34461, Termo de Participação nº 20260025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/34461, Termo de Participação nº 20260025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/34461 e Termo de Participação nº 20260025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Farias Brito – Ceará. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contados a partir da publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contados a partir da publicação em Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 4.601,50 (quatro mil seiscentos e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 – 21668. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Maria Geane Dias de Carvalho Menezes - CONTRATANTE – Francisco Daniel de Araújo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Marcus Heverton Pereira , 02-Denis Jonson Rodrigues.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.147108/2026-35/IG-1480855

CONTRATANTE: EEMTI Professora Lídia Carneiro de Barros, situada(o) na rua centro de Garças, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0773-49, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária Escolar, Sra. ERIKA MORYA CONTRATADA: **ALANA REBECA DE MARIA**, com sede à rua FCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO, n° 658, - Santana do Acaraú – Ceará/CEP: 62.150-000 inscrita no CNPJ sob o nº 53.116.510/0001-95, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. Alana Rebeca de Maria. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/32048, Termo de Participação nº 2026/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/32048, Termo de Participação nº 2026/0015 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32048 e Termo de Participação nº 2026/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Amontada, CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pelo(a) contratado(a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339039.50000.0 - 31242. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: ERIKA MORYA- CONTRATANTE – Alana Rebeca de Maria– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-KETILA STHEFANE DA SILVA , 02-NATALIA DE ASSIS EUFRASIO.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.013925/2026-91/IG-1484050

CONTRATANTE: EEMTI José Bezerra de Menezes, situada na Rua Dr. João Guilherme, nº 311, Antônio Bezerra, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0469-74, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Pedro Henrique Balduino de Queiroz CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, com sede na v. Santos Dumont, CEP: 60.150-161, Fone: (85) 98822-2542, inscrita no CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE TERCEIRO – SERVIÇO DE CONTABILIDADE**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/00735, Termo de Participação nº 2026/002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/00735, Termo de Participação nº 2026/002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/00735 e Termo de Participação nº 2026/002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 102,00 (cento e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573 . DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Pedro Henrique Balduino de Queiroz- CONTRATANTE – André Luis Melo do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Antônio Fernando Vieira , 02-Emanuel de Oliveira Maia.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001114559/202696 - IG - 1472923

CONTRATANTE: A EEMTI JOSE FERREIRA BARBOSA, situada na rua 07 de Setembro- S/N, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0658-47, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. PEDRO JOÃO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **A. V. P. DE ARAUJO**, com sede na Rua José Simião do Nascimento,37 Centro, Taua - CE, inscrita no CNPJ sob o nº32.002.167/0001-88, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Antônio Vanderlau Pereira de Araújo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/23711, Termo de Participação nº 20260016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/23711 e Termo de Participação nº 20260016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 FORO: AIUABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2026/23711, Termo de Participação nº 20260016 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.362.144.20976.13.339039.5 0000.0 – 19010. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: PEDRO JOÃO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE - Antônio Vanderlau Pereira de Araújo, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001152674/202669 - IG - 1483604

CONTRATANTE: A(O) EEMTI SENADOR ALMIR PINTO, situada(o) na RUA SANTOS DUMONT, nº 363, CENTRO, ARACOIABA - CE, CEP: 62750-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0054-37, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. ANTONIO GOMES NOGUEIRA NETO CONTRATADA: **FERRAZ CONTABILIDADE & COMPANY LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 57.719.961/0001- 78, doravante denominada CONTRATADA, com sede à Rua Arnoldo Felmanas N°72, Bairro Veleiros, Município de São Paulo/ SP, CEP 04.774-010, representado neste ato pelo(a) Sr. DIOGO FERRAZ SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS -TÉCNICO E PROFISSIONAIS (CONTADOR)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33718, Termo de Participação nº 2026/0030, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33718 e Termo de Participação nº 2026/0030, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: ARACOIABA/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do(a) PUBLICAÇÃO ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 277,00 (duzentos e setenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.07.339039.50000.0 - 29075 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: ANTONIO GOMES NOGUEIRA NETO - CONTRATANTE - DIOGO FERRAZ SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.152928/2026-49 IG 1483412

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretária de Educação e a Escola Estadual de Educação Profissional Sandra Carvalho Costa situada(o) na Avenida Prefeito Sérgio Herrero Gimenez Nº 1581-Bairro – Centro – Jijoca de Jericoacoara, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0835-86, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela ANTÔNIA CAROLINE RIBEIRO NOGUEIRA CONTRATADA: **BRUNO RAMOS BEZERRA**, com sede na Rua Conrado Correia, CEP: 62.755-000, Fone: 85 99776-0752, inscrita no CPF/CNPJ sob o Nº 57.462.185/0001-73, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo BRUNO RAMOS BEZERRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica Nº 2026/33795, Termo de Participação Nº 33/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2026/33795 e Termo de Participação Nº 33/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jijoca de Jericoacoara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2021. (Inserir o prazo) O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$ 30.254,00 (Trinta Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.05.3390 39.50000.0 - 18628. DATA DA ASSINATURA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ANTÔNIA CAROLINE RIBEIRO NOGUEIRA CONTRATADA - BRUNO RAMOS BEZERRA e TESTEMUNHAS: 1 - RAIMUNDO JAMES MELO RODRIGUES , 2 - ANA CRISTINA ALVES RAMOS.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.157604/2026-05 IG 1484174

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do CEJA CÍCERA GERMANO CORREIA, situado na Rua do Cruzeiro, nº 1440, Centro, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0602-92, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Roberta Ferreira Menezes CONTRATADA: **BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI** , com sede na Rua Rua Eduardo Sá, Nº 655 G7 , Jabuti, Eusébio - CE, CEP 61.766-730, inscrita no CNPJ sob o nº 29.725.927/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Srª Beatriz Maria Pereira de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250034, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R$ 11.474,50 (onze mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.50000.0 - 31245. DATA DA ASSINATURA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Roberta Ferreira Menezes CONTRATADA - Beatriz Maria Pereira de Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - Osana Pasciência Soares , 2 - Jessica Fernanda Lima Alves de Castro.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001144612/202661 - IG - 1484134

CONTRATANTE: A EIT MARIA VENÂNCIA, situada(o) na Praia de Almofala s/n, Itarema/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0244-90, doravante denominada(o) CONTRATANTE,neste ato representado pelo Sra. Alene Marques do Nascimento CONTRATADA: **ALVES DE LIMA – ME**, sediado na RUA RAIMUNDO SILVESTRE, 188, LAGOA SECA, CEP 62590-000, ITAREMA/CE, inscrita no CNPJ nº 24.383.360/0001-88, representado pelo Sr. QUELUBI ALVES DE LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/32987, Termo de Participação nº 20260014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32987e Termo de Participação nº 20260014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e Cinco) dias

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial . VALOR GLOBAL: R$ 7.759,21 (Sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.05.339039.50000.0 - 29511. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Alene Marques do Nascimento - CONTRATANTE - QUELUBI ALVES DE LIMA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.150308/2026-75/IG: 1480903

CONTRATANTE: A(O) EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, situada(o) na Rua Pedro Américo Alves, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0678-90, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Ana Maria Barbosa Passos CONTRATADA: **J CHARLES LUCENA DE SOUSA ENGENHARIA – ME**, com sede na RUA AV ANTÔNIO LÔBO n° 450, Bairro CENTRO, CEP: 63.300-000, Fone: (88) 3512-4775, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 32.076.357/0001-40, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo José Charles Lucena de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Prestação de Serviço SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** EM FAVOR DA EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33051, Termo de Participação nº 22/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33051 e Termo de Participação nº 22/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Piquet Carneiro/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) DIAS, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 310 (TREZENTOS E DEZ) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 3.986,00 (Três Mil e Novecentos e Oitenta e Seis Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.09.339039.50000.0 - 18135. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Ana Maria Barbosa Passos - CONTRATANTE – José Charles Lucena de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.154171/2026-28 IG 1482988

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CONTRATANTE: Escola de Ensino Médio Padre Arimatéia Diniz, situada(o) na Rua Fotógrafo José Honorato nº 2911, Juarez Queiroz, Cascavel - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0396-84, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Francisca Damiana da Silva CONTRATADA: **OJUARA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, com sede na RUA VICENTE LINHARES Nº 521 SALA 1503 -BAIRRO: ALDEOTA, Fortaleza – CE, CEP: 60.135-270, Fone: (085)98559-0296, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.148.729/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo SUELIO ARAÚJO DE SOUSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/29408, Termo de Participação nº 20260023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/34115 e Termo de Participação nº 20260032 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Cascavel - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 6.505,75 (seis mil quinhentos e cinco reais e setenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.209 67.03.339030.50000.0 - 20594 . DATA DA ASSINATURA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Francisca Damiana da Silva CONTRATADA - SUELIO ARAÚJO DE SOUSA e TESTEMUNHAS: 1 - Deise Josino da Silva , 2 - Jailton da Silva Costa.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001153553/202634 - IG - 1483458

CONTRATANTE: EEMTI DIRETORA DILMA BASTOS FERREIRA, estabelecida a AV Paulo Bastos, nº 68, Bairro centro, Município de IRAUÇUBA/CE, Telefone (88) 3635-1303, inscrita no CNPJ/MF, 07.954.514/0025-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu diretor (a), Sr.(a) ,ANDRE FERNANDES TEIXEIRA CONTRATADA: **TRANSLOC TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 41.429.820/0001-80 com sede na rua francico eneas rocha, 277, loteamento conviver,ferros, itapajé – ce / cep: 62.600-000 Fone: 85.984133238, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por luana aparecida de oliveira rodrigues. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENCAO E REFORMA PREDIAL - SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA DAS INSTALACOES FISICAS PREDIAIS EM IMOVEIS, COM O FORNECIMENTO DA MAO- DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PECAS DE REPOSICAO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33968 e Termo de Participação nº 20260023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/33968 e Termo de Participação nº 20260023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33968 e Termo de Participação nº 20260023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 FORO: IRAUÇUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do (a) publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R$ 8.250,00 (OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339039.50000.0 – 31242. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: ANDRE FERNANDES TEIXEIRA - CONTRATANTE - Luana aparecida de oliveira rodrigues, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVE.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.148374/2026-85/IG: 1483041

CONTRATANTE: A(O) EEMTI Deputado Paulo Benevides, situada(o) na Rua Angelica Gurgel, 186 – Messejana – 60.871-030 – Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0546- 40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Aldira Raquel Paula Maia CONTRATADA: **MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, com sede na Avenida São Vicente de Paula, nº 440, Bairro Parque Araturi III, Município de Caucaia/CE, CEP: 61.655-000, Fone: (85) 99987-6658, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Michele Vitor Martins. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33940, Termo de Participação nº 038/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33940 , Termo de Participação nº 038/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da PUBLICAÇÃO no DOE. VALOR GLOBAL: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 29481. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Aldira Raquel Paula Maia - CONTRATANTE – Michele Vitor Martins – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.090830/2026-91/IG-1467544

CONTRATANTE: E.E.E.P. Professor Moreira de Sousa situada(o) na estabelecida a Rua do Cruzeiro, n° 497, Bairro São Miguel, Município de Juazeiro do Norte/CE, Telefone (88) 3102-1134, inscrita no CNPJ 07.954.514/0604-54, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Srª Francisca Maria Correia Lima CONTRATADA: Empresa **J.VITOR PEREIRA GONÇALVES LTDA**, com sede na Rua Januário Feitosa, n°95, Novo Juazeiro, CEP: 63030-560, Fone (88) 99642-724, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 62.996.340/0001-71 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. João Vitor Pereira Gonçalves. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, Cotação Eletrônica nº 2026/18281 e Termo de Participação nº 13/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/18281 e Termo de Participação nº 13/2026 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/18281 e Termo de Participação nº 13/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte- CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir da Publicação no D.O.E CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir da Publicação no D.O.E CE ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 - 23867. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Francisca Maria Correia Lima- CONTRATANTE – João Vitor Pereira Gonçalves – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Aldenora Izabel Edna Elizabeth Pereira de Araujo , 02-Maria Weyne Matias Da Silva.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.150832/2026-46 IG 1482495

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, situado à Av: Ministro José Américo, snº - Cambeba A E.E.M PROFESSORA TECLA FERREIRA, estabelecida a Rua: Francisca Bezerra, 417 Bairro Lagoa Redonda Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0547-21, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor escolar, Sr. VANDERLEI DA SILVA LIMA CONTRATADA: **MILTON C. L. DA SILVA**, com sede na Rua Vital Brasil, 70, sala 01, bairro: Bonsucesso, Fortaleza -CE e CEP: 60.541-705, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 03.783.488/0001-69, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33707, Termo de Participação nº 27/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33707 e Termo de Participação nº27/2026 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 350(TREZENTOS E CINQUENTA) dias, contado a partir da publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – VANDERLEI DA SILVA LIMA CONTRATADA - MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCA FERREIRA VASCONCELOS , 2 - MORGANA SOUSA DA SILVA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001153976/202663 - IG - 1484136

CONTRATANTE: A EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS, situada na Rua Isaac Benicio, s/nº, Guanaces, Cascavel, Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0395-01, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo diretor escolar Sr. RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLOGICAS E SERVIÇOS EIRELI** , com sede na Avenida Waldir Diogo, n° 246, Fortaleza, Ceará, Fone: , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.843.634/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. SOCORRO MARIA FREIRE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Repasse para Manutenção de Escolas**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/34106, Termo de Participação nº 2026/0025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/34106 e Termo de Participação nº 2026/0025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: CASCAVEL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e

cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R$ 8.849,00 (oito mil oitocentos e quarenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.309039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA - CONTRATANTE - SOCORRO MARIA FREIRE, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.150474/2026-71 IG 1484132

CONTRATANTE: A ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA, estabelecida à com sede na Aldeia Varjota, s/nº, Varjota, Município de Itarema /CE, CEP: 62.590-000 Telefone (88) 9493-5833, inscrita no CNPJ sob n.º 07.954.514/0242-29 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Srª. MARIA LUCÉLIA JACINTO CONTRATADA: **QUELUBI ALVES DE LIMA**, com sede na Rua Raimundo Silvestre, N° 188, Lagoa Seca, CEP: 62590-000, Itarema – CE, Fone: 88 9 9963-7235, inscrita no CPF/CNPJ sob o Nº 24.383.360/0001-88,doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Quelubi Alves de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33205 , Termo de Participação nº 2026/0012 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33205 e Termo de Participação nº 2026/0012 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itarema /CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e Cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2021. (Inserir o prazo) O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias(em conformidade com o cronograma de execução), contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$ 3.817,10 (TRES MIL OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZ CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.05.339039.50000.0 - 29511. DATA DA ASSINATURA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – MARIA LUCÉLIA JACINTO CONTRATADA - Quelubi Alves de Lima e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO GLEYSON DE SOUSA , 2 - ERIKA NADIA MARCIANO SILVA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.148001/2026-12 IG 1479288

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CONTRATANTE: O Instituto de Educação do Ceará, situado na Rua Graciliano Ramos, nº 52, Bairro: Fátima, Cep: 60.415-050, Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0496-47, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Miguel Teixeira de Abreu CONTRATADA: **MV COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, com sede na Avenida São Vicente de Paula, nº 440, Bairro: Parque Araturi III, CEP: 61.655-000, Caucaia/CE, Fone: (85) 99981-6658, inscrita no CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93, doravante denominado CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Michele Vitor Martins. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gás e outros materiais engarrafados**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 24/2026 e Termo de Participação nº 24/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 24/2026 e Termo de Participação nº 24/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (Trezentos e trinta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 114,90 (Cento e quatorze reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 25832. DATA DA ASSINATURA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Miguel Teixeira de Abreu CONTRATADA - Michele Vitor Martins e TESTEMUNHAS: 1 - Nicolas Natanael Vasconcelos Brasil de Mesquita, 2 - Carlos Sergio Correia Mendes.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.158055/2026-88/IG: 1483713

CONTRATANTE: A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA, situada na Rua Caio Prado, 02 – Parangaba – 60.720.040 – Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0500-68 doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. Marta Verônica Correia Ribeiro CONTRATADA: **DISTRIMIX SOLUÇÕES & SERVIÇOS BRASIL LTDA**, com sede na RUA 20, Nº 80 – ALTO ALEGRE I – MARACANAÚ – CEARÁ – CEP: 61.922-190, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). FÁBIO DOS SANTOS SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação de Serviço Gráfico**, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas nesse contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 0260013, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, o disposto na Lei Federal nº 13.303/2016. VALOR GLOBAL: R$ 2.116,27 (Dois mil, cento e dezesseis reais e vinte e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 22526. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Marta Verônica Correia Ribeiro - CONTRATANTE – FÁBIO DOS SANTOS SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maiara Nail Fernandes Lôbo, 02- Maria José Nogueira de Oliveira.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.155877/2026-15/IG: 1483772

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI SENADOR ALMIR PINTO, situada(o) na RUA SANTOS DUMONT, nº 363, CENTRO, ARACOIABA - CE, CEP: 62750-000, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0054-37, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ANTONIO GOMES NOGUEIRA NETO CONTRATADA: **L F S COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na ROD BR 116, nº S/N, Bairro: CAMARA, Cidade/UF AQUIRAZ/CE, CEP: 61.700-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.099.833/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). CRISTIANO FREITAS RIBEIRO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento

o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Aracoiaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021.PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R$ 25.712,00 (vinte e cinco mil setecentos e doze reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.50000.0 - 23238. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: ANTONIO GOMES NOGUEIRA NETO - CONTRATANTE – CRISTIANO FREITAS RIBEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- INARA ELLEN DE SOUSA E SILVA, 02- MARIA DE CLEOFAS SILVA SOUZA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001140155/202658 - IG - 1484171

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MARIA VENÂNCIA, estabelecida à Rua Praia de Almofala, nº s/n, Bairro Almofala, Município de Itarema /CE, CEP: 62.590-000, inscrita no CNPJ : 07.954.514/0244-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Alene Marques do Nascimento CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DA LAGOA DO MINEIRO LTDA**, situado à Rua, ASSENTAMENTO LAGOA DO MINEIRO,BAIRRO , n.º S/N,município de ITAREMA-CE, CEP N° 62.590-000 inscrita no CNPJ sob n.º 63.460.729/0001-60, representado neste ato pela Sra. RIGOBERTINA MARTINS MELO SANTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2026 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 26.972,25 (Vinte e seis mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.05.339030.50000.0 - 28311 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Alene Marques do Nascimento- CONTRATANTE - RIGOBERTINA MARTINS MELO SANTOS, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001137264/202698 - IG - 1482663

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA, estabelecida à Aldeia Indígena Tremembé Varjota, s/n, Bairro: Zona Rural, Município de Itarema/CE, CEP: 62.590- 000, Telefone: (88) 9.9493-5833, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0242-29, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor (a), Sra. Maria Lucélia Jacinto CONTRATADA: **FRANCISCO RUAM RODRIGUES MADEIRA**, RG nº 2022064420-3, CPF nº 101.841.693-56. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 2 / 2 0 2 6 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislações relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 0 2/2026 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R$ 956,50 (Novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.209 67.05.339030.50000.0 - 28311 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Maria Lucélia Jacinto - CONTRATANTE - FRANCISCO RUAM RODRIGUES MADEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.158594/2026-17/IG-1478791

CONTRATANTE: EEM MANUEL MATOSO FILHO, situada na Avenida Maria Ramalho nº 336, Centro Russas – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0229-51, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua diretora MÁRCIA FREIRE DA SILVA CONTRATADA: Empresa **KROMUS PRIME COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.174.793/0001-84, com sede à Rua Tulipas Negras, nº 1995, Parque Santa Rosa, Fortaleza/CE, CEP: 60.763-005, representada neste ato pelo Sr. Francisco Cleber de Sousa da Costa. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/30878, Termo de Participação nº 20260014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/ 30878 Termo de Participação nº 20260014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30878 e Termo de Participação nº 20260014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Russas – CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 2.590,00 (Dois mil quinhentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.14.339030.50000.0 - 31304 . DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: MÁRCIA FREIRE DA SILVA- CONTRATANTE – Francisco Cleber de Sousa da Costa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Ilnar Almeida da Silva Matoso , 02-Erick Gustavo de Lima Rebouças.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001159138/202694 - IG - 1482663

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA, estabelecida à Aldeia Indígena Tremembé Varjota, s/n, Bairro: Zona Rural, Município de Itarema/CE, CEP: 62.590- 000, Telefone: (88) 9.9493-5833, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0242-29, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor (a), Sra. Maria Lucélia Jacinto CONTRATADA: **COPAGRAM COOPERATIVA DOS PECUARISTAS AGRICULTORES E PESCADORES DE AMONTADA** situado à Rua GAVIÃO, n.º S/N, município de Amontada/CE, CEP 62.540-000 inscrita no CNPJ sob n.º 53.284.730/0001-28, representado neste ato pelo Sr. Arildo Cesar Teixeira de Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 2 / 2 0 2 6 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n° 02/2026 FORO:

ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R$ 852,00 (Oitocentos cinquenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.05.339030.50000.0 - 28311 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Maria Lucélia Jacinto - CONTRATANTE - Arildo Cesar Teixeira de Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001115259/202624 - IG - 1482662

CONTRATANTE: A(O) EEMTI EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE, situada(o) na Rua Joaquim Nemésio Pinheiro, nº119, Bairro Centro, Município de Milhã/CE, CEP 63635-000, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0747-57, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr(a) ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE CONTRATADA: **FALCÃO SH CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua 02 de Novembro, 650, Bairro Centro, CEP 62.430-000, Granja/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.956.178/0001- 12, doravante denominado CONTRATADO, Sr. Fernando Falcão de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação do serviço de engenharia para a CONSTRUÇÃO DE PÁTIO COBERTO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/28161, Termo de Participação nº 20260029, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/28161, Termo de Participação nº 20260029, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 FORO: MILHÃ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 200 (duzentos) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 105, da Lei Federal n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial . VALOR GLOBAL: R$ 96.758,04 (Noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.11272.09.449051.54400.1 – 55545. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE - CONTRATANTE - Fernando Falcão de Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.141034/2026-23/IG: 1482589

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CONTRATANTE: A(O) EEM DRA ALDACI BARBOSA, situada(o) na Avenida Valparaíso Nº 155, Bairro: conjunto Palmeiras, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (85)3101-3397, inscrita(o) no CNPJ sob o nº: 07.954.514/0530-83, aqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MORGANA REBOUÇAS DE QUEIROZ E SILVA CONTRATADA: **TRANSLOC TRANSPORTES E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI** , com sede na RUA FRANCICO ENEAS ROCHA, nº 277, bairro: LOTEAMENTO CONVIVER, FERROS, Municipio: ITAPAJÉ – CE / CEP: 62.600-000 , Fone: (85) 99136.9092 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.429.820/0001-80 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33109, Termo de Participação nº 3 1 /2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33109 e Termo de Participação e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação do D.O., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. Da publicação do Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir da Publicação do D.O.E . VALOR GLOBAL: R$ 18.897,00 (dezoito mil oitocentos e noventa e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 26972 . DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: MORGANA REBOUÇAS DE QUEIROZ E SILVA - CONTRATANTE – LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Raquel Lima Rodrigues de Alencar, 02- Lysandra Machado Gadelha Caldas.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.130192/2026-58/IG-1483785

CONTRATANTE: A Secretaria da Educação por meio da EEMTI ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA, situada na Rua Antônio Custódio, N° 76, Bairro Iratinga-, Município de Itapajé/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0028-45, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sra. ALEXANDRA MARIA ARAÚJO DE SOUSA CONTRATADA: **DETROIT EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Gustavo Sampaio, nº 983, Bairro: Parquelândia, CEP: 60455-001, Fone: (85) 99730-7602, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.729.691/0001-60, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra NIVIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Engenharia para Manutenção e Reformas em Linha e Rede Elétrica - Serviço de Instalação Elétrica - Reforma Elétrica Da Quadra**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/29170 e Termo de Participação nº 20260042, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/29170 e Termo de Participação nº 20260042 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/29170 e Termo de Participação nº 20260042, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapajé/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 105, da Lei Federal n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$ 17.700,00 (Dezessete mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.11272.06.339039.54400.1 - 55185. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: ALEXANDRA MARIA ARAÚJO DE SOUSA- CONTRATANTE – NIVIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JOSE VILAMAR GOMES VIANA , 02-JOSE CLEITON SOUSA RODRIGUES.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.109209/2026-16 IG 1480686

CONTRATANTE: A(O) EEM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA, situada(o) na Rua do Grupo, S/N, Bairro Flecheiras, Município de Trairi, estado Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0044-65, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo pelo Diretor(a) Geral, Sr.(a) Elizangela Gadelha de Freitas CONTRATADA: **CSV COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Firmino Martins, N° 800, no bairro Cruzeiro, Itapipoca-CE, CEP: 62503-118, Fone: (88) 99912-5517, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.029.926/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JOSÉ RIBAMAR MARQUES FARIAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/22731, Termo de Participação nº 20260019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/22731 e Termo de Participação nº 20260019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Trairi/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R$ 1.180,00 (MIL CENTO E OITENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.1.5009100000.0 - 29481. DATA DA ASSINATURA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Elizangela Gadelha de Freitas CONTRATADA - JOSÉ RIBAMAR MARQUES FARIAS e TESTEMUNHAS: 1 - ALINE VICENTE DE SOUSA, 2 - VANIA CLEIDE COSTA DE SOUSA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001150722/202684 - IG - 1481008

CONTRATANTE: EEMTI COELHO MASCARENHAS, estabelecida na Rua São José, 201, bairro Centro, no Município de Novo Oriente/Ce, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.954.514/0173-62, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Diretor(a) Sr. VANDEILTON ARRUDA DA SILVA CONTRATADA: **A. CARLOS FERREIRA DOS SANTOS LTDA**, CNPJ: 64.662.955/0001-97, com sede à Rua Dr. Júlio Lima, 928, Bairro Centro, CrateúsCE CEP 63702-040, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para fornecimento de gênero alimentício** destinado a atender os alunos da EEMTI COELHO MASCARENHAS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33188, Termo de Participação nº 2026/030, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33188 e Termo de Participação nº 2026/030, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: NOVO ORIENTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado do(a) contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 100(cem) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 16.001,80(dezesseis mil, um reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.50000.0 - 19441. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: VANDEILTON ARRUDA DA SILVA - CONTRATANTE - ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001103808/202618 - IG - 1484432

CONTRATANTE: A EEM Waldemar Alcântara, situada na Rua Major João Martins, N° 906, Bairro Arapixi, Município de São Gonçalo do Amarante inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0294-50, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Régis Nascimento da Silva CONTRATADA: **NE ESTRUTURAS E TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Rua JOSE GOMES DE MEDEIROS, 75, MONTE AZUL - TAMBORIL/CE, CEP: 63.750-000, Fone: (85) (85) 8882-7609, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 63.207.251/0001-61, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo DAVID VASCONCELOS FROTA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REFORMA ELÉTRICA PARA INSTALAÇÃO DOS PONTOS ELÉTRICO EXCLUSIVOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/28481, Termo de Participação nº 20260027, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/28481 e Termo de Participação nº 20260027, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 105, da Lei Federal n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$ 74.900,00 (Setenta e quatro mil e novecentos reais pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.03.339039.54400.1 - 54933. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Régis Nascimento da Silva - CONTRATANTE - DAVID VASCONCELOS FROTA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.146518/2026-69/IG-1484150

CONTRATANTE: EEM ADAUTO BEZERRA, situado na Rua Major Sampaio, Nº 75, Bairro: Centro, Barbalha-C E, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514.0579/09, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr Cicero Gerson Quesado CONTRATADA: **MI ENGENHARIA LTDA** com sede na Rua Paulinho Amarelinho, nº 167, Bairro: Nossa Senhora de Fátima, Município de Crato - CE, CEP: 63130-450, Fone: (88) 9964 - 5446, inscrita no CNPJ: 47.677.979/0001-09, doravante denominado CONTRATADO representado neste ato pelo Sr. Mateus Alencar Ribeiro. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é **contratação de Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Manutenção e Conservação de Bens Imóveis** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 31983/2026 e Termo de Participação nº 0013/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 31983/2026 e Termo de Participação nº 0013/2026 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 31983/2026 e Termo de Participação nº 0013/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objet FORO: Barbalha – CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 250 (duzentos e cinquenta dias) dias contado da Publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir da Publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R$ 11.955,06 (Onze mil novecentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.143.20970.01.339039.50000.0 - 30960 . DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Cicero Gerson Quesado- CONTRATANTE – Mateus Alencar Ribeiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Jucilene Beserra , 02-Diego Bruno Silva de Oliveira .

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.134412/2026-12/PRÉ - RESERVA: 1484137

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO, Município de Cruz/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/078159, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral Sr. JORGE LUÍS CARNEIRO LOPES CONTRATADA: **JOSIAS DE ALMEIDA CORDEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.747.582/0001-07, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JOSIAS DE ALMEIDA CORDEIRO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AR CONDICIONADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/20192, Termo de Participação nº 2026/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/20192 e Termo de Participação nº 20260015, Nº Processo 22001.1344122026-12 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Município de Cruz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindose a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias , contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$ 4.155,00 (Quatro Mil Cento e Cinquenta e Cinco Reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.05.339039.50000.0 – 27245 . DATA DA ASSINATURA: 23 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: JORGE LUÍS CARNEIRO LOPES. CONTRATADA: JOSIAS DE ALMEIDA CORDEIRO. e TESTEMUNHAS: 01.GEOVANIA DOS SANTOS DIAS. 02.GLEICIANE MARTINS DE SOUSA. 27 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001158474202610/PRE-RESERVA: 1484192

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 2, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0686-09, Fortaleza/CE, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. Ediana Maria Cavalcante da Silva CONTRATADA: **H2A COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 31.080.614/0001-54 , representado neste ato pelo Carlos Henrique Gomes Marinho . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação de serviço de SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20260028 – SEDUC/COGEA, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 17.644,20 (DEZESSETE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.10140.03.339039.55000.1 – 868740 – MAPP- 935 22100022.12.362.143.11283.03.339039.55000.1 – 23218 – MAPP- 1079 22100022.12.362.143.11283.03.339039.55000.1 – 23218 – MAPP - 1349 22100022.12.362.143.11283.03.339039.55000.1 – 23218 – MAPP - 1861 22100022.12.362.143.11283.03.339039.50000.0 – 20136 – MAPP - 1888 22100022.12.362.143.11283.03.339039.50000.0 – 20136 - MAPP - 1982 22100022.12.362.143.11283.03.339039.55000.1 – 23218 – MAPP - 2184 221000 22.12.362.143.11283.03.339039.55000.1 - 23218 – MAPP - 21150. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Ediana Maria Cavalcante da Silva , CONTRATADA-Carlos Henrique Gomes Marinho e TESTEMUNHAS 01-Larissa Barbosa Pinheiro , 02-Francisca Andrielle Marques de Souza.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001146722202680/PRE-RESERVA: 1484284

CONTRATANTE: A(O) EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO, REDENÇÃO/CEARÁ, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0070-57, neste ato representada(o) pelo JANIELY MARIA MONTEIRO TEIXEIRA BESSA CONTRATADA: **LUCIANA SALES DA SILVA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.494.394/0001-10, representado neste ato pela LUCIANA SALES DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/32075, Termo de Participação nº 2026/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/32075, Termo de Participação nº 2026/0011 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32075 e Termo de Participação nº 2026/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: REDENÇÃO/CEARÁ. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R$ 9.870,00 (nove mil oitocentos e setenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.07.339039 .50000.0 – 29075 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JANIELY MARIA MONTEIRO TEIXEIRA BESSA , CONTRATADA-LUCIANA SALES DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-EFIGÊNIA MOURA CASTELO BRANCO , 02-CELIA MARIA BEZERRA OLIVEIRA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.135347/2026-42/PRÉ - RESERVA: 1482891

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI SANTA TEREZA, Município de Altaneira/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0608-88, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Wellton Cardoso Pereira CONTRATADA: fornecedor individual Sra. **JESSYKA ALENCAR FERREIRA**, RG nº 2005029129453, CPF nº 058.183.353-80, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto

desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2026, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Município de Altaneira/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 6.601,10 (Seis mil seiscentos e um reais e dez centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339030.50000.0 - 22438. DATA DA ASSINATURA: 23 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Wellton Cardoso Pereira. CONTRATADA: Jessyka Alencar Ferreira. e 1. Testemunha: VALERIA SOARES DA SILVA. 2. Testemunha: JESSICA VIEIRA DE OLIVEIRA NICOLAU. 27 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001031927202661/PRE-RESERVA: 1461902

CONTRATANTE: A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DEPUTADO ROBERTO MESQUITA , Município de GENERAL SAMPAIO/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0839-00, neste ato representada(o) pelo FRANCISCO JÚLIO SOUSA FERREIRA CONTRATADA: **CAPISTRANO DEDETIZADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº 51.158.968/0001-81, representado neste ato pelo JOSÉ ERILSON CAPISTRANO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/02335, Termo de Participação nº 20260011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/02335, Termo de Participação nº 20260011 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/02335 e Termo de Participação nº 20260011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: General Sampaio/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em D.O.E . VALOR GLOBAL: R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.06.339039.50000.0 - 24414. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO JÚLIO SOUSA FERREIRA , CONTRATADA-JOSÉ ERILSON CAPISTRANO e TESTEMUNHAS 01-CARLOS RENATO VAZ DE ALENCAR , 02-MARIA HELENEIDA PAULA DE OLIVEIRA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.064893/2026-91/PRÉ - RESERVA: 1481457

CONTRATANTE: A ESCOLA EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, Município de Limoeiro do Norte /CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0206-65, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ALANA VIEIRA DE SOUSA CONTRATADA: agricultora representado neste ato pela Sra. **CLAUDIA SOLONE DA FONSECA SILVA**, RG nº 20222519481, CPF Nº 766.566.083-53, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 1 / 2 0 2 6 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 04/2026 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2026, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Município de Limoeiro do Norte /CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 3.750,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.14.339030.50000.0 - 31304. DATA DA ASSINATURA: 23 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ALANA VIEIRA DE SOUSA. CONTRATADA: CLAUDIA SOLONE DA FONSECA SILVA. e 1. Testemunha: FRANCILEUDA PONTES PAZ. 2. Testemunha: ERIDENE BEZERRA DA SILVA. 27 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.158303/2026-91/PRÉ - RESERVA: 1483951

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ, Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0529-40,doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) CLÁUDIA PIRES DE OLIVEIRA CONTRATADA: **BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI**, Inscrito no CNPJ n° 29.725.927/0001-70, representada neste ato pelo r. BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250032 – SEPLAG/COGEC, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Município de FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 32.988,00 (trinta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639 . DATA DA ASSINATURA: 23 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: CLÁUDIA PIRES DE OLIVEIRA. CONTRATADA: BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA. e Testemunhas: 1. Igor da Silva Ramos. 2. Anderson Marques. 27 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001147887202679/PRE-RESERVA: 1484189

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, Município de Jardim/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0588-08,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Lizete Vieira de Carvalho Viana CONTRATADA: **FRANCISCA SANTIL DE SOUZA**, inscrita no CPF sob n.º 033.235.073-80 . OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2026 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2026, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Jardim/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R$ 39.343,00 (trinta e nove mil trezentos e quarenta e três reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 – 21668 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro.. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Lizete Vieira de Carvalho Viana , CONTRATADA-Francisca Santil de Souza e TESTEMUNHAS 01-ELDER MENEZES DE MOURA , 02-NICODEMOS DE LUCENA NETO.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.148720/2026-25/PRÉ - RESERVA: 1484444

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO, Município de Redenção/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0070-57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JANIELY MARIA MONTEIRO TEIXEIRA BESSA CONTRATADA: **ANTÔNIO ALBINO DE LIMA**, RG n° 2006010268073, CPF: 036.894.613-40, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2026, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Município de Redenção/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 6.746,20 (seis mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.50000.0 – 23238. DATA DA ASSINATURA: 22 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: JANIELY MARIA MONTEIRO TEIXEIRA BESSA. CONTRATADA: ANTÔNIO ALBINO DE LIMA. e 1. Testemunha: EFIGÊNIA MOURA CASTELO BRANCO. 2. Testemunha: CELIA MARIA BEZERRA OLIVEIRA. 27 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001069979202619/PRE-RESERVA: 1483978

CONTRATANTE: A EEMTI ZÉLIA DE MATOS BRITO, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0064-09, neste ato representada(o) pelo Diógenes de Sousa Luz CONTRATADA: **WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.843.634/0001-74, representado neste ato pela Socorro Maria Freire . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviço de arcondicionado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/11214, Termo de Participação nº 2026/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/11214, Termo de Participação nº 2026/0012, e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/11214, e Termo de Participação nº 2026/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Guaramiranga - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R$ 1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.07.339039.50000.0 - 29075 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Diógenes de Sousa Luz , CONTRATADA-Socorro Maria Freire e TESTEMUNHAS 01-Francisco Adriano Quitéria Furtado , 02-Isaac Silva Sousa.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001153925202622/PRE-RESERVA: 1481700

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ , inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0396-84, neste ato representada pelo Sra. Francisca Damiana da Silva CONTRATADA: **COMERCIAL PRAIA E MAR LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o 17.608.115/0001-66 representada neste ato pelo Sr(a). DENISE MARIA ALVES DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cascavel-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. . VALOR GLOBAL: R$ 15.309,00 (quinze mil trezentos e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 20594. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisca Damiana da Silva , CONTRATADA-DENISE MARIA ALVES DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-Deise Josino da Silva , 02-Lucas Silva dos Santos.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001147887202679/PRE-RESERVA: 1484189

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, Município de Jardim/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0588-08, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Lizete Vieira de Carvalho Viana CONTRATADA: **CLAUDIA SANTIL DE SOUSA,** inscrita no CPF sob n.º 891.564.803-00 . OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2026 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2026, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Jardim/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R$ 2.331,00 (dois mil trezentos e trinta e um reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 – 21668 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro.. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Lizete Vieira de Carvalho Viana , CONTRATADA-Claudia Santil de Sousa e TESTEMUNHAS 01-ELDER MENEZES DE MOURA , 02-NICODEMOS DE LUCENA NETO.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.119711/2026-27/PRÉ - RESERVA: 1481905

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR, Capistrano-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0063-28 , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. José Carlos de Freitas Sales CONTRATADA: **SERIPLACAS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.349.234/0001-65, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(a) LUCIMAR SALES NOGUEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de MATERIAL GRÁFICO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/29183, Termo de Participação nº 2026/0021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/29183 e Termo de Participação nº 2026/0021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Capistrano-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 2.640,00 (Dois mil seissentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.07.339030.50000.0 - 24110 . DATA DA ASSINATURA: 22 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: JOSÉ CARLOS DE SALES FARIAS. CONTRATADA: LUCIMAR SALES NOGUEIRA. e 1. Testemunha: Antonia de Sousa Queiroz. 2. Testemunha: Rafael Anastacio Mateus. 27 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001156422202617/PRE-RESERVA: 1483221

CONTRATANTE: A ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0057-80, neste ato representada(o) pela EVANIA MARIA LIMA DA SILVA CONTRATADA: **BMP DE SOUSA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 29.725.927/0001-70, representada neste ato pela Sra. BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Material de Consumo – Gêneros Alimentícios** das Escolas Estaduais da Região 02, situadas nos municípios de: Aquiraz, Caucaia, Eusébio, Guaiúba, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape, Pacatuba, Paracuru, Paraipaba, São Gonçalo Do Amarante, São Luís do Curú, Trairi, Cascavel, Chorozinho, Horizonte, Pacajus, Pindoretama, Amontada, Apuiarés, Itapajé, Itapipoca, Miraíma, Pentecostes, Tejuçuoca, Tururu, Umirim, Uruburetama, Irauçuba, General Sampaio, Acarape, Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia e Redenção, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20250038/SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: BATURITÉ/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contado da data da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. VALOR GLOBAL: R$ 2.342,92 (dois mil trezentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.07.339030.50000.0 - 26259. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-EVANIA MARIA LIMA DA SILVA , CONTRATADA-BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA e TESTEMUNHAS 01-Antônia Dhessica Barrozo da Silva , 02-Pedro Wilson da Silva Santos.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.104923/2026-18/PRÉ - RESERVA: 1471250

CONTRATANTE: A ESCOLA EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO, Juazeiro do Norte/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0605 - 35, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Escolar Sandra Maria do Nascimento Silva CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 11.977.190/0001-18, neste ato representada por seu responsável legal ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO SERVIÇOS DE TERCEIROS - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS** em favor a EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/21433 e Termo de Participação nº 0012/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/21433 e Termo de Participação nº 0012/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R$ 120,00 (Cento e vinte reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 - 23867 . DATA DA ASSINATURA: 23 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sandra Maria do Nascimeto Silva. CONTRATADA: Andre Luis Melo do Nascimeto. e Testemunha: 01.Antonia Valdelucia Costa. 02.Claudia Maria da Silva Damasceno. 27 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.156793/2026-91/PRÉ - RESERVA: 1484056

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMPC JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Município de Madalena/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0324-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral Srª Antonia Aglaisa Ricardo Cirino CONTRATADA: **FRANCISCO S. LIMA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.419.096/0001-46, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO SOARES DE LIMA . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 29/2026 , Termo de Participação nº 29/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº: 29/2026 Termo de Participação nº 29/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Município de Madalena/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.10.339039.5000 0.0 - 27088. . DATA DA ASSINATURA: 23 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Antonia Aglaisa Ricardo Cirino. CONTRATADA: FRANCISCO SOARES DE LIMA. e 1. Testemunha: Maria Evilânia Rodrigues Pereira. 2. Testemunha: Silvia Helena Ferreira Cruz. 27 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001147415202616/PRE-RESERVA: 1480825

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO , NOVA OLINDA – CE CNPJ: 07.954.514/0757-29, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO DE ASSIS BATISTA CONTRATADA: **PARTENAIRE CONTABILIDADE AUDITORIA E PLANEJAMENTO TRIBUTARIO**, inscrita no CNPJ sob nº 38.276.354/0001-36, representado neste ato pelo Sr Rafael Albuquerque Cavalcante. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica 2026/32283 e Termo de Participação nº 20260043, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/32283 e Termo de Participação nº 20260043 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32283 e Termo de Participação nº 20260043, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Nova Olinda – Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do a partir da data de publicação no DOE., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado do a partir da data de publicação no DOE.. VALOR GLOBAL: R$ 122,49 (Cento e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 – 23867. . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO DE ASSIS BATISTA , CONTRATADA-Rafael Albuquerque Cavalcante e TESTEMUNHAS 01-Liliane feitosa de Oliveira , 02-Claudia Frutuoso Soares.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.158369/2026-81/PRÉ - RESERVA: 1483989

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ, Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0529-40,doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) CLÁUDIA PIRES DE OLIVEIRA CONTRATADA: **BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI**, Inscrito no CNPJ n° 29.725.927/0001-70, representada neste ato pelo r. BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250032 – SEPLAG/COGEC, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Município de FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 26.025,66 (Vinte e seis mil e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639 . DATA DA ASSINATURA: 23 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: CLÁUDIA PIRES DE OLIVEIRA. CONTRATADA: BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA. e Testemunhas: 1. Igor da Silva Ramos. 2. Anderson Marques. 27 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.153512/2026-48/PRÉ - RESERVA: 1484035

CONTRATANTE: A ESCOLA EEM JOSÉ MATIAS SAMPAIO, Brejo Santo – CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0561-80, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Diretor Napoleão Gomes de Sousa CONTRATADA: **T A SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob pro nº 24.964.064\0001-70, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Tiago Alves França. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros (Manutenção de Bens Imóveis)**,, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2026/33916 e Termo de Participação nº 2026/0026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2026/33916 e Termo de Participação nº 2026/0026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Brejo Santo – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias,365 (trezentos e sessenta e cinco) dias,, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 17.615,00 (dezessete mil e seiscentos e quinze reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 21951. DATA DA ASSINATURA: 23 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Napoleão Gomes de Sousa. CONTRATADA: Tiago Alves França. e 1. Testemunha: FRANCISCO EDUARDO CAROLINO. 2. Testemunha: ÉRICA PEREIRA. 27 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001147324202681/PRE-RESERVA: 1482391

CONTRATANTE: A EEMTI Josefa Clementino Ferreira de Oliveira, Ocara - CE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0788-25, neste ato representado pelo Sr. Francisco José Francelino de Oliveira CONTRATADA: **F. D. DE ARAUJO CONSULTORIA & SERVICOS**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.293.154/0001-45, representado neste ato pelo Sr. Francisco Daniel de Araújo . OBJETO: O objeto do presente instrumento é **Serviços de Terceiros – Outros Serviços de terceiros**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº -2026/32243, Termo de Participação nº 20260022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/32243, Termo de Participação nº 20260022 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32243 e Termo de Participação nº 20260022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Ocara/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo- se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado da Publicação.. VALOR GLOBAL: R$ 690,90 (Seiscentos e noventa reais e noventa centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.07.339039.50000.0 – 29075. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco José Francelino de Oliveira , CONTRATADA-Francisco Daniel de Araújo e TESTEMUNHAS 01-LIVIA MACIEL DA SILVA , 02-LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BARBOSA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001031883202670/PRE-RESERVA: 1449387

CONTRATANTE: A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DEPUTADO ROBERTO MESQUITA , Município de GENERAL SAMPAIO/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0839-00, neste ato representada(o) pelo FRANCISCO JÚLIO SOUSA FERREIRA CONTRATADA: **EXODO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.271.579/0001-05, representada neste ato pelo Sr. RAFAEL DA SILVA SOUSA . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR CAMINHÃO PIPA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2026/02332 , Termo de Participação nº 20260010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/02332, Termo de Participação nº 20260010 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/02332 e Termo de Participação nº 20260010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: GENERAL SAMPAIO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado da publicação em D.O.E . VALOR GLOBAL: R$ 18.192,00 (Dezoito mil, cento e noventa e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.06.339039.50 000.0 - 24414 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO JÚLIO SOUSA FERREIRA , CONTRATADA-RAFAEL DA SILVA SOUSA e TESTEMUNHAS 01-CARLOS RENATO VAZ DE ALENCAR , 02-MARIA HELENEIDA PAULA DE OLIVEIRA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.141602/2026-96/PRÉ - RESERVA: 1481471

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA, Sobral - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0097-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Escolar EVÓDIA PIRES LOPES CONTRATADA: **F & L COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FERNANDO FERREIRA DE LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/30653, Termo de Participação nº 20260034, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30653 e Termo de Participação nº 20260034, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Sobral - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado após sua publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado após sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 15.950,00 (Quinze mil novecentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.144.20974.11.339030.50000.0 - 27353 . DATA DA ASSINATURA: 23 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: EVÓDIA PIRES LOPES. CONTRATADA: FERNANDO FERREIRA DE LIMA. e 1. Testemunha: Jubetania Antonia de Sousa. 2. Testemunha: Walifer Duarte Alves. 27 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº22001.160517/2026-27 - ADITIVO– PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
LOTE 292/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23215534 - COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARCIO ALAN DE MACEDO SANTOS - CPF: 005.***.***-21 - MATRÍCULA: 2220018181256X - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130435516 - NOME SUBSTITUÍDO: ANNA WLADYA DE SOUSA MOTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R$ 25,65315 - PERÍODO: 03/10/2026 a 01/12/2026 - VALOR MENSAL: R$ 2308,78 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/10/2026;MARIA SILVIA NASCIMENTO OLIVEIRA - CPF: 458.***.***-49 - MATRÍCULA: 22200181897255 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130435516 - NOME SUBSTITUÍDO: ANNA WLADYA DE SOUSA MOTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R$ 25,65315 - PERÍODO: 03/10/2026 a 01/12/2026 - VALOR MENSAL: R$ 1539,19 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 7.571,82 (SETE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23215534 - COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 293/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069031 - EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GILVAN LIMA MATIAS FILHO - CPF: 659.***.***-49 - MATRÍCULA: 22200181895678 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116897418 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE AIRTON SAMPAIO FILHO - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3°, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 28/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 1002,69 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/06/2026;GILVAN LIMA MATIAS FILHO - CPF: 659.***.***-49 - MATRÍCULA: 22200181895686 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116897418 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE AIRTON SAMPAIO FILHO - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3°, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 28/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 1862,14 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/06/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 18.861,67 (DEZOITO MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069031 - EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 294/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186224 - EEMTI RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RAQUEL CRISANTE GOMES DA SILVA - CPF: 995.***.***-30 - MATRÍCULA: 2220018173500X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130374916 - NOME SUBSTITUÍDO: ELIVALDO SOUSA DE GOES - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Interesse Particular - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 07/10/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

5729,66 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 18.852,43 (DEZOITO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186224 - EEMTI RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 295/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072571 - EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: TIAGO MACHADO FREITAS - CPF: 038.***.***-85 - MATRÍCULA: 2220018191317X - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130232712 - NOME SUBSTITUÍDO: LAURO JOSE SILVA DO REGO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R$ 25,65315 - PERÍODO: 16/10/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 1154,39 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 3.463,18 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072571 - EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 296/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186488 - EEM DOUTOR CESAR CALS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RAIMUNDO ANDRE PONTES DOS SANTOS - CPF: 804.***.***-53 - MATRÍCULA: 22200181876053 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116027219 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO EVANGELISTA DE ALMEIDA NETO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 15/09/2026 a 13/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 1718,90 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/09/2026;VIRGINIA FERREIRA MOREIRA - CPF: 647.***.***-68 - MATRÍCULA: 22200181816921 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116027219 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO EVANGELISTA DE ALMEIDA NETO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R$ 25,65315 - PERÍODO: 15/09/2026 a 13/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 3847,97 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/09/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 10.948,18 (DEZ MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186488 - EEM DOUTOR CESAR CALS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 297/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065249 - EEMTI ANTÔNIO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUZIA PAULA SOUSA DE OLIVEIRA BESSA - CPF: 657.***.***-15 - MATRÍCULA: 22200181794847 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130376919 - NOME SUBSTITUÍDO: HARRYSSON AUGUSTO PRIMO ARRAIS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 30/09/2026 a 28/12/2026 - VALOR MENSAL: R$ 5729,66 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/09/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 16.825,49 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065249 - EEMTI ANTÔNIO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

LOTE 300/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225491 - EEFM DOM HÉLDER CÂMARA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DANIEL SOARES ROCHA - CPF: 914.***.***-91 - MATRÍCULA: 22200181794103 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115997516 - NOME SUBSTITUÍDO: EXPEDITO ROMULO AMADO DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 24/09/2026 a 22/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 859,45 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/09/2026;FRANCISCO IVO DOS SANTOS - CPF: 580.***.***-49 - MATRÍCULA: 22200181723176 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115997516 - NOME SUBSTITUÍDO: EXPEDITO ROMULO AMADO DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 24/09/2026 a 22/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 1289,17 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/09/2026;FRANCISCO IVO DOS SANTOS - CPF: 580.***.***-49 - MATRÍCULA: 2220018179409X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115997516 - NOME SUBSTITUÍDO: EXPEDITO ROMULO AMADO DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 24/09/2026 a 22/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 859,45 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/09/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 5.915,87 (CINCO MIL E NOVECENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225491 - EEFM DOM HÉLDER CÂMARA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 301/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075686 - EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LIVIA BEZERRA DE ALENCAR - CPF: 029.***.***-56 - MATRÍCULA: 22200181746001 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115962917 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO JACINTO MARINHO GOMES - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 07/10/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 1862,14 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 6.127,05 (SEIS MIL E CENTO E VINTE E SETE REAIS E MEIO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075686 - EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 302/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: AUGUSTO CAIE SIQUEIRA SILVEIRA REIS - CPF: 613.***.***-20 - MATRÍCULA: 2220018175487X - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116913316 - NOME SUBSTITUÍDO: ESTEFANIA MARIA CARNEIRO PORTELA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R$ 25,65315 - PERÍODO:

07/10/2026 a 23/12/2026 - VALOR MENSAL: R$ 4617,57 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/10/2026;ELANO SOUZA MOURA - CPF: 037.***.***-73 - MATRÍCULA: 22200181695032 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116913316 - NOME SUBSTITUÍDO: ESTEFANIA MARIA CARNEIRO PORTELA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 25,65315 - PERÍODO: 07/10/2026 a 23/12/2026 - VALOR MENSAL: R$ 256,53 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 12.421,09 (DOZE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 303/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065249 - EEMTI ANTÔNIO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO - CPF: 618.***.***-72 - MATRÍCULA: 22200181694966 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140073426 - NOME SUBSTITUÍDO: ANGELA DA SILVA SANTOS VIEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 09/10/2026 a 07/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 286,48 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 279,40 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065249 - EEMTI ANTÔNIO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 304/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23227885 - CEJA PAULO FREIRE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO LUIS DE SOUZA FERREIRA - CPF: 458.***.***-34 - MATRÍCULA: 22200181754683 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115947012 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIE DOS SANTOS FERREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 29/09/2026 a 27/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 2864,83 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/09/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 5.634,17 (CINCO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23227885 - CEJA PAULO FREIRE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 305/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23215534 - COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GABRIEL MOREIRA PEIXOTO - CPF: 073.***.***-16 - MATRÍCULA: 2220018176249X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148116213 - NOME SUBSTITUÍDO: GLAUCIA BARBOSA SOUZA AMOREIRA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 23/09/2026 a 23/12/2026 - VALOR MENSAL: R$ 2578,35 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/09/2026;MARIA SILVIA NASCIMENTO OLIVEIRA - CPF: 458.***.***-49 - MATRÍCULA: 22200181897247 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148116213 - NOME SUBSTITUÍDO: GLAUCIA BARBOSA SOUZA AMOREIRA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R$ 25,65315 - PERÍODO: 23/09/2026 a 23/12/2026 - VALOR MENSAL: R$ 1282,66 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/09/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 11.616,24 (ONZE MIL E SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23215534 - COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 306/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069201 - EEMTI SANTO AFONSO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DANIEL SOUSA DE ALBUQUERQUE - CPF: 056.***.***-12 - MATRÍCULA: 22200181694222 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130244710 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO EVANGELISTA DE ALMEIDA NETO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 15/09/2026 a 13/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 2864,83 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/09/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 5.634,17 (CINCO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069201 - EEMTI SANTO AFONSO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 307/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23234105 - CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SILVIA HEDINE DE ALBUQUERQUE PEREIRA - CPF: 366.***.***-87 - MATRÍCULA: 22200181695288 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112043716 - NOME SUBSTITUÍDO: WALLESKA MATOS PEREIRA CORTEZ - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: F - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 08/09/2026 a 06/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 4297,25 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/09/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 8.451,24 (OITO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23234105 - CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 308/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23215534 - COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ERICA PINHO DE OLIVEIRA - CPF: 009.***.***-29 - MATRÍCULA: 22200181762511 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130435516 - NOME SUBSTITUÍDO: ANNA WLADYA DE SOUSA MOTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 05/08/2026 a 29/09/2026 - VALOR MENSAL: R$ 859,45 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/08/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 1.579,35 (UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23215534 - COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 309/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225262 - CEJA JOSÉ WALTER. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUIZ EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - CPF: 033.***.***-99 - MATRÍCULA: 22200181751625 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140355936 - NOME SUBSTITUÍDO: RAFAELE CUNHA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CASTRO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 12/10/2026 a 10/12/2026 - VALOR MENSAL: R$ 5729,66 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 11.274,49 (ONZE MIL E DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225262 - CEJA JOSÉ WALTER e os Professores constantes neste extrato

LOTE 310/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225262 - CEJA JOSÉ WALTER. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE FERNANDO DA SILVA JUNIOR - CPF: 008.***.***-31 - MATRÍCULA: 22200181875472 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140085866 - NOME SUBSTITUÍDO: RAFAELE CUNHA CASTRO - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3°, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 12/10/2026 a 10/12/2026 - VALOR MENSAL: R$ 2864,83 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 5.637,25 (CINCO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225262 - CEJA JOSÉ WALTER e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO Nº324/2022
NUP 22001.153372/2026-16

Considerando os autos do processo administrativo NUP 22001.153372/2026-16, que tratou do Processo Administrativo de Responsabilização Contratual, instaurado em 1/10/2026, em face da pessoa jurídica **R BATISTA DE OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.282.194/0001-93, em razão da incidência, durante a execução do Contrato nº 324/2022, firmado com essa Secretaria da Educação, no que preceitua o art. 87, I, da Lei 8.666/1993, **a sanção administrativa de Advertência**. Fortaleza, 27 De Outubro De 2026. José Iran da Silva SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO
Nº04/2026 -NUP: 22001.136600/2026-85

NUP: 22001.136600/2026-85 CONTRATO Nº 04/2026 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO Considerando os autos do processo administrativo NUP N° 22001.136600/2026-85, que tratou do Processo Administrativo de Responsabilização Contratual, instaurado em 28/08/2026, em face da pessoa jurídica **Y.A. MONTEIRO SOLUTION**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, em razão da incidência de descumprimento, durante a execução do Contrato nº 04/2026, firmado com essa Secretaria da Educação, no que preceitua o art. 156, I e II da Lei 14.133/21, **as sanções administrativas de Advertência e Multa** no valor de R$ 1.080,00 (mil e oitenta reais). Fortaleza, 27/10/2026. José Iran da Silva - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.117922/2026-25

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOHNNILDO SILVA DE SOUZA DUARTE**, matrícula nº 22200181908885, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/03/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.117922/2026-25. Fortaleza, 17 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.112654/2026-55

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM FIGUEIREDO CORREIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ELIANA DANTAS RIBEIRO**, matrícula nº 22200181817111, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 09/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/06/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.112654/2026-55. Fortaleza, 09 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.120833/2026-66

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA ALICE DE CASTRO BARBOSA**, matrícula n° 2220018182438X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 15/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/05/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.120833/2026-66. Trairi, 15 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.095163/2026-32

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSE HERACLITO PAULINO DA SILVA JUNIOR**, matrícula n° 22200181697701, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica /**rescindido**, a partir de 07/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/05/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.095163/2026-32. Fortaleza, 07 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.099123/2026-60

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP MICHELSON NOBRE DA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSE IURI RODRIGUES GOMES**, matrícula n° 22200181947481, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 14/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/02/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.099123/2026-60. Fortaleza, 14 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.111071/2026-15

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **IGOR MOURA BEZERRA**, matrícula nº 22200182072527, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2026. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.111071/2026-15. Fortaleza, 01 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.119673/2026-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCA YORRANNA DA SILVA**, matrícula n° 22200181881596, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 23/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/06/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.119673/2026-11. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.119977/2026-70

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DAVID ALENCAR SILVA**, matrícula nº 22200182040498, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 24/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.119977/2026-70. Maracanaú, 24 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.108813/2026-17

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI FILGUEIRAS LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCIDALVA LEONARDO DA SILVA DOMINGOS**, matrícula nº 22200181937346, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.108813/2026-17. Lavras da Mangabeira, 01 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL – TTRP Nº002/2026
NUP 10061.080619/2025-95

O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC, doravante designada UNIDADE TRANSFERIDORA, representada neste ato pela SECRETÁRIA, Sra. Eliana Nunes Estrela ; a **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, doravante designada UNIDADE RECEBEDORA, representada neste ato pelo CORONEL COMANDANTE-GERAL, Sr. Sinval da Silveira Sampaio, com a interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG, na qualidade de órgão central INTERVENIENTE, representada neste ato pela SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, Sra. Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque, mediante as cláusulas e condições seguintes. CLÁUSULA PRIMEIRA

– DO OBJETO Pelo presente Termo de Transferência de Responsabilidade Patrimonial, a UNIDADE TRANSFERIDORA **transfere** a título gratuito à UNIDADE RECEBEDORA, para fins de uso, guarda, manutenção e gestão, **o imóvel** situado na Avenida Presidente Castelo Branco, s/n, bairro Jacarecanga, Fortaleza-CE, com área total de 1.600,97 m², cadastrado no Sistema de Gestão de Bens Imóveis – SGBI Nº 8929, pertencente à Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC), para a implementação do novo quartel do Batalhão de Policiamento Turístico da Polícia Militar do Ceará-- BPTur/PMCE. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO Esse termo tem como fundamento a Instrução Normativa SEPLAG nº 002/2026, assim como a documentação acostada aos autos do NUP 10061.080619/2025-95. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESTINAÇÃO O imóvel objeto da presente transferência se destina à gestão técnico e administrativa do novo quartel do Batalhão de Policiamento Turístico - BPTur/PMCE. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA UNIDADE TRANSFERIDORA I – Permanecer responsável pelo bem imóvel até a entrega efetiva formalizada no Sistema de Gestão de Bens Imóveis (SGBI); II – Promover o registro deste TTRP no SGBI; III – Promover o registro contábil no Sistema Oficial de Gestão Contábil Patrimonial. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA UNIDADE RECEBEDORA I – Responder pelo uso, guarda, manutenção e gestão relativas ao bem imóvel a partir da assinatura deste Termo; II – Manter as informações patrimoniais atualizadas no Sistema de Gestão de Bens Imóveis (SGBI); III – Promover a incorporação no Sistema Oficial de Gestão Contábil Patrimonial. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA Este Termo de Transferência de Responsabilidade Patrimonial terá vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/CE para dirimir controvérsias relativas ao presente termo. E, por estarem de acordo, a Secretaria da Educação; a Polícia Militar do Ceará e a Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG firmam o presente Termo surtindo seus efeitos jurídicos e legais. Fortaleza-CE, 26/02/2026. Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação, Unidade Transferidora - Sinval da Silveira Sampaio - Cel. Comandante – Geral da Polícia Militar do Ceará - Unidade Recebedora, Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque - Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna - SEPLAG - Unidade Interveniente. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº232/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO GUIMARÃES DA MOTA JÚNIOR**, Assistente Técnico DAS2, matrícula 106064.1.1, lotado na Célula de Monitoramento de Mercadorias em Trânsito - CEMOT, desta secretaria, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, no período de 09 a 13 de novembro do corrente ano, a fim de realizar levantamento de requisitos do projeto de monitoramento da fiscalização do trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº9/2026 de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 20 de outubro de 2026.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº237/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTÔNIO DAMASCENO LIMA**, que exerce a função de Coordenador DNS.2, matrícula 006229.1.5, lotado na Assessoria Tributária Inter Federativa do ICMS - ASTIF, desta secretaria, a **viajar** a cidade de Brasília - SP, no período 26 a 27 de outubro do corrente ano, com a finalidade de Assessorar o Secretário da Fazenda na 51ª Reunião Extraordinária do COMSEFAZ, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R$1.034,33 (mil e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R$459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R$4.844,79 (quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos), perfazendo um total de R$6.338,82 (seis mil trezentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14, arts. 16 e 17, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria de nº9/2026 de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 20 de outubro de 2026.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº238/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FELIPE ALVES SARAIVA BARBOSA**, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal da Fazenda Estadual 1.A, matrícula nº 800331-3-3, lotado na Célula de Contabilidade Geral do Estado - CECOG, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 03 a 05 de novembro do corrente ano, a fim de participar da 41ª Câmara Técnica de Normas Contábeis e de Demostrativos Fiscais da Federação - CTCONF, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R$1.454,40 (mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA, no valor de R$1.659,28 (mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), perfazendo um total de R$3.501,52 (três mil quinhentos e um reais e cinquenta e dois centavos) de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº9/2026 de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 21 de outubro de 2026.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº099/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN n° 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 277,280,281,282 e 283/2026 (publicado no D.O.E. de 26/10/2026) RESOLVE: 1.**Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F**. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2.**Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 26 de outubro de 2026.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº099/2026, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 277,280,281,282 E 283/2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.791.954-5	LOJAS BOM-LAR LTDA
02	06.445.663-3	ATHILA MENDES AVELINO
03	07.210.228-4	57.064.968 ANTONIA ORZILEIDE MARQUES
04	07.092.396-5	NADIR BEZERRA CAULA - ME
05	06.983.621-3	C R SILVA ALIMENTICIOS
06	06.558.404-0	ELDENIR ALVES VIANA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº301/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA,em Fortaleza, 22 de outubro de 2026.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº301/2026 DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.147.802-7	LOJAO DO ALUMINIO E VARIEDADES LTDA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº305/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA,em Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº305/2026 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.132.944-7	MK DESAPERTO AUTOPECAS E SERVICOS LTDA - ME

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº149/2026-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS – CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, CGF: 06.123.101-0 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS–CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL N° 2026.21574. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS – CESEC, em Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

Maria Cristina de Moura Goes
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº151/2026-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS – CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **POSTO BAHIA COMBUSTIVEIS LTDA**, CGF: 07.125.460-9 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS– CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL N° 2026.21572. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS – CESEC, em Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

Maria Cristina de Moura Goes
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2026 (SACC 1422877 - PRÉ RESERVA 1480999)

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: **MAGNA DINIZ HOTEL E TURISMO LTDA** (GRAN MAREIRO HOTEL), CNPJ: 97.538.493/0001-50; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Araújo, Nº 100, Praia do Futuro, Fortaleza, Ceará, CEP: 60182-395; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo nº 19001.382087/2026-98; e Art. 111, Art. 104, inciso I, Art. 124, inciso I, alínea b e Art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do aditivo a **ALTERAÇÃO QUALITATIVA COM REPERCUSSÃO FINANCEIRA e a PRORROGAÇÃO do Contrato nº014/2026**, conforme detalhado no Anexo Único deste instrumento; IX - VALOR GLOBAL: O valor do aditivo importa na supressão de R$138.490,00 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa reais); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado por mais 30 (trinta) dias, passando seu término para 26/02/2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora apostilado, não alteradas por este termo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 28 de outubro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Fernando Souza Castelo Branco Diniz REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
DOCUMENTO Nº064/2026 (SACC 1464720 - PRÉ RESERVA 1463019)

I - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. II - CONTRATADO: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL**, CNPJ: 07.817.778/0001-37. III – OBJETO: **Serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto** nas unidades fazendárias localizadas no Município de Sobral-CE, localizadas na Rua Domingos Olímpio, n° 203, Centro e na Rua Domingos Olímpio, n° 255, Centro, nas condições estabelecidas no contrato, no Termo de Referência, e na proposta do CONTRATADO. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº 027/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de setembro de 2026 c/c o Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. V - FORO: Comarca de Fortaleza. VI – VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é indeterminado, contado do dia 11/12/2026, na forma do art. 109 da Lei federal n° 14.133/2021, combinado com o Art. 3º, § 1°, inc. III, da Portaria SEFAZ CE nº 094/2024 - DOE de 21 de março de 2024. VII - VALOR GLOBAL: R$ 11.205,66 (onze mil duzentos e cinco reais e sessenta e seis centavos). VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.421.20161.11.339039.1.500.9100000.0.2.01. IX - DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 27 de outubro de 2026. X - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e José Oswaldo Soares Balreira Júnior, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.